

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47.ª DA REPÚBLICA — N. 60

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não foram communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são, extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de fevereiro e 4 de março.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 8 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Educação, do Conselho Nacional de Educação, da Superintendencia de Obras e Transportes, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e da Directoria de Assistencia Hospitalar

Ministerio da Fazenda — Circulares — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, da Directorias do Imposto de Renda e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produccão Animal, das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Téxteis e do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e do Conselho Florestal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de fevereiro de 1935, foi naturalizado brasileiro:

Bernardino Antonio Fortes, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1900, filho de Antonio Izabel Fortes e de Maria do Carmo Cruz, casado, residente nesta Capital.

— Por decretos de 4 de março de 1935, foram naturalizados brasileiros:

Abrahão Groysman, natural da Polonia, nascido a 28 de agosto de 1909, filho de Samsão Groysman e de Chana Groysman, solteiro, residente no Estado do Paraná;

Adolfo Novloski, natural da Polonia, nascido a 22 de novembro de 1906, filho de Ismael Novloski e de Lea Novloski, casado, residente no Estado do Paraná;

Abram Sirkis, natural da Rumania, nascido a 3 de novembro de 1901, filho de Mosco Sirkis e de Rachel Sirkis, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Affonso Kiszely, natural da Hungria, nascido a 7 de fevereiro de 1892, filho de André Kiszely e de Victoria Kiszely, solteiro, residente no Estado da Bahia;

André Podleskis, natural da Lithuania, nascido a 7 de fevereiro de 1896, filho de Nicolau Podleskis e de Michalina Podleskis, casado residente no Estado do Paraná;

Antonio Elias Daher, natural do Libano, nascido a 15 de junho de 1904, filho de José Elias Daher e de Catharina Elias Daher, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

Antonio Gonçalves Canellas, natural de Portugal, nascido a 24 de julho de 1893, filho de Maria Catharina, casado, residente nesta Capital;

Antonio Joaquim Fonseca, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1904, filho de Joaquim Antonio Fonseca e de Maria Rosa Monteiro, solteiro, residente nesta Capital;

Carlos Leyendecker, natural da Allemanha, nascido a 19 de abril de 1883, filho de Augusto Leyendecker e de Ema Leyendecker, casado, residente no Estado de Santa Catharina;

David Gandelman, natural da Rumania, nascido a 10 de maio de 1908, filho de Isaac Gandelman e de Sara Gandelman, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes;

Elias Jorge Chouei, natural do Libano, nascido a 30 de janeiro de 1909, filho de Jorge Chouei e de Faride Chouei, solteiro, residente no Estado do Paraná;

Francisco Granato, natural da Italia, nascido a 23 de junho de 1882, filho de Christovam Granato e de Thereza Brunda, casado, residente no Estado de Minas Geraes;

Isaac Jacobovitz, natural da Polonia, nascido a 27 de dezembro de 1899, filho de David Jacobovitz e de Sarah Jacobovitz, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Israel Revkolevsky, natural da Rumania, nascido a 22 de outubro de 1903, filho de Ichil Revkolevsky e de Sendlea Revkolevsky, solteiro, residente no Estado da Bahia;

Isak Germano Yugend, natural da Polonia, nascido a 12 de abril de 1894, filho de Moysés Yugend e de Perla Yugend, casado, residente no Estado do Paraná;

Jayme Dorfman, natural da Rumania, nascido a 15 de novembro de 1907, filho de David Dorfman e de Clara Dorfman, solteiro, residente no Estado da Bahia;

José Haint, natural da Rumania, nascido a 5 de abril de 1900, filho de Abram Haint e de Hava Haint, casado, residente no Estado de Pernambuco;

José Palyga, natural da Polonia, nascido a 19 de março de 1883, filho de João Palyga e de Sophia Palyga, casado, residente no Estado do Paraná;

José Pereira Ramalheira, natural de Portugal, nascido a 19 de janeiro de 1905, filho de Moysés Pereira Ramalheira e de Ermelinda de Oliveira Vidal, solteiro, residente no Estado do Amazonas;

José Salem, natural da Turquia, nascido a 14 de novembro de 1904, filho de David Salem e de Esther Salem, solteiro residente no Estado de S. Paulo;

José Thomaz, natural de Portugal, nascido a 30 de junho de 1887, filho de José Thomaz e de Julia de Jesus, casado residente nesta Capital;

Carl Glasser, natural da Austria, nascido a 21 de dezembro de 1902, filho de Carl Glosser e de Maria Glasser, solteiro residente no Estado de S. Paulo;

Lily Margarida Henry Klaschke, natural da Allemanha, nascida a 23 de outubro de 1901, filha de Guilherme Emilio Martin Heineking e de Paulina Elisa Catharina Heineking, viuva residente no Estado do Paraná;

Marcus Steinberg, natural da Rumania, nascido a 24 de abril de 1906, filho de Samuel Steinberg, solteiro, residente no Estado da Bahia;

Maria Margherita Gallotini, natural da Italia, nascida a 1 de junho de 1888, filha de Angelo Gallotini e de Livia Pappini, solteira, residente nesta Capital;

Manoel Proveller, natural da Polonia, nascido a 29 de agosto de 1907, filho de José Proveller, solteiro, residente no Estado do Paraná;

Miguel Brigante, natural da Italia, nascido a 1 de outubro de 1907, filho de Saverio Brigante e de Luiza Tepe-dino, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes;

Miguel Iulik, natural da Ucrania, nascido a 7 de abril de 1902, filho de Thomaz Iulik e de Parascovia Iulik, solteiro, residente no Estado do Paraná;

Mohamed Tamir Amor, natural do Libano, nascido a 11 de janeiro de 1893, filho de Tamir Amor e de Fatima Amor, casado, residente no Estado da Bahia;

Otto Hermann Luttmer, natural da Allemanha, nascido a 4 de outubro de 1890, filho de Diedrich Luttmer e de Margarete Luttmer, solteiro, residente no Estado de Matto Grosso;

Tobias Cury, natural do Libano, nascido a 15 de janeiro de 1893, filho de Miguel Cury e de Laya Cury, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outro da mesma data, e na conformidade do artigo 170, n. 4, da Constituição da Republica, aposentar no cargo de director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral

do Estado de S. Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, visto contar mais de dez annos de serviço publico, o bacharel Antonio de Barros Ramalho Ortigão.

— Por outro da mesma data, e á vista da comunicação do Ministerio da Guerra, em o aviso n. 20, de 7 de fevereiro do corrente anno, e na conformidade do art. 111, letra b, da Constituição da Republica, foi declarado que Claudio Pellanda, clérigo professo da Congregação dos Missionarios Passionistas, alistado na classe de 1916, pela 9ª Circumscripção de Recrutamento, nascido em Curitiba, Estado do Paraná, a 1 de setembro de 1916, filho de Nicola Pallanda e de Paulina Micheletto, residente em S. Paulo, perdeu os direitos politicos de cidadão brasileiro, pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de crença religiosa.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Decretos de 8 de março de 1935:

Departamento dos Correios e Telegraphos — (Directorias Regionaes):

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

Theotônio Fulgencio de Souza, para o cargo, que já vem exercendo, interinamente, de estafeta da agencia postal-telegraphica de Caxambú, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha;

Durval de Souza Lima, para exercer o cargo de servente da agencia de Belémzinho, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo;

Adamastor Rosa Leite, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agencia postal de Andrélandia, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha;

Jefferson Camará de Aquino, em virtude de classificação em concurso, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Amazonas e Acre;

Eugenia da Silva Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de agente da agencia postal-telegraphica de Portinho, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ceará.

Promover:

Por antiguidade a auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Amazonas e Acre, e de 3ª classe da mesma Directoria, Heraldio Vidal de Araujo;

Por antiguidade, a servente de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul, e servente de 2ª classe da mesma Directoria Regional, Artillino Silveira Gonçalves;

Por merecimento, a servente de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul, o servente de 2ª classe da mesma Directoria, Euclides Frederico Homero.

— Decreto de 8 de março de 1935, do Departamento de Portos e Navegação:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Promover, por merecimento a chefe de expediente do Departamento de Portos e Navegação, o 1º official do mesmo Departamento, Gastão de Carvalho.

Remover, por permuta o escriptuario de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil João Gomes de Carvalho, para o cargo de conferente de 1ª classe da mesma Estrada;

Remover por permuta, o agente-conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Arthur da Rocha Filho, para o cargo de escriptuario de 4ª classe da mesma Estrada;

Conceder a Carlos Lopes Sampaio a aposentadoria que pediu, no cargo de chefe dos serviços economicos da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora, de accordo com o art. 121, letra a, da lei numero 2.924 de 5 de janeiro de 1915;

Exonerar Antonio Durante do cargo de thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Manhuassu, no Estado de Minas Geraes, como incurso no n. 10 do art. 130, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931;

Tornar sem effeito o decreto de 3 de setembro de 1934, em virtude do qual foi nomeado o engenheiro Alvaro Ribeiro Werneck, para exercer, em commissão, o cargo de conductor-technico da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

Expediente de 12 de março de 1935

N. 638 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Solicitando providencias afim de ser entregue ao thesoureiro desta repartição um supplemto para attender a diversos pagamentos.

N. 639 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo o pedido numero 6244.075 de Material de Consumo para esta repartição.

N. 640 e 641 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 8 e 9 de março corrente.

RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA	
De janeiro e fevereiro de 1935.	377:425\$000
De 1 a 8 de março de 1935.	18:636\$600
Total.	396:061\$600
Em igual periodo de 1934.	290:088\$200
Diferença para mais em 1935.	105:973\$300

Imprensa Nacional, 11 de março de 1935. — O thesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, *Honorio Leal*, 2º official. — Visto, em 11 de março de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da divisão de controle.

De Janeiro e fevereiro de 1935.	377:425\$000
De 1 a 9 de março de 1935.	23:607\$300
Total.	401:032\$300

Em igual periodo de 1934.	293:763\$100
Diferença para mais em 1934.	107:269\$200

Imprensa Nacional, 11 de março de 1935. — O thesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, *Honorio Leal*, 2º official. — Visto, em 11 de março de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por apostilla de 7 do corrente, foi declarado que o funcionario nomeado em 4 de fevereiro ultimo para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de restaurador de pintura da Escola Nacional de Bellas Artes da Universidade

do Rio de Janeiro se chama Angeron Cesar de Barros.

— Por portaria de 8 do corrente mez, do Sr. director geral do Expediente, foi concedida licença, pelo prazo de quatro (4) mezes, nos termos do art. 8º, numero 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 3 de fevereiro do corrente anno, a Octavio de Araujo Firmo Xavier, escripturario-archivista da Inspectoria Sanitaria do Porto de Recife, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de março de 1935

Gabinete do Sr. ministro:

Processo n. 2.607:

Sr. director geral de Contabilidade:

Papel n. 3.475 — Informando relativamente a concorrência administrativa realizada para concertos do fogão do Hospital Colonia de Curupaity.

N. 166-M — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta superintendencia o saldo da verba que se destina a terminação das obras do Abrigo Hospital Arthur Bernades.

Requerimentos despachados

Paulino José do Nascimento. — Averbe-se.

Deziderio de Faria. — Averbe-se.

Antonio da Silva Berlin. — Averbe-se.

José Menezes. — Averbe-se.

Martiniano Alves de Almeida. — Averbe-se.

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

Por portarias do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, foi contratado o pessoal mensalista constante da relação abaixo, para exercer, no periodo de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro do mesmo anno, na Inspectoria Geral do Ensino Secundario, as funções dos cargos constantes da mesma relação:

Pedro Pinheiro, auxiliar.

Elza David Campista, auxiliar.

Hamilton Pedro de Farais, auxiliar.

Esther Delorm. Baptista, auxiliar.

José Carlos Ferreira da Silva, auxiliar.

Maria Anna Cardoso, auxiliar.

Clara Leal, auxiliar.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Alvaro Soares Machado, solicitando transferencia dos seus filhos do Gymnasio Catharinense para o Externato do Gymnasio Paranaense. — Deferido.

Adelia Neif Cury, solicitando promoção por media, visto só lhe faltar o co-efficient de frequencia exigido por lei. — Indeferido, porque a exigencia de frequencia não pôde ser dispensada.

Maria Zilda Regazzi Guimarães, solicitando autorização para matricular sua filha Lygia Regazzi Guimarães, no "Lyceu de Humanidades", de Nicheroz, me-

diantes apresentação do certificado de exame de admissão prestado no Departamento Mixto do Instituto La-Fayette, desta capital. — Prove a mudança de residencia.

José de Abreu Monteiro, solicitando transferencia de Pericles Lydio Moreira da Silva. — Prove a mudança de residencia.

Elvira Roma, solicitando devolução da certidão de idade de sua filha Romilda Roma. — Indeferido.

Mario Vidal da Cunha Bastos, solicitando transferencia de seus filhos: Carmen Beatriz da Cunha Bastos e Mario da Cunha Bastos. — Deferido.

Bernard Henry Calvert, solicitando transferencia do Instituto Rabello, desta capital, para o Gymnasio Pinto Ferreira, de Petropolis. — Deferido.

Memorial dos Estudantes: André Ortega e outros, pedindo dispensa de frequencia. — Indeferido, porque a lei não permite a dispensa de frequencia nem em casos de força maior como o exposto pelos requerentes.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 1 de março de 1935

Officios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 356 — Remettendo, para os devidos fins, os pedidos ns. 294.069/79, do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado e Saude Publica:

N. 357 — Restituindo, afim de ser tornado sem effeito, o decreto de nomeação de Ascendino Malta de Menezes.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 358 — Comunicando ter sido restituído a Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, afim de ser tornado sem effeito o decreto de nomeação de Ascendino Malta de Menezes.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 359 — Declarando que o presidente da Comissão Central de Compras comunicou a esta directoria ter ordenado providencias no sentido de ser satisfeita a solicitação daquelle hospital, sobre urgencia no fornecimento do material constante dos pedidos ns. 237.049 e 237.029/37.

Dia 2

Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 360 — Remettendo o laudo de inspecção de saude, referente a Maria Baía da Cunha, enfermeira do Preventorio Paula Candido.

Dia 6

Ao Sr. ministro:

N. 364 — Remettendo, afim de ser assignada por S. Ex., a apostilla do decreto de nomeação do Dr. Antonio Pires Salgado, director do Proventorio Paula Candido.

— Aos Srs. directores dos hospitaes dependentes:

Circular n. 361 — Recommendo que sejam, diariamente, notificados ao Serviço de Triagem de doentes desta directoria, pelo menos, 50 % dos leitos vagos naquelles estabelecimentos.

Offícios:

Ao Sr. director de engenharia da Prefeitura do Districto Federal:

N. 362 — Solicitando cinco exemplares da planta do Districto Federal, na escala de 1/50.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 363 — Solicitando esolarecimentos relativos ao pedido da renovação de contracto de seis serventes (mulheres), em exercicio naquella hospital.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 365 — Solicitando autorização daquelle directoria, affirm de que continue destacado no leprosario do Hospital Colonia de Curupaity, o medico especialista Dr. Amilear Ferreira da Rosa.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica:

N. 366 — Fazendo referencias sobre a natureza dos serviços extraordinarios prestados por funcionarios desta directoria.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 367 — Remettendo, para os devidos fins, o decreto de nomeação de Nelson de Souza Ribeiro.

Dia 7

Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 368 — Remettendo o officio da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, n. p.673, de 2 do corrente e solicitando que o mesmo, após sciencia do interessado, seja devolvido a esta directoria.

— Aos Srs. directores dos hospitais dependentes:

Circular n. 369 — Solicitando providencias no sentido de serem attendidas certas requisicoes.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR**

Dia 9 de março de 1935

Offícios:

N. 592 — Ao Sr. capitão director T. da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Guerra, agradece exemplares do Regulamento da Caixa de Construções de Casas.

N. 593 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, reitera a solicitação que é assumpto do officio n. 2.650, de 7 de dezembro de 1934.

N. 594 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro T. Light and Power Company Limited, em resposta officio n. L-94, de 19 de fevereiro ultimo passado.

N. 595 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, faz uma comunicação.

N. 596 — Ao Sr. inspector de Concessões da Prefeitura do Districto Federal, responde o officio n. D-94, de 14 de fevereiro ultimo.

N. 597 — Ao Sr. director do gabinete do ministro da Educação e Saúde Publica, devolve o telegramma n. 48.400.

N. 598 — Ao Sr. procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 8.094, série F. R.

N. 599 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 8.593, série F. Q.

N. 600 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 767, série F. T.

N. 601 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 1.316, série F. T.

N. 602 — Ao Sr. procurador geral da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 8.951, série F. P.

N. 603 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remette o processo n. 975/1935, de Manoel Felix Campos Pereira.

N. 604 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 31.118/1934.

Dia 14

Expediente despachado pelo Sr. inspector

Offícios:

N. 605 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, pede transferencia de aparelho telephonico.

N. 606 — Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo ligação de luz electrica para o predio n. 258 da rua Coronel Rangel.

N. 607 — Ao Sr. director-chefe de Linhas e Instalações do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo transferencia de aparelho telephonico.

N. 608 — Ao Sr. director geral da Limpeza Publica e Particular da Prefeitura do Districto Federal, remette cópia da nota publicada no *Correio da Noite*.

N. 609 — Ao Sr. inspector de Abastecimento da Prefeitura do Districto Federal, referente a irregularidades praticadas no hydrante da rua Gomes Carneiro.

N. 610 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, renova a solicitação que é assumpto do officio n. 2.852, de 31 de dezembro de 1934.

N. 611 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede cancelamento de dividas de penna de agua existentes contra o predio n. 55 da rua Barão, em Jacarépaguá.

N. 612 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rôes da taxa de saneamento para o predio n. 1.011 da rua Barão de Mesquita.

N. 613 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restitue o processo n. 23.325/1934.

Requerimentos despachados

N. 874 — Antonio M. Teixeira Coelho. — Não pôde ser attendido.

N. 363 — Evangelina Paiva. — Dê-se baixa a partir do exercicio de 1932.

N. 2.272 — Alexandre P. de Magalhães. — Não pôde ser attendido.

N. 14.743 — Sylvio Vasconcellos. — Compareça á Secção de Lançamentos.

N. 600 — Mario Lemgruber Kropf. — Transfira-se.

N. 723 — Leopoldo Pires Vieira. — Transfira-se.

N. 865 — Joaquim Silva Cardoso. — Transfira-se.

N. 1.071 — Florindo Focacia. — Transfira-se.

N. 1.106 — Antonio Marques. — Transfira-se.

N. 1.856 — Nicapor Santos Aljan. — Transfira-se.

N. 14.064 — Calil Assad. — Nada ha que rectificar.

N. 14.320 — Hime & Comp. — Certifique-se.

N. 14.478 — Agapito Vaz Salleiro. — Deferido.

N. 1.583 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Nada ha que attender.

N. 2.286 — Jorge Tanns Ateu. — Deferido.

N. 2.467 — Francisco L. Fernandes. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda**Conselho Superior Administrativo**

PAUTA PARA A SESSÃO DE 14 DO CORRENTE MEZ

Na sessão a realizar-se a 14 do corrente mez, o Conselho apreciará os seguintes processos:

N. 4 (39.425-34), relativo aos pedidos de reintegração de José Gomes Ribeiro e outros.

N. 40 (53.341-34), relativo ao pedido de aproveitamento do 2º escripturario da Delegacia no Maranhão, Alceu Lobato.

N. 70 (50.273-34), relativo ao inquerito administrativo instaurado na Mesa de Rendas de São Christovão. Estado de Sergipe.

N. 71 (56.076-34), relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar um furto praticado na Collectoria de Itanhandu e denunciado pelo respectivo collector.

N. 82 (51.973-34), relativo ao pedido de reintegração do ex-collector de Manhuassu, Leopoldo Nogueira da Gamma.

N. 94 (23.913-34), relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar factos occorridos na Collectoria de Lorena.

N. 98 (36.347-34), relativo ao inquerito administrativo instaurado na Alfandega de Santos.

N. 99 (10.991), relativo ao inquerito instaurado na Alfandega de Fortaleza.

N. 125 (58.086-34), relativo ao inquerito administrativo em que está envolvido o guarda da repressão do Contrabando Andronico Gomes da Luz.

N. 165 (60.262-34), relativo ao processo administrativo contra o collector de Tombos, Minas Geraes.

N. 184 (2.518-35), relativo ao inquerito contra o collector de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

N. 186 (2.477-35), relativo ao inquerito contra o collector de Areia, Moysés Santos.

N. 192 (6.633-35), relativo á revisão do processo sobre irregularidades na Alfandega desta Capital.

N. 217 (8.635-35), relativo ao inquerito instaurado para apurar irregularidades praticadas na Collectoria de Itapira, Estado da Bahia.

N. 244 (1.518-35), relativo ao pedido de reintegração de Abdias Gutemberg Justiniano dos Reis.

N. 255 (81.038-34), relativo ao processo sobre alcance na Collectoria de Ipanema, Minas Geraes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

O director geral da Fazenda concedeu, por portarias de 12 do corrente, as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 90 dias á dactylographa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, Dinorah Guedes.

De 60 dias ao fiel de armazem da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, Euclides Vasconcellos.

Em prorrogação:

De 90 dias ao marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de Manaós, Estado do Amazonas, Simião Telles da Silva.

— Por portaria de igual data, foram concedidos 6 meses de licença, nos termos do art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São Carlos do Pinhal, Vicente Gagliardi.

No decreto de 30 de janeiro do corrente anno, nomeando o engenheiro civil Altonio Carlos Navarro Martins para o cargo de ajudante do fiscal da cunhagem da Casa da Moeda, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Antonio Carlos Navarro Martins e não Altonio Carlos Navarro Martins o funcionario nomeado por este decreto.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— José Bellens de Almeida."

Circular n. 11 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

Tendo em vista o que expoz o Instituto do Assucar e do Alcool quanto á conveniencia de ser feita por intermedio das collectoria federaes a cobrança da taxa de \$300 a que se refere o art. 1º do decreto n. 24.749, de 14 de julho de 1934, por porção de 60 kilos de assucar produzido pelos engenhos do paiz, com excepção dos situados no Estado de Pernambuco, onde a cobrança será feita pelo Syndicato dos Plantadores de Canna de Pernambuco, recomiendo aos Srs. collectores federaes observem as seguintes instrucções organizadas pelo mencionado Instituto para a arrecadação da alludida taxa:

I — O Instituto fornecerá aos collectores, directamente, para evitar qualquer demora na realização da cobrança, annualmente e em epoca adequada para cada zona, a relação do valor da taxa a ser cobrada de cada engenho, nas condições do § 1º do art. 2º do citado decreto.

II — Os collectores fornecerão a relação dos engenhos existentes sob sua jurisdicção que, porventura, não constam da lista remetida pelo Instituto, dando informações detalhadas da sua produção no ultimo quinquennio e estimativa da safra, em curso, no momento, ou da que estiver para se realizar, providenciando logo o Instituto a sua lotação e lançamento, para effeito da cobrança da taxa.

III — A cobrança da taxa será effectuada em duas prestações, sendo a primeira dois mezes após o inicio da época normal da safra e a segunda dois mezes após a data estabelecida para a primeira.

IV — O valor da cobrança das taxas effectuada pelas collectorias será recolhido ao Banco do Brasil, por intermedio de suas agencias, ou correspondentes mais proximos, com deducção já da comissão abonada pelo Instituto, até o dia 10 do mez subsequente ao da arrecadação.

Quando ás collectorias não for possível a entrega directa da arrecadação ás agencias ou correspondentes do Banco do Brasil, poderão fazel-o por vale postal, acompanhado das guias tratadas na alinea seguinte (V).

V — O recolhimento da taxa ao Banco pelas collectorias se fará mediante guias em duas vias, cujos modelos serão remetidos áquellas, opportunamente. Uma das guias será retida pela agencia ou correspondente do Banco que receber a importância e a outra será remetida pelas collectorias a este Instituto, para effeito de controle.

VI — O Instituto e as collectorias ficarão autorizados a se corresponderem directamente, em quaesquer casos concernentes ao assumpto em foco e, somente em caso de dissídios, recorrerão ao Ministerio da Fazenda, para a devida solução.

VII — O Instituto do Assucar e do Alcool abonará aos collectores uma comissão de 20 % (vinte por cento) sobre a arrecadação effectivamente realizada.

VIII — A arrecadação da referida taxa será escripturada como depósitos especificados, sob o titulo "Instituto do Assucar e do Alcool", devendo ser levada a credito desse titulo (receita) a importância arrecadada, e a debito (despesa) a importância de recolhimento feito ao Banco do Brasil na fórmula do item IV e a comissão de 20 % abonada aos exatores (item VII). — José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 11 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 15 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 116, de 25 de janeiro ultimo que, havendo sido recolhida ao Thesouro Nacional pela Prefeitura do Districto Federal a importância destinada a attender ao pagamento dos vencimentos que competem, no corrente anno, ao bacharel Mario Zeferinó Barroso, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Municipal, está o mesmo Thesouro habilitado a effectuar o referido pagamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 11 de março de 1935

Ao Sr. director das Rendas Aduaneiras:

N. 90 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, atten-

dendo ao que solicitou a Directoria das Rendas Aduaneiras, resolveu que continue no exercicio da comissão em que se encontra na mesma directoria o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Polydectes de Oliveira.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 75 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. secretario-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, o processo em que a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira S. A. se refere ao indeferimento de um pedido de isenção de direitos para 33 volumes de material pela mesma importado da Europa.

N. 76 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. presidente da Republica, attendendo ao que solicitou a Associação Portuguesa de Beneficencia Memoria a Luiz de Camões, resolveu autorizar o desembaraço, com isenção do direitos e taxas aduaneiras, de dois volumes contendo a "maquette" do monumento que deverá ser erigido a Camões nesta Capital, vinda pelo vapor "Cuyaba".

N. 77 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que solicitou a Interventoria do Districto Federal, resolveu conceder isenção de direitos alfandegarios para trinta chassis e trinta bombas hydraulicas, vindas pelo vapor "Southern Prince" e destinados aos serviços da Prefeitura Municipal.

N. 78 — Comunicando que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, resolveu autorizar a referida alfandega a providenciar afim de ser desembaraçado mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, pelo reembarque do material, o aparelhamento pertencente ao tecnico cinematographista Charles W. Herbert, representante da Movietone New Inc., que pretende filmar scenas e pay-sagens brasileiras.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 41 — Solicitando providencias afim de ser passada "ex-officio" uma certidão necessaria á instrucção do processo de habilitação ao montepio de D. Dolophia dos Santos Aquino e outros, viúva e filhos do ex-conservador do gabinete da Escola Nacional de Bellas-Artes, Agostinho de Aquino.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 51 a 53 — Remettendo os processos de aposentadorias dos empregados do Arsenal de Marinha desta Capital Olympio de Mattos Campista e Julio Juvenal da Silva, e o de habilitação ao montepio de D. Carolina Buchelle dos Santos e outros, viúva e filhos do ex-1º pharoleiro da ilha da Paz, Leopoldo Caramurú, e solicitando a satisfação de exigencias.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

Ns. 60 e 62 a 64 — Remettendo os processos de habilitação ao montepio de dona Gertrudes da Silva Brandão, D. Isolina Ribeiro da Costa, D. Maria da Luz Camargo e D. Rosalina de Olinda Confucio, e solicitando a satisfação de exigencias.

N. 61 — Solicitando, na conformidade do despacho do Sr. director geral da Fa-

zenda Nacional, providencias afim de ser feita na folha de pagamento do sargento do Exército, Manoel Juventino da Silva, a titulo de indemnização, o desconto da importancia correspondente ao aluguel do proprio nacional que o mesmo occupa.

N. 65 — Remettendo o processo a que acompanham varias declarações de familia feitas por funcionarios do Ministerio da Guerra, e solicitando esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 62 — Remettendo o requerimento em que o agente fiscal dos impostos de consumo no interior do Estado de São Paulo, José Alarico Coelho Cintra, com exercicio na Directoria das Rendas Internas, pede seja passada certidão de seu tempo de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo de habilitação ao montepio da menor Suzette Martins Teixeira.

N. 53 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir o requerimento em que o conductor tecnico da Administração do Dominio da União junto á referida delegacia, Antonio Rodrigues da Cruz Ribeiro, pede lhe seja permittido pagar, pela decima parte de seus vencimentos, a importancia de 4:761\$200, que recebeu indevidamente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 17 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o processo remittido com o officio n. 198, de 16 de outubro do anno passado, referente ao inquerito administrativo instaurado para apurar irregularidades praticadas pelo escrivão da Collectoria Federal em Calad, nesse Estado, Alberto Manso Maciel, quando da sua interinidade, em 1933, no exercicio das funções de collector da mesma exactoria, proferiu o despacho do teor seguinte:

"Attendendo a que o responsavel, além de extrahir irregularmente a patente de registro de fls. 2, deixou de escripturar no caixa geral e de incluir no balancete mensal a importancia correspondente, a qual ficou retida em seu poder durante 16 mezes, e considerando que o exame da escripta a seu cargo demonstrou falta de zelo pelo serviço publico, resolveu manter a pena de suspensão por 15 dias, imposto pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte."

N. 18 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo á aposentadoria do agente fiscal no interior do Rio Grande do Norte, Alcebiades de Carvalho Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 67 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo ao pagamento de quantitativo para funeral e luto requerido por D. Amalia de Souza Lobo, viuva do funcionario civil aposentado do Ministerio da Guerra, Paulino de Souza Lobo.

N. 68 — Communicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional

resolvido deferir, tão sómente para effectos de assentamento, o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal em Jaguar, Attilio Capisani, pede seja averbado o tempo de serviço prestado ao Exército, no periodo de 1 de abril de 1927 a 30 de abril de 1928; remettendo, outrossim, afim de ser entregue ao interessado, a caderneta de reservista do alludido serventuario.

N. 71 — Remettendo, afim de serem entregues á interessada, dois titulos de pensão de montepio, devidamente apostillados, pertencentes á pensionista dona Adahyl Maciel, filha do ex-1º tenente do Exército, Oscar Maciel da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 57 — Remettendo, afim de ser prestada informação, o processo em que dona Luiza Mascarenhas se refere ao pagamento de pensão que diz competir-lhe.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 102 — Communicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão sómente para effecto de assentamento, o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, Agenor de Araujo Cintra, pede seja averbado o tempo de serviço pelo mesmo prestado como escrivão da Collectoria Federal de Amparo, no periodo de 22 de junho de 1917 a 26 de maio de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 58 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu autorizar o desembarço, livre de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 90 dias, de 400 caixas de gazolina para aviação "Stanavo", importadas pela S. A. Air France para seus serviços, embarcadas em Nova York pelo vapor "Southgate".

— Identicos ás Alfandegas de Maceló, Natal e Pelotas.

— Ao Dr. auditor da 1ª Região Militar:

Ns. 322 e 323 — Remettendo os processos referentes ás pensões que competem a D. Odette Dias da Silva, viuva do 2º sargento João Lopes da Silva, e a D. Maria Ortiga Tavares de Souza, viuva do major Galdino Tavares de Souza, e solicitando a satisfação de exigencias.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Processos:

Dia 26 de fevereiro de 1935

N. 75.233-34 — Officio 141, de 30 de junho de 1934, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, sobre a revalidação de terrenos de marinhãs, situado á rua do Rosario na Capital daquelle Estado, interssados D. Maria Luiza Othen Soares Pinto e outros: "De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 19 de setembro ultimo, a fls. 121, para approvar a novação de aforamento

to, tendo em vista os elementos apresentados. Prosiga-se nos demais termos do processo".

Dia 1 de março de 1935

N. 65.853-34 — Officio 649, de 29-9 de 1934, da Delegacia Fiscal na Bahia, relativo ao requerimento em que Alvaro Martins Catharino, pede reconsideração do despacho de 8-2-34, que lhe negou o aforamento do terreno accrescido de marinha: "De accordo com o parecer, indefiro o pedido para manter o despacho de 8 do fevereiro de 1935, á fls 8 do processo junlo. O pagamento da taxa de occupação dá preferencia ao occupante no caso de aforamento do terreno; não obriga, porém, a esse aforamento nos casos em que como no presente, o interesse publico o não aconselha.

N. 4.22-35 — Officio 447, de 29 de outubro de 1934, da Delegacia Fiscal de Santa Catharina, sobre a novação do aforamento de um terreno de marinha sito no logar "Coqueiros", municipio de S. José naquelle Estado, pretendido por Galeno e Braz de Revoredo: "De accordo com o parecer, approvo".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

Dia 26 de fevereiro de 1935

N. 87.289-34 — Requerimento da The Rio de Janeiro City Improvements Limited, pedindo para vender o dominio util de um terreno na Gavea, devendo para isto ser autorizada a pagar laudemios e alvará de licença: "O valor dado pela vendedora ao terreno não pode ser acceto por não corresponder, mesmo approximadamente, ás avallações procedidas por esta directoria; accresce, que o terreno da accrescido de marinha ora em apreço, não tem seu valor declarado na escriptura de fls. caso em que esta repartição ver-se-ia obrigado a accetal-o ou de usar do direito de opção. Por isso o estando de inteiro accordo com o parecer do engenheiro Rilton Jesus Gadret autorizo o recolhimento do laudemio calculado sobre a quantia de 97:065\$000, expedindo-se, em seguida, o alvará de licença".

Officios:

Dia 9 de março de 1935

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 11 — Recommendo a entrega do processo 51.781-34, que trata da questão suscitada entre o Ministerio da Guerra e a Interventoria Federal no Estado do Paraná, Sr. coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello designado para resolver a supracitada questão.

Dia 12 de março de 1935

N. 13.893-35 — Requerimento de Arthur Ferreira da Costa, pedindo licença para vender o terreno á praia Vermelha e Urca, lote n. 599 á rua

Octavio Corrêa. — Pago o laudêmio, expeça-se a licença".

— Ao Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 13 — Restituindo o processo re-lativo ao predio da rua Pernambuco n. 2, naquella Capital. (Processo 3.780 de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado do Pará:

N. 16 — Devolvendo o processo que trata da novação de contracto de afo-ramento do terreno de marinha bene-ficiado com o predio n. 22 da rua Co-nego Siqueira Mendes, naquella Ca-pital, pretendido por José Leite Char-mont. (Proc. 3.194-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de Pernam-buco:

N. 21 — Restituindo o processo re-lativo ao requerimento de Mendes Li-ma & Comp. pedindo reconsideração do acto do Sr. ministro á respeito do accrescido de marinha sito á rua Vis-conde do Rio Branco, freguezia de Boa-Vista, naquella Capital, acompanhado do despacho do director geral da Fa-zenda Nacional, negando provimento ao recurso. (Proc. 61.359-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado da Bahia:

N. 31 — Restituindo o processo re-lativo á novação de contracto de afo-ramento do terreno de marinha sito á rua Eurycles de Mattos, naquella Ca-pital pretendido por D. Amelia Cer-queira Menezes Paraíso e outros; acompanhado do despacho favoravel do Sr. director geral da Fazenda Nacional. (63.084-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado da Bahia:

N. 32 — Devolvendo o processo re-lativo ao aforamento de um terreno si-to á rua Bogary, naquella Capital, pre-tendido por D. Bertha Aschman Walsh (86.232-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesou-ro Nacional no Estado do Rio de Janei-ro:

N. 38 — Remettendo o processo re-lativo ao aforamento do terreno per-tencente á João Fernandino da Costa. (88.304-34).

Dia 11 de março de 1935

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 75 — Comunicando que o fun-cionario do Thesouro Nacional, Ed-gar Segadas Vianna, está quite com a Fazenda Nacional devendo cessar o desconto que esse funcionario vinha sofrendo no seus vencimentos. (Pro-cesso 10.930-35).

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 119 — Comunicando que nos livros do Departamento Nacional de Portos e Navegação nada consta a res-peito do Sr. João Abrahão; outrossim consta que o Sr. Raul S. Oliveira foi locatario de Porto-Saveiro fazendo de

São Bento, deixando um debito de réis 5:250\$000 correspondente ao periodo de fevereiro de 1931 á março de 1933. (75.344-33).

— Ao Sr. almirante director da Fa-zenda do Ministerio da Marinha:

N. 120 — Comunicando que o sub-official Manoel Tavares da Silva amori-tizou o seu debito com a quantia de 1:011\$600, devendo ser amortizado o debito existente em 124 prestações mensaes de 112\$400, a partir de 1º de fevereiro do corrente anno. (Pro-cesso 2.351-35).

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Judith Menezes Dutra. — Se'le a re-querente regularmente os documentos de fls. 8, 9 e 11, afim de ter anda-mento o processo. (Proc. n. 12.785, de 1935).

Comp. Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro. — Satisfaca a re-querente a exigencia da Secção Ad-ministrativa. (Proc. n. 13.175-35).

Julietta Prado. — Satisfaca a reque-rante as exigencias contidas na infor-mação da Secção Administrativa. (Proc. n. 12.957-35).

Manoel Fonseca, pedindo autorização para iniciar uma olaria para fabricar tijolos. — De accordo com o parecer, indefrido. (Proc. n. 52.56-34).

Antonio Nogueira Penido. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção Administrativa. (Proc. n. 11.047-35).

Belmiro Rodrigues & Comp. — Sa-tisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa, juntando trans-lado da escriptura, certidão do Regis-tro de Immoveis, prova de pagamento de foros e Carta de Aforamento, do-cumentos necessarios ao prossegu-i-mento do processo. (Proc. numero 10.927-35).

Sylvio Piergile. — Satisfaca o re-querente ás exigencias da Secção Ad-ministrativa sobre o pagamento de fo-ros. (Proc. n. 7.939-35).

Alvaro José da Costa. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção Ad-ministrativa. (Proc. n. 41.753-34).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 12 de março de 1935

No processo n. 1.007-C em que são declarantes Deoclides Barreto de Arau-jo e José Cardoso de Souza Magalhães (Itaberaba — Bahia). — Notifique-se ao credor para que junte ao processo certidão da data de aquisição do im-movel "Piabas" e complete a prova de profissão agricola.

No processo n. 1.004-C em que são declarantes Rogerio Pinto de Carvalho e Sebastião Honorio Correia e sua mu-lher Ibitiura — Minas Geraes). — No-tifique-se o credor para que junte ao processo certidão da data de aquisição do im-movel hypothecado e instrumento

de procuração a favor do Sr. João Ba-ptista da Silva Braga que assignou o processo em nome do devedor.

No processo n. 1.002- em que são declarantes Fausto Soares Alvim e Francisco Soares Alvim e sua mulher (Volta Grande — Minas Geraes). — Notifique-se o credor para que junte ao processo um attestado do prefeito ou de qualqure dos collectores de Além Parahyba nos termos do artigo 21 do decreto e das instruções desta Camara para completar a prova da profissão agricola do devedor.

No processo n. 1.000-C em que são declarantes Luiz Franco e Francisco Gomes do Livramento e sua mulher (Santa Maria Magdalena — Rio de Ja-neiro). — Junte-se ao processo por certidão a escriptura de permuta a que se refere o parecer do chefe da secção; esclareça-se a duvida relativa ao nome de Marcilia Rosa da Conceição; substi-tua-se o documento de fls. 11; esclara-ça-se que a expressão arranjos de nego-cios da escriptura se refere á activi-dade agricola.

No processo n. 1.003-C em que são declarantes Mendes, Lima & Comp. e o espolio de João Cavalcanti Peribú (Flu-resta dos Leões — Pernambuco). — Remeta-se o presente processo á Agen-cia do Banco do Brasil e Recife para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara e cumprimentos das exigencias acima apontadas.

No processo n. 997-C em que são de-clarantes Mendes, Lima & Comp. e Ar-thur Cisneiro Cavalcanti (Cabo Per-nambuco). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Recife para a re-gularização do processo, para os fins do ar-tigo 34 da Camara e averiguações soli-citadas no parecer supra.

No processo n. 996-C em que são de-clarantes Mendes, Lima & Comp. e Esta-cio de Albuquerque Coimbra e sua mu-lher Barreiros — Pernambuco). — Re-metta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara e syndicancias indispensaveis ao seu es-clarecimento.

No processo n. 474 A-C em que são declarantes o Banco Commercial de Mi-nas Geraes e José Pio de Abreu (São Francisco do Gloria — Minas Geraes). — Cumpra-se as diligencias acima apontadas.

Na carta do Banco do Brasil (Matriz) encaminhando documentos referentes a Arnoldo Tischler para registro nesta Camara. — Registre-se.

Nas petições do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 2.457 e 1.627. — Jun-te-se.

Nas petições de Takao Tiyoemon, Candido José Mathias, Joaquim de Al-meida Campos, Bernardino de Senna Carneiro, Joanna Maria Franco, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 605, 803, 802, 800, 796, 801 e 2.475. — Junte-se.

Nas petições de Diamantino Pereira Maduro (22, Joaquim Pereira de Cas-tro, Natal Del Carlo, Virgilio Junqueira Manoel Felix Cin'ra e Saturnino Arthur de Souza, Francisco Chambó Molinero, Santi, em que pedem a juntada de do-cumentos aos respectivos processos. — Junte-se.

No processo n. 4.713-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Ralphe Pacheco e Silva e sua mulher (São Paulo). — Juntem-se ao processo os instrumentos publicos de 29-5-31. Notifique-se.

No processo n. 4.793-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Elmano Mussi (Jahú — São Paulo). — Procedam-se as diligencias apontadas na promoção do chefe da secção.

No requerimento de Frederico Danin da Gama e Abreu, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 827. — Protocole-se.

No processo n. 4.860-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Domingos Pignanelli (Tabatinga — São Paulo). — Cumpram-se as diligencias constantes das letras "b", "c", "d" e "e" do parecer do chefe da secção.

No processo n. 4.849-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Oscar Corrêa de Moraes (Jahú — São Paulo). — Proceda-se na forma do parecer retro.

No processo n. 4.862-A em que são declarantes o Banco do Brasil e o espólio de Amador Bueno Machado Florence (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da secção.

No processo n. 4.873-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Guido Gargiulo (Bariri — São Paulo). — De acordo com a promoção supra.

No processo n. 4.874-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Alberto Coelho (Penapolis — São Paulo). — Junte-se a escriptura pedida no parecer retro: avalie-se o patrimonio e verifique-se o passivo na forma das instruções da Camara.

No processo n. 4.880-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Luiz Roberto Tavares (Republica Oriental do Uruguay). — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 4.887-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Francisco de Almeida & Comp. (Quissaman — Rio de Janeiro). — De acordo

No processo n. 4.889-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Luiz de Queiroz Mattoso (Quissaman — Rio de Janeiro). — Cumpram-se as diligencias supra indicadas.

No processo n. 4.890-A em que são declarantes o Banco do Brasil e João José Carneiro de Almeida Cunha (Quissaman — Rio de Janeiro). — Cumpram-se as diligencias suggeridas na promoção supra.

No processo n. 5.214-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Sylvio de Almeida Prado (Jahú — São Paulo). — Façam-se as verificações solicitadas pelo chefe da secção na forma das instruções da Camara.

No processo n. 5.211-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Ulysses Camara Villar (Uruguayana — Rio Grande do Sul). — De acordo com as providencias supra indicadas.

No processo n. 5.220-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Olympio Fernandes (Livramento — Rio Grande do Sul). — Faça-se a avaliação do patrimonio e verificação do passivo do devedor na forma determinada pela Camara.

No processo n. 5.257-A em que são declarantes o Banco do Brasil e viúva Negraes & Filhos (Bica da Pedra — São Paulo). — Complete-se a prova da profissão agricola consoante as instruções desta Camara: procedam-se á avaliação do patrimonio e a verificação do passivo do devedor.

No processo n. 5.265-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Coelho & Monteiro (Ribeirão Bonito — S. Paulo). — Notifique-se o credor para que faça juntar ao processo a escriptura de 9 de maio de 1933. — Faça-se após a verificação do café remetido e seu valor em 1 de dezembro de 1933.

No processo n. 5.266-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Lucilia Fraga Negraes (Bica da Pedra — São Paulo). — Cumpram-se as diligencias suggeridas pelo chefe da secção.

No requerimento de Arthur Alves Godoy em que pede certidão da decisão da Camara no processo n. 514. — Certifique-se.

No requerimento da Companhia Engenharia Central de Quissaman. — Cerifique-se o que houver.

h. Na carta do Banco do Brasil (Matriz) enviando o processo, entregue pelos Srs. Calixto José de Souza e João Miguel Mattar. — Remetta-se á Agencia do banco, S. José do Rio Pardo para apensar os documentos juntos á declaração feita pelo credor.

Na petição de Pacheco & Irmão (Jahú), em que diz estar de acordo com a declaração da Empresa Força e Luz do Jahú. — Junte-se.

Nos requerimentos de Olympio Barbosa de Mello (Anapolis): em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 376 e 379. — Junte-se.

No requerimento de Elias Elba em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 847. — Protocole-se.

No processo n. 1.197-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Manoel Leal de Macedo (Bagé — Rio Grande do Sul). — Juntem-se ao processo as notas promissórias emitida por Manoel Leal de Macedo após 2 de maio de 1933 em utilização do credito de 451:543\$130 aberto pela escriptura daquela data.

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo, Furtado & Filho, Eponina Teixeira Bastos, João Machado, Amador Lago e João Plinio Fernandes em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 831, 442, 713, 3.202, 680 e 666. — Junte-se.

Nas petições de Gasparino de Quadros Francisco de Castro Rezende em que pedem a juntada de documentos aos respectivos processos. — Junte-se.

Na petição de Oscar Augusto Machado em que pede a juntada de documentos ao processo n. 1.998. — Junte-se.

No requerimento de José Leal do Nascimento, pedindo certidão da decisão da Camara no processo n. 641. — Certifique-se.

No requerimento de João José Vieira Junior em que pede a certidão da declaração do processo n. 2.981. — Certifique-se.

No petição de Gasparion de Quadros em que pede a juntada de documentos ao processo. — Junte-se.

Secretaria:

Atingiu a 10.190 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 32 registrados e 27 cartas simples.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1935

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal: Entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Miguel Lopes Diniz.

Entrega de 200\$ (duzentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 100\$000 (cem mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal:

Entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis) a favor de Miguel Lopes Diniz. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal:

Entrega de 200\$ (duzentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor do Dr. José Souza Rosa. — Idem.

Entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Francisco da Silva Coelho e Antonio Cesar Jacobina Vieira.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias, não o fazendo, promova-se a cobrança pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.107, de 1934, contra Raul de Castro & Companhia. — Não tendo a autuada apresentado defesa, conforme termo de folhas 6, julho a revelia o auto de folhas 3, e imponho á firma Raul de Castro & Companhia, a multa de 400\$, maximo dos artigos 72 e 81, combinados com o artigo 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, da qual 50% ficam desde já adjudicados, em partes iguaes, aos autuantes, Antonio Cesar Jacobina Vieira e João Correia de Souza Filho.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias, não o fazendo, promova-se a cobrança pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de março de 1935

Requerimentos despachados:

N. 5.009 — Theodomiro Tavares. — Annote-se a baixa solicitada.

N. 26.170 — Antonio Jacob Chacaxiro. — Annote-se a baixa para o corrente exercicio. Imponho a Antonio Jacob Chacaxiro a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 12.838 — Antonio Henrique de Carvalho. — Tendo em vista o officio de folhas 8, do Ministerio da Educação e Saude Publica, no qual se declara que a loja do predio n. 69 da rua Henrique de Mello, continha armação e balcão por ocasião da visita sanitaria, transfire-se *ex-officio*, o negocio em questão para Antonio Henrique de Carvalho a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 23.348 — Roque Pauzá. — Averbe-se as mudanças. Imponho a Roque Pauzá a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.337 — Manuel Peixoto Antunes. — Averbe-se a baixa para 1935.

N. 11.861 — Bernardino de Almeida. — Proceda-se a inscripção em nome de Manuel Vieira de Souza, e, em seguida, faça-se a transferencia para o nome de Bernardino de Almeida. Imponho a Manuel Vieira de Souza, a multa de réis 100\$000, minimo da lei e a Bernardino de Almeida, igualmente a de 100\$000, minimo da lei.

N. 19.389 — Abrahão Pereira & Companhia Limitada. — Mantenho o despacho de folhas 4, exarado em 6 de dezembro de 1934.

N. 5.987 — D. Ribeiro & Companhia Limitada. — Estando provado o inicio do negocio, inscreva-se a collecta de folhas 2, em nome de D. Ribeiro & Companhia Limitada, de accordo com a informação retro.

N. 6.208 — Carneiro Ribeiro & Companhia Limitada. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 5.411 — João Berachar. — Aver-

be-se a mudança *ex-officio* proposta. Imponho a João Berachar a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 10.949 — Narciso de Souza Brandão. — Tendo em vista o officio retro da Directoria Geral de Fazenda Municipal, no qual se declara que no exercicio de 1930 não ha negocio algum collectado pela rua Barroso n. 14-A, imponho ao despachante signatario da collecta de folhas 2, a multa de 500\$000, minimo da lei.

N. 6.518 — Heitor Augusto de Carvalho. — Cancele-se a certidão de divida n. 3.594, constante do aviso de fls. 2.

N. 22.430 — Cesar Guerreiro. — Em face do que está apurado neste processo, averbe-se a baixa requerida, cancellando-se a respectiva certidão de divida.

Certidão:

N. 6.199 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Certifique-se.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1935

Officios expedidos:

N. 69 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, transmittindo requerimento em que é interessado o terceiro official desta directoria, Jayme Duarte Magalhães.

Ns. 70-72 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, fazendo communicações.

N. 80 — Ao agente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway C.º Ltd., estação Barão de Mauá, requisitando passagem.

Ns. 272-73 — Ao delegado fiscal e chefe de secção em Santa Catharina, fazendo communicações.

N. 274 — Ao chefe de secção em Pernambuco, solicitando informações.

N. 275 — Ao chefe de Secção na Parahyba, respondendo consulta.

N. 276 — Ao chefe de Secção em Mato Grosso, restituindo processo em que é interessado o terceiro official, Armando de Arruda Pinto.

N. 277 — Ao chefe de secção em Santa Catharina, fazendo comunicação.

N. 278 — Ao chefe de secção em Santa Catharina, idem.

Ns. 279-80 — Ao delegado fiscal e chefe de Secção no Espirito Santo, idem.

N. 281 — Ao delegado fiscal e chefe de secção no Espirito Santo, idem.

N. 281 — Ao delegado fiscal em Alagoas, idem.

N. 282 — Ao chefe de secção em Minas Geraes, prestando informações.

N. 283 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio, apresentando um funcionario desta directoria.

N. 284 — Ao chefe de secção no Estado do Rio, prestando informações.

N. 285 — Ao chefe de secção em Curitiba, remetendo processo em que é interessado, Francisco Missino.

N. 286 — Ao chefe de secção no Estado do Rio, fazendo comunicação.

N. 287 — Ao chefe de secção em Paraná, fazendo comunicação.

N. 288 — Ao chefe de secção no Paraná, idem.

N. 289 — Ao chefe de secção em São Paulo, idem.

N. 290 — Ao chefe de secção em São Paulo, remetendo processo de lampamento "ex-officio" instaurado contra Pedro Paulino da Fonseca Hermes.

Ns. 291-92 — Ao chefe de secção em São Paulo, restituindo processos em que é interessado Clarence M. Marshall.

N. 293 — Ao chefe de secção em São Paulo, solicitando informações.

N. 294 — Ao chefe de secção em São Paulo, transmittindo officio que por equívoco veio ter a esta directoria.

N. 295 — Ao chefe de secção em São Paulo, solicitando informações.

N. 296 — Ao chefe de secção no Estado do Rio, fazendo comunicação.

Ns. 297-98 — Aos chefes de secção em Niteroy e Florianopolis, transmittindo processos em que são interessados, Frederico da Silva Pereira e Domingos Cloppi.

N. 299 — Ao chefe de secção em Santa Catharina, restituindo processo em que é interessado o Banco de Credito Popular e Agricola de Harmonia.

N. 300 — Ao chefe de secção no Espirito Santo, restituindo processo em que é interessado Roberto Davidoff.

Telegramma expedido:

N. 57 — Ao delegado fiscal no Amazonas, sobre objecto de serviço.

Requerimentos despachados:

N. 2.763-35 — Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil. — Certifique-se o que constar.

N. 2.525-35 — Maria Luiza de Queiroz Amancio dos Santos. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda no anno de 1931 e pague os debitos existentes.

N. 3.095-35 — Giovanni Leandro da Motta. — Prove o allegado.

Caixa de Amortização

DESPACHO DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Recurso n. 47-EST, 1935 — D. Maria de Lourdes Fernandes Ribeiro Gonçalves de Azevedo, assistida por seu marido Audifax Gonçalves de Azevedo, requereu ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, cumprimento do alvará, expedido a seu favor pelo Dr. juiz de Direito da comarca de Petropolis, affirm de serem vendidas, por intermedio do corretor de fundos publicos, Joaquim Augusto Teixeira, duas mil novecentas e sessenta (2.960) apolices da Divida Publica Federal, do valor de 1:000\$000, um conto de réis, cada uma, juros de 5% ao anno, havidas de sua legitima, por fallecimento do seu pae Antonio Mendes Fernandes Ribeiro e gravadas com a clausula de "inalienabilidade vitalicia, impenhorabilidade e completa incommunicabilidade", constante da verba testamentaria, segundo o inventario processado e julgado perante o Dr. juiz municipal de Orphãos da cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, e, com o producto da venda, adquirir, pelo proprio corretor, a D. Luiza Deolinda de Andrade Ribeiro, o terreno sito nesta capital, á Esplanada do Castello, designado por lote n. 9 da quadra "B" e o saldo da operação depositado no Banco do Brasil, a disposição daquelle Juiz, para o pagamento parcelado do preço da construção de um predio a ser edificado no citado terreno, de accordo com o contracto que fôr approved, pelo mes-

mo Juízo, ficando, assim, assegurada a real e justa applicação da importancia convertida passando a gravar o immovel a clausula de inalienabilidade imposta pelo testador.

Do processo e seus annexos consta:

Que a requerente residia na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, tendo ali se casado, em 2 de julho de 1925. (Annexo 327-M de 1926).

Que, em 29 de janeiro de 1932, residia nesta capital, á rua Divivier numero 43. (Annexo 57-M de 1932).

Que fez varias cessões de juros, declarando residir nesta capital á rua e numero acima indicados. (Annexos 37-A de 1932; 374-M de 1932; 647-M de 1932, e 45-A de 1933).

Que, em 17 de novembro de 1932, em petição assignada nesta capital, pediu reunião de contas e alteração de nomes, offerecendo, para esse fim, um alvará do Dr. juiz de Direito da cidade de Recife. (Annexo 560-M de 1932).

Que, em 2 de fevereiro de 1934, em petição também assignada nesta capital, requereu a expedição de guia de transferencia das suas apolices, que, até então, se achavam inscriptas na Caixa de Amortização, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niteroi, pois, se mudára para aquelle Estado. (Annexo 43-M de 1934).

O alvará em questão deu entrada naquella Delegacia Fiscal em data de 12 de dezembro de 1934, tendo sobre elle sido ouvido o Sr. procurador fiscal que foi de parecer que o mesmo devia ser cumprido, uma vez que a interessada residia em Petropolis, a sentença que julgou a subrogação tinha passado em julgado e o alvará estava revestido das formalidades regulamentares.

O Sr. delegado fiscal, conhecendo do processo, analysou-o detalhadamente e terminou dizendo:

"Toda a questão versa em saber se o Juízo de Direito da comarca de Petropolis é autoridade competente para autorizar a pretendida subrogação.

Pelo Código Judiciario deste Estado, a competencia de Juízo em materia civil e commercial é determinada, dentre outras, pela conexão de causa (artigo 1.082, n. 4) e esta se verifica sempre nos Juízos universaes (artigo 1.094, n. 3).

Ora, o inventario e a partilha constituem Juízo Universal e participam da unidade da successão (art. 1.840).

Si assim o é, claro está que o Juízo de Direito da comarca de Petropolis é manifestamente incompetente para tomar conhecimento de um pedido de subrogação de bens gravados por disposição testamentaria, em inventario processado e julgado perante o Juízo Municipal de Orphãos da cidade de Recife. O regular seria que o pedido corresse em appenso aos respectivos autos de inventario, com assistencia do curador de Residuo, responsavel directo e legal pelo cumprimento e boa execução do testamento.

Por todos esses motivos e, ainda mais, em se tratando de uma operação de vulto, não se sente perfeitamente segura esta chefia em mandar cumprir desde já o presente alvará, razão porque determina que se o remetta á Caixa de Amortização, para que, por seu turno, o submeta á deliberação da respectiva Junta Administrativa, que determinará o que for de direito".

O Sr. director da Caixa de Amortização, á vista do despacho do Sr. delegado fiscal e de accordo com o que dispõe o § 4º do art. 12 do Regulamento da mesma Caixa, houve por bem submitter o presente processo á deliberação desta Junta.

O testador ordenando, como ordenou, que o quinhão hereditario constitutivo das legitimas dos seus filhos fosse convertido em apolices da Divida Publica Federal, com a clausula de "inalienabilidade vitalicia, impenhorabilidade e completa incommunicabilidade", nos precisos termos do artigo 1.723 do Código Civil, o testamento só se terá por cumprido quando se verificar a morte dos seus referidos filhos.

Assim sendo, o fóro competente, a meu ver, é o do "de cujus", por se tratar do cumprimento de uma disposição testamentaria.

Dahi entender que o alvará em apreço não póde ser cumprido.

S. S., 28 de fevereiro de 1935. — *Ubaldo Amaral Filho*, relator. — *Joaquim Catramby*. — *Albano Issler*. — *Alfredo José dos Santos*. — *Julio Eduardo da Silva Araujo*. — *Augusto H. Corrêa de Sá*.

Approvo. Rio, 7 de março de 1935. — *Sellens*.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 9 de março de 1935

Sr. director geral do Pessoal:

N. 693-A — Dispensa o capitão-tenente QM, Fernando Garcia Vidal do serviço do Sanatorio Naval em Nova-Friburgo, como encarregado de mores e demais machanismos electricos existentes no referido estabelecimento.

Dia 12

Sr. ministro da Agricultura:

N. 718 — Em referencia ao aviso n. 187, de 17 de dezembro do anno proximo findo, solicitando uma providencia que garanta á Federação das Colonias Cooperativas de Pescadores do Estado da Bahia a sua permanencia na sua séde actual, situada em uma dependencia do edificio da Patromoria da Capitania dos Portos daquelle Estado, declara que, com bastante pezar, deixa de attender ao que é solicitado, por isso que aquella dependencia se destina á installação da Delegacia do Trabalho Maritimo e Junta de Conciliação.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 719 — Transmittindo os papeis dos quaes constam os requerimentos em que os operarios e ex-operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Almenor Pinto Sampaio, José Coelho Ribeiro, Ernesto de Mello, Matheus da Cruz Rolão, Francisco Pedro de Almeida e Elisa Carneiro Gomes, viuva de Alfredo José Gomes, pedem pagamento da gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos, solicita a audiencia desse ministerio, a respeito, tendo em vista o parecer do senhor consultor da Fazenda Publica, de 8 de outubro do anno proximo passado, emittido sobre o processo n. 56.864 de 1934, de José Rangel da Costa.

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 720 — De 1:793\$100 ao sub-official Antonio Vieira da Silva.

N. 721 — De 860\$ ao sub-official reformado Manoel Felipe de Freitas.

— Sr. director geral do Pessoal:
N. 722 — Dispensa o capitão de corveta, engenheiro naval, Cesar Maurity da Cunha Menezes, do Serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e o capitão de corveta Q. O. Eugenio de Lacerda Jordão, das funções de immediato do Navio Hydrographico "Victal de Oliveira".

N. 725 — Dispensa o capitão-tenente Bemvindo Jacques Horta, das funções de secretario do Ensino Technico Profissional do Pessoal Subalterno da Armada e das de instructor de telegraphia e signaes do mesmo Ensino, para as quaes foi designado, respectivamente, pelos avisos ns. 3.804, de 9 de outubro de 1933, 3.229, de 10 de dezembro de 1932 e 814 de 16 de março de 1934.

N. 724 — Designa o capitão-tenente Bemvindo Tacques Horta, para substituir o official de igual patente Lauro de Albuquerque Lina, nas funções de immediato do contra-torpedeiro "Pará".

N. 725 — Designa o capitão de fragata aviador naval Alvaro Hecksher para servir na Directoria de Aeronautica.

Portaria:

De accordo com os arts. 7º e 8º — I — do decreto n. 14.663, de 2 de fevereiro de 1921, concede 60 dias de licença ao aprendiz de primeira classe da Officina Complementar n. 3 da Directoria do Armamento da Marinha, Wilton Goulart da Silva, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias a partir da presente data, para entrar no gozo da referida licença.

RECTIFICAÇÃO

Os avisos numeros: 689, 690, 691, 692, 693, 694 e 695, publicados no *Diario Official* de 11 do corrente, são datados de 9 do mez em curso

Ministerio da Guerra

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Em face do art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição providenciou-se junto á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra sobre a organização do processo referente ao pagamento da gratificação adicional que o chefe de secção Samuel de Paula Cabral Velho, vinha percebendo, de accordo com o artigo 157, do decreto legislativo n. 4.553, de 10 de agosto de 1922. Aquella repartição submetteu o processo á apreciação do ministro da Guerra, informando que, enquanto subsistir a decisão anterior, fundada no parecer do consultor da Republica, de 4 de outubro de 1934, não devia ter proseguimento o alludido processo de pagamento. Ouvido novamente o consultor da Republica, jutoz esta cópia do parecer emittido em 11 de abril de 1927, pelo então consultor Dr. Rodrigo Octavio, parecer que serviu de base á extensão da gratificação adicional instituida pelo citado art. 157, aos chefes de secção. Encaminhado o processo ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, para decidir o caso de modo geral, por interessar a todos os ministerios, confrome suggerira aquelle consultor exarou elle o despacho seguinte:

"Indeferido. A Constituição só resta-

beleceu vantagens adicionais legitimamente adquiridas. Se a lei não trata de chefes de secção antes não poderão receber-as, qualquer que seja o ministerio de seu exercicio. Em 4-3-1935".

— Por despachos de 11 do corrente:

Foi approvedo o adiamento do inicio das provas do concurso de admissão a Escola Technica do Exercito, para o dia 11 do corrente, bem como, o adiamento para o dia 15 de abril, o inicio das aulas da referida escola.

Foram mandados continuar, o tenente-coronel Alvaro Arêas, no E. M. E., até 18-4-35, data em que deverá ser desligado, afim de recolher-se ao 5º R. C. I., onde se acha classificado, e o major Humberto da Cruz Cordeiro, como auxiliar de ensino do C. M. P. Alegre, de accordo com o que preceitua o art. 40, do decreto n. 23.512, de 21-8-33, sendo classificado no Q. S.

Foram mandados recolher-se às unidades onde foram classificados, os maiores Adhemar Dias da Costa e Carlos Braga Pereira, devendo o director do Collegio Militar indicar os substitutos para o exercicio das funções dos maiores citados.

Foram designados:

O capitão Almir Aguiar, chefe do Serviço de Transmissões da 1ª R. M.;

O major Arthur Joaquim Pamphyro, professor de engenharia e transmissões da Escola de Estado Maior;

OS capitão Hildeberto Vieira de Mello, assistente da 2ª brigada de infantaria;

O 1º tenente Walter de Menezes Paes, ajudante de ordens da Inspectoria do 1º grupo de regiões militares.

Foi approveda a relação do pessoal contractado, a título precario, para os trabalhos braçoes do S. S. M. da 5ª região militar.

Para frequentarem, no corrente anno, o curso de aperfeiçoamento na Escola de Saude do Exercito, foram designados o major medico Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, capitães medicos Drs. Frederico Eisenlohr, Murillo Monteiro da Silva, Arlindo de Castro, Miguel Marques Barreto Vianna, José Bonifacio Camara, Walter Reduzino Vaz, Heraclyto Coelho Leal, Fernando de Moraes Mendes, Bráulio Durvauit Martins, capitão pharmaceutico Epaminondas de Aquino Torres e os primeiros tenente pharmaceuticos Severino Thomaz de Aquino, Jupiter dos Santos Croá, Odorico de Albuquerque Barreto e Walfredo Agnello da Silva Simões.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1935

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — N. 129. Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de distribuição de quantitativos aos estabelecimentos sanitarios, hospitais e enfermarias regimentaes, correndo a despesa á conta da verba 9ª — Serviço de Saude — Consignação Material — Sub-consignação n. 4 — 18 e 8, do actual orçamento deste ministerio, para aquisição e reparação de moveis e utensilios, artigos de expediente, lavagem de roupa, material de penso e expediente.

R. Góes.

Tabella para distribuição de quantitativos destinados aos estabelecimentos sanitarios, hospitais e enfermarias regimentaes durante o exercicio financeiro de 1935—1936, correndo a despesa á conta da verba 9ª, Serviço de Saude, Consignação Material

Numero de ordem	Unidades Administrativas	Aquisição e reparação de moveis e utensilios e instrumentos cirurgicos. (4).		Aquisição de artigos de expediente, lavagem de roupa e serviço de radiologia e physioterapia, etc. (18).		Aquisição de material de penso, roupa e expediente. (8).		Importancia	
		Annual	Trimestral	Annual	Trimestral	Annual	Trimestral	Annual	Trimestral
1	1ª Região Militar	1:700\$000	423\$000	3:750\$000	937\$500	1:050\$000	262\$500	1:700\$000	425\$000
2	Hospital Central do Exercito.....	200\$000	50\$000	4:000\$000	1:000\$000	1:050\$000	262\$500	5:000\$000	1:250\$000
3	Deposito de Convalescente Campo Bello.....	250\$000	62\$500	5:500\$000	1:375\$000	3:875\$000	968\$750	5:300\$000	1:325\$000
4	Sanatorio Militar de Itaiaya.....	300\$000	75\$000	2:500\$000	625\$000	575\$000	143\$750	9:675\$000	2:418\$750
5	Posto Medico da Villa Militar.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	775\$000	193\$750	3:225\$000	806\$250
6	1º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	350\$000	87\$500	3:425\$000	856\$250
7	3º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	150:000\$000	37:500\$000	3:000\$000	750\$000
8	1ª Bta. Independente de Artilharia de Costa... Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar...	2:900\$000	725\$000	20:750\$000	5:187\$500	157:675\$000	39:418\$750	181:325\$000	45:331\$250
9	Somma.....	500\$000	125\$000	11:250\$000	2:812\$500	4:050\$000	1:012\$500	15:800\$000	3:950\$000
10	2ª Região Militar	200\$000	50\$000	2:750\$000	687\$500	800\$000	200\$000	3:750\$000	937\$500
11	Hospital de 1ª classe.....	150\$000	37\$500	3:000\$000	750\$000	600\$000	150\$000	3:750\$000	937\$500
12	6º Regimento de Infantaria.....	150\$000	37\$500	3:000\$000	750\$000	700\$000	175\$000	3:850\$000	962\$500
13	5º Regimento de Infantaria.....	150\$000	37\$500	3:000\$000	750\$000	1:150\$000	287\$500	4:300\$000	1:075\$000
14	3º Grupo de Artilharia de Costa.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	600\$000	150\$000	3:250\$000	812\$500
15	6º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	600\$000	150\$000	3:250\$000	812\$500
16	2º Regimento de Cav. Divisario.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	550\$000	137\$500	2:700\$000	675\$000
	3ª Cia. do 6º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:000\$000	500\$000				
	Somma.....	1:600\$000	400\$000	30:000\$000	7:500\$000	9:050\$000	2:262\$500	40:650\$000	10:162\$500

Número de ordem	Unidades administrativas	Aquisição e reparação de móveis e utensílios e instrumentos cirúrgicos. (4).		Aquisição de artigos de expediente, lavagem de roupa e serviço de radiologia e physiotherapia etc. (18).		Aquisição de material de penso, roupa e expediente. (8).		Importancia	
		Annual	Trimestral	Annual	Trimestral	Annual	Trimestral	Annual	Trimestral
17	3ª Região Militar	400\$000	100\$000	6:250\$000	1:562\$500	2:200\$000	550\$000	8:850\$000	2:212\$500
18	Hospital de 1ª classe — Porto Alegre.....	300\$000	75\$000	4:750\$000	1:187\$500	1:300\$000	325\$000	6:350\$000	1:587\$500
19	Hospital de 4ª classe — Cruz Alta.....	200\$000	50\$000	5:000\$000	1:250\$000	1:200\$000	300\$000	6:500\$000	1:600\$000
20	Hospital de 4ª classe — S. Gabriel.....	200\$000	50\$000	5:000\$000	1:250\$000	1:300\$000	325\$000	6:500\$000	1:625\$000
21	Hospital de 4ª classe — Bagé.....	200\$000	50\$000	5:000\$000	1:250\$000	1:300\$000	325\$000	6:500\$000	1:625\$000
22	Hospital de 2ª classe — Alegrete.....	400\$000	100\$000	4:000\$000	1:000\$000	1:350\$000	337\$000	7:250\$000	1:812\$000
23	Hospital de 2ª classe — Santa Maria.....	250\$000	62\$500	4:000\$000	1:000\$000	1:330\$000	325\$000	5:550\$000	1:397\$500
24	Hospital de 4ª classe — Uruguayana.....	250\$000	62\$500	4:000\$000	1:000\$000	1:330\$000	325\$000	5:550\$000	1:397\$500
25	Hospital de 4ª classe — Livramento.....	200\$000	50\$000	4:000\$000	1:000\$000	1:330\$000	325\$000	5:550\$000	1:397\$500
26	Hospital de 4ª classe — Santo Angelo.....	200\$000	50\$000	4:000\$000	1:000\$000	1:330\$000	325\$000	5:550\$000	1:397\$500
27	Hospital de 4ª classe — Cachoeira.....	200\$000	50\$000	4:000\$000	1:000\$000	1:330\$000	325\$000	5:550\$000	1:397\$500
28	9º Regimento de Infantaria.....	150\$000	37\$500	3:125\$000	781\$000	950\$000	237\$500	4:225\$000	1:056\$250
29	8º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:635\$000	658\$750	700\$000	175\$000	3:435\$000	871\$250
30	9º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:635\$000	658\$750	700\$000	175\$000	3:435\$000	871\$250
31	5º Regimento de Cav. Independente.....	200\$000	50\$000	3:125\$000	781\$250	700\$000	181\$250	3:510\$000	877\$000
32	14º Regimento de Cav. Independente.....	200\$000	50\$000	2:635\$000	658\$750	700\$000	175\$000	3:975\$000	993\$750
33	13º Regimento de Cav. Independente.....	200\$000	50\$000	2:635\$000	658\$750	725\$000	181\$000	3:535\$000	883\$750
34	3º Regimento de Cav. Divisionario.....	200\$000	50\$000	2:635\$000	658\$750	725\$000	181\$000	3:560\$000	890\$000
35	2º Regimento de Cav. Divisionario.....	200\$000	50\$000	2:635\$000	658\$750	725\$000	181\$250	3:560\$000	890\$000
36	3º Regimento de Cav. Independente.....	200\$000	50\$000	2:635\$000	658\$750	725\$000	181\$250	3:560\$000	890\$000
37	1º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	150\$000	37\$500	2:635\$000	658\$750	725\$000	181\$250	3:510\$000	877\$500
38	1º Regimento de Cav. Independente.....	150\$000	37\$500	2:635\$000	658\$750	725\$000	181\$250	3:510\$000	877\$500
39	8º Regimento de Infantaria.....	150\$000	37\$500	2:635\$000	658\$750	725\$000	181\$250	3:510\$000	877\$500
40	Somma.....	4:650\$000	1:162\$500	80:100\$000	20:025\$000	22:700\$000	5:675\$000	107:450\$000	26:862\$500
41	4ª Região Militar	500\$000	125\$000	7:500\$000	1:875\$000	2:200\$000	550\$000	10:200\$000	2:550\$000
42	Hospital de 2ª classe.....	150\$000	37\$500	2:635\$000	658\$750	700\$000	175\$000	3:535\$000	883\$750
43	10º Regimento de Infantaria.....	150\$000	37\$500	2:635\$000	658\$750	700\$000	175\$000	3:535\$000	883\$750
44	4º Regimento de Cav. Divisionario.....	100\$000	25\$000	2:635\$000	658\$750	600\$000	150\$000	3:335\$000	833\$750
45	10º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	700\$000	175\$000	3:300\$000	831\$500
46	4º Batalhão de Engenharia.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	625\$000	156\$375	3:275\$000	813\$875
47	8º Regimento de Artilharia Montada.....	150\$000	37\$500	2:500\$000	625\$000	700\$000	175\$000	3:350\$000	831\$500
48	Somma.....	1:350\$000	337\$500	22:770\$000	5:692\$500	6:275\$500	1:568\$875	30:395\$500	7:583\$875
49	5ª Região Militar	400\$000	100\$000	8:750\$000	2:187\$500	2:050\$000	512\$500	11:200\$000	2:800\$000
50	Hospital de 1ª classe — Curitiba.....	150\$000	37\$500	3:750\$000	937\$500	1:012\$500	253\$125	4:912\$500	1:223\$125
51	Hospital de 4ª classe — Florianopolis.....	100\$000	25\$000	1:875\$000	468\$750	500\$000	125\$000	2:475\$000	618\$750
52	Companhia Independente da Foz do Iguaçu.....	100\$000	25\$000	2:500\$000	625\$000	700\$000	175\$000	3:300\$000	831\$500
53	Regimento de Cav. Divisionario.....	150\$000	37\$500	3:125\$000	781\$250	725\$000	181\$250	4:000\$000	1:000\$000
54	13º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:625\$000	656\$250	950\$000	237\$500	3:725\$000	931\$250
55	13º Regimento de Infantaria.....	100\$000	25\$000	1:875\$000	468\$750	425\$000	106\$250	2:400\$000	600\$000
56	6ª Bta. Independente de Artilharia de Costa.....	1:200\$000	300\$000	24:500\$000	6:125\$000	6:362\$500	1:590\$625	32:062\$500	8:015\$625

Numero de ordem	Unidades administrativas	Acquisição e reparação de móveis e utensílios e instrumentos cirurgicos (4)		Acquisição de artigos de expediente, lavagem de roupa e serviço de radiologia e physiotherapia, etc. (18)		Acquisição de material de penso, roupa e expediente (9)		Importancia	
		Annual	Trimestral	Annual	Trimestral	Annual	Trimestral	Annual	Trimestral
53	6ª Região Militar								
54	Hospital Militar de 3ª classe.....	300\$000	75\$000	6:750\$000	1:687\$500	1:325\$000	331\$250	8:375\$000	2:093\$750
	28º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	3:500\$000	875\$000	875\$000	218\$750	4:525\$000	1:131\$250
	Somma.....	450\$000	112\$500	10:250\$000	2:562\$500	2:200\$000	550\$000	12:900\$000	3:225\$000
	7ª Região Militar								
55	Hospital de 3ª classe.....	300\$000	75\$000	6:000\$000	1:500\$000	1:575\$000	393\$750	7:875\$000	1:968\$750
56	23º Batalhão de Caçadores.....	200\$000	50\$000	4:000\$000	1:000\$000	1:300\$000	325\$000	5:500\$000	1:375\$000
57	21º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	3:500\$000	875\$000	700\$000	175\$000	4:350\$000	1:087\$500
58	22º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	3:500\$000	875\$000	700\$000	175\$000	4:350\$000	1:087\$500
59	20º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	3:500\$000	875\$000	875\$000	218\$750	4:525\$000	1:131\$250
	Somma.....	950\$000	237\$500	20:500\$000	5:125\$000	5:150\$000	1:287\$500	26:600\$000	6:650\$000
	8ª Região Militar								
60	Hospital de 2ª classe.....	300\$000	75\$000	5:500\$000	1:375\$000	1:350\$000	337\$500	7:150\$000	1:787\$500
61	27º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	3:250\$000	812\$500	675\$000	168\$750	4:075\$000	1:018\$750
62	25º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	3:250\$000	812\$500	675\$000	168\$750	4:075\$000	1:018\$750
63	24º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	3:250\$000	812\$500	675\$000	168\$750	4:075\$000	1:018\$750
64	8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	150\$000	37\$500	3:250\$000	812\$500	675\$000	168\$750	4:075\$000	1:018\$750
	Somma.....	900\$000	225\$000	18:500\$000	4:625\$000	4:050\$000	1:012\$500	23:450\$000	5:832\$500
	9ª Região Militar								
65	Hospital de 2ª classe.....	300\$000	75\$000	7:500\$000	1:875\$000	1:450\$000	362\$500	9:250\$000	2:312\$500
66	16º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	2:250\$000	562\$500	950\$000	237\$500	3:350\$000	837\$000
67	17º Batalhão de Caçadores.....	150\$000	37\$500	3:750\$000	937\$500	750\$000	187\$500	4:650\$000	1:162\$500
68	10º Regimento de Cavalaria Independente.....	150\$000	37\$500	3:000\$000	750\$000	750\$000	187\$500	3:900\$000	975\$000
69	11º Regimento de Cavalaria Independente.....	150\$000	37\$500	3:000\$000	750\$000	700\$000	175\$000	3:850\$000	962\$500
70	6º Grupo de Artilharia de Costa.....	100\$000	25\$000	3:000\$000	750\$000	525\$000	131\$250	3:625\$000	906\$250
	Somma.....	1:000\$000	250\$000	22:500\$000	5:625\$000	5:125\$000	1:281\$250	28:625\$000	7:156\$250
	Somma geral.....	15:000\$000	3:750\$000	249:870\$000	62:467\$500	218:583\$000	54:647\$000	483:453\$000	120:864\$500

Directoria de Saúde da Guerra — Capital Federal, 15 de fevereiro de 1935. — *Enrico Faro*, capitão pharmaceutico (adj. 1ª divisão).

Requerimentos despachados

Antonio Sant'Anna, pedindo isenção do pagamento da multa de 200\$ por ter infringido o R/S/M. — E' mantida a multa, em face das informações.

Antonio Ferreira França, ex-3º sargento do Exército, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de accordo com o parecer do D/P/E.

Adalberto Araripe da Rocha Lima, major aviador da reserva, pedindo certidão de documentos. — Certifique-se na forma da lei.

Benedicto Alves do Nascimento, tenente-coronel, pedindo certidões. — Certifique-se na forma da lei.

Branca da Rosa Coelho, esposa do major Aggripino Ayres Coelho, pedindo recursos financeiros de seu marido e exame psiquiatria para seu marido. — 1º despacho: Recorra á acção judiciaria, querendo, pois, fuge á alçada deste Ministerio o caso em questão; 2º despacho: Ao Sr. commandante da 3ª R. M. para fazer apurar as accusações contidas na presente, que se enquadram no disposto do art. 330 do C/J/M, modificado pelo decreto n. 24.803, para, no caso de veridicas, proceder de accordo com o mesmo artigo.

Ismael de Almeida, ex-tenente comissionado, pedindo certidão de um depoimento. — Certifique-se na forma da lei.

Ismael de Almeida, ex-tenente comissionado, pedindo uma certidão. — Certifique-se, de accordo com o parecer do consultor juridico.

João de Castro Pereira de Campos, capitão veterinario, solicitando contagem de antiguidade de posto de 2º tenente. — Mantenho o despacho anterior, de accordo com o parecer da Commissão de Promoções e do consultor juridico.

Manoel da Silva Oliveira, preso na Casa de Detenção, pedindo justiça. — Não ha que deferir, o caso do requerente está entregue ao poder competente.

M. Moreira Marques, pedindo licença para importar salitre, chlorato de potassa e antimónio. — Indeferido, de accordo com as informações do S/M/B.

Pereira & Comp., pharmaceuticos, pedindo pagamento da importancia de 15.000\$. — Não se trata de requisição militar, conforme o parecer n. 673, da C/A/D/F, recorra ao judiciario, se quizer.

Victor Ortiz Geolás, major, pedindo exoneração de professor da Escola de Estado-Maior. — Deferido, á vista das informações e do parecer do E/M/E.

Waldemar Andrade, ex-3º sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido. O requerente foi excluído por indisciplina, que não é crime politico.

Waldemiro Dominoni, sargento ajudante da 5ª F/I, pedindo certidão (dois requerimentos). — Certifique-se, na forma da lei, de accordo com o parecer do consultor juridico.

Walfrido Teixeira de Andrade, aspirante a official, pedindo transferencia de classificação para a turma de 1933. — Indeferido, em vista das informações.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Dr. José de Almeida Neves, 1º tenente medico do Deposito de Remonta de Monte Bello, solicitando matricula no curso de Medicina Especializada da E. E. P. E. — Sim, dentro do numero de vagas disponiveis neste curso.

Galileu da Silva Freitas, 2º sargento, pedindo reconsideração de despacho. — Não ha que deferir, o curso de Adm. da E. I. não funcionará este anno.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

(*) Antonio Siqueira Alencar, soldado do 4º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido.

(*) José Olegario Dias, 2º sargento do 5º G. A. Do., pedindo transferencia para o 5º R. Av. — Deferido.

(*) Antonio Placido da Costa Filho, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga.

José Augusto Silva, soldado do 12º R. I., pedindo transferencia por troca com o soldado Tacito Cousseiro Freire, do Batalhão de Guardas, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Deferido.

Nuno da Gama Lobo d'Eça, 2º sargento da 7ª B. I. A. C., addido ao C. P. O. R., da 5ª R. M., pedindo transferencia a bem da saúde de pessoa de sua familia, para um dos corpos daquela guarnição, sobretudo para a 5ª Formação de Intendencia. — Indeferido, por não haver vaga e não ser aconselhavel aggregal-o no momento em que se procede ao reajustamento do quadro.

Joaquim de Lorena Peixoto, sorteado pelo municipio de Itatinga e designado para a Circumscripção Militar de Matto Grosso, pedindo transferencia de incorporação para qualquer unidade do Estado de São Paulo. — Indeferido, por não ter procedido de accordo com o artigo 109 do R. S. M. e ainda, não ser mais opportuna a transferencia solicitada.

Octavio Cassiano dos Santos, soldado do 21º B. C., pedindo reengajamento por tres annos para um dos contingentes das fronteiras Pará-Amazonas. — Indeferido.

Silvino Malaquias de Souza, soldado da Seção Telegraphica do Serviço Telegraphico do Exército, pedindo transferencia para a Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra. — Indeferido.

Arnobio Pereira de Araujo, soldado do 31º B. C., pedindo reengajamento por mais tres annos para um dos contingentes das fronteiras Pará-Amazonas. — Indeferido, em face do aviso n. 835, de 23 de dezembro de 1931.

Manoel Soares da Silva, soldado do 21º B. C., pedindo reengajamento por tres annos para um dos contingentes das fronteiras do Pará-Amazonas. —

(*) Publica-se novamente por haver sahido com incorrecções no "Diario Oficial" n. 53, 4/3/935, pagina n. 4.578.

Indeferido, em face do aviso n. 835, de 23 de dezembro de 1931.

Antonio Rodrigues de Souza Lima, reservista pelo 2º R. I., pedindo 2ª via de caderneta militar, ou documento que a substitua. — O requerente só pode ser atendido mediante uma certidão de seus assentamentos, passada na forma da lei, pelo 2º R. I.

Pedro Bezerra da Silva, 3º sargento do 6º R. I., pedindo transferencia para a 7ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, em face do § 2º do art. 315 do R. I. S. G. e aviso n. 835, de 23 de

João Marinho de Oliveira, soldado do contingente da Escola de Artilharia, pedindo reengajamento por mais tres annos, para a Companhia Telegraphica, ora em formação. — Indeferido, em face do aviso n. 835, publicado no "B. E.", n. 86, de 31 de dezembro de 1931.

João Rufino de Mello, 2º sargento segeiro do Quadro de Operarios do S. M. B., da 4ª R. M., pedindo transferencia, por conveniencia de saúde de pessoa de sua familia, para as Officinas de Reparações do Serviço de Material Bellico da 7ª R. M., caso exista vaga de seu posto e respectiva especialidade. — Deferido.

Carlos da Motta e Silva, 3º sargento reservista, pedindo engajamento para um dos contingentes especiaes da 1ª R. M. — Indeferido, por falta de amparo legal e dado o elevado numero de sargentos agregados existentes.

Antonio Xavier de Andrade, 3º sargento corneteiro do III-5º R. I., pedindo transferencia para o 2º R. I., no caracter de aggregado, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga.

Juvenal Venancio de Sant'Anna, pedindo certificado de que o major Anizio de Miranda commandou tropa por occasião do movimento revolucionario de 1930. — Nada ha que certificar, visto o major Anizio de Miranda não pertencer ao quadro de officiaes do Exército.

Manoel Marcelino de Medeiros, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga.

Espedito Alves Teixeira, soldado do 4º R. A. M., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Deferido, para o 1º R. A. M.

Pedro Cardoso de Andrada, 2º sargento do 28º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Alberto Cruz, cabo do III-5º R. I., pedindo transferencia para o 15º B. C. — Indeferido. Não ha vaga.

Mellito Alves, escrevente de 3ª classe do M. G., servindo na 1ª Auditoria da 1ª R. M., pedindo permissão para, opportunamente, habilitar-se ao exame a que se referem os B. I. ceste D. P. E. ns. 153, de 5 de julho de 1933 e 7, de 9 de janeiro proximo findo. — Indeferido. O motivo allegado não procede.

José Marques da Silva, 3º sargento do Batalhão de Guardas, pedindo transferencia para o 1º Regimento de Aviação Militar. — Deferido.

Ademar de Lima Andrade, 3º sargento do 3º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Seja incluido no Q. I. e designado para a 2ª R. M.

Orgel Pereira, 2º cabo do 5º B. E., pedindo transferência para a 5ª Companhia de Preparadores de Terrenos de Aviação, para preenchimento da vaga de 1º cabo. — Deferido.

José de Souza Mendes, soldado do 1º R. C. D., baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar o seu tratamento em casa de sua família. — Concedo o período arbitrado pela J.M.S.

Milton Soares Botelho, sargento-ajudante do 11º R. I., pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para gozar os no Estado do Rio de Janeiro. — Concedo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para gozar-a nesta Capital.

Luiz Laranjeira Filho, soldado músico de 1ª classe do 2º R. A. M., pedindo transferência para a Escola Militar, sujeitando-se a rebaixamento de sua classe no naife do instrumento que toca. — Sim, sujeitando-se a rebaixamento de classe, caso não encontre vaga.

Vicente Barbosa de Araujo, 3º sargento do 11º R. I., pedindo transferência para o 29º ou 22º B. C., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Indeferido.

Geraldo de Aquino, 2º cabo do S. G. E., pedindo vinte dias de licença e permissão para ir à cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Geraes, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Concedo.

Alfredo Manoel de Azevedo, escrevente de 1ª classe do Q. E. M. G., pedindo classificação na Directoria de Saúde da Guerra. — Indeferido, em face da informação da D.S.G.

João Gualberto Lopes de Campos, soldado da 2ª F.I.D. da 3ª R. M., pedindo transferência para a 7ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Antonio Francisco dos Santos, cabo do 10º R. I., pedindo transferência para o 29º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Edmar Porto dos Santos, 3º sargento do IV-3º R. C. D. (Regimento Osório), pedindo dez dias de prorrogação de férias a que tem direito, correspondentes ao anno da instrução 1934-35. — Deferido.

Valerio Leão de Lima, 2º sargento do 7º R. I., pedindo trinta dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares a que tem direito no corrente anno, e permissão para gozar-as nesta Capital. — Sim.

Guilherme Alfredo Woltowitz, soldado do 8º R. I., pedindo transferência para o 3º R. Av., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Expedito Carnahuba de Lemos, soldado do 26º B. G., pedindo transferência pod troca com o dito do 23º B. C. João Marrocos Leite, correndo as despesas de transporte por conta dos interessados. — Indeferido. O soldado João Marrocos Leite não deseja a troca.

Antonio dos Anjos Ferreira, soldado do 12º R. C. I., pedindo trinta dias de licença e permissão para gozar-a no Estado de São Paulo (capital). — Sim.

Pedro Agapito Ferreira Pinto, sargento-ajudante do 23º B. C., pedindo nomeação ao posto de sub-tenente. — Indeferido, por não satisfazer a letra a do art. 7º do regulamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 55

Na publicação, feita no *Diário Oficial* de 2 do corrente, das bases das tarifas approvadas pela portaria acima para vigorarem nas linhas a cargo de "The Great Western of Brasil Ry. C. Ltd", attendam-se as seguintes rectificações, de accordo com o original:

3) Tabella C. 6. Onde se lê: "... Artigos e Ceramica." leia-se: "Artigos de ceramica".

Onde se lê: "... De 9 a 100 kilometros," leia-se: "De 0 a 100 kilometros".

4) Tabella C. 7. Onde se lê: "... De 801 a 800 kilometros," leia-se: "De 801 a 900 kilometros."

9) Tabella C. 12. Onde se lê: "... De 101 a 20 kilometros," leia-se: "De 101 a 200 kilometros"

14) Tabella C. 14. Onde se lê: "... De 9 a 100 kilometros e de 801 a 800 kilometros," leia-se: "De 0 a 100 kilometros e de 801 a 900 kilometros."

Capitulo II — Tarifas especiais. Onde se lê: "... Barricas, barros, caixões e toneis vasioes," leia-se: "Barricas, barris, caixões e toneis vasioes". Onde se lê: "Ecidos de caruá," leia-se "Técidos de caruá".

Exclusão

Nas tarifas especiais do capitulo II, excluem-se, por não constarem do original: Cocos secos ou verdes exportados B. P. 44.

Inclusão

Nas tarifas especiais do capitulo II, incluem-se entre aguardente de produção da zona e canna de assucar em vagão completo: alcool de produção da zona B. P. 42.

PORTARIA N. 200

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e tendo em vista os pareceres prestados,

Resolve autorizar a introdução, no consecutivo n. 2.588 da pauta em vigor, referente a despacho de sal em latas, sacos ou saquinhos, a seguinte observação:

"Quando despachado em quantidade de 10.000 kilogrammas ou mais, para estações situadas fóra do Estado de São Paulo, com 10 % de redução."

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.

— *Marques dos Reis.*

(C. 1.557 — 12-3-1935 — 143300)

PORTARIA N. 204

Concedendo a Pedro Messias, guardafreios de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 20 de novembro de 1934, com um terço da respectiva diaria, de accordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

APOSTILLAS

Dia 12 de março de 1935

No decreto que nomeou o mestre de officinas de 1ª classe, interino, da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina — João Tasso Santiago, para exercer o cargo de mestre de officinas da mesma Estrada:

"O funcionario de que trata o presente decreto foi nomeado para o cargo de "chefe de officinas" e não como se acha acima declarado."

No decreto que nomeou o encarregado do deposito de tracção da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina — João Amaro, para exercer o cargo de encarregado de deposito de 1ª classe da mesma Estrada:

"O nome do funcionario de que trata o presente decreto é João Amaro da Silva e não como se acha acima declarado."

No decreto que nomeou o auxillar de escripta da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina — Braulio de Costa Seabra — para exercer o cargo de escripturario de 3ª classe da mesma Estrada.

"O nome do funcionario de que trata o presente decreto é Braulio da Costa Seabra e não como se acha acima declarado."

No decreto que nomeou o telegraphista da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina — José Gallileu Costa, para exercer o cargo de conferente-telegraphista de 3ª classe, da mesma Estrada.

"O nome do funcionario de que trata o presente decreto é José Gallileu Carneiro da Costa e não como se acha acima declarado."

Expediente de 11 de março de 1935

Avisos:

N. 783 — A' Secretaria da Camara dos Deputados, restitue dous dos autographos do projecto de lei que rectifica verbas de despesas a cargo do Ministerio da Viação, fixadas pela lei organamentaria para o exercicio de 1935.

N. 784 — Ao Ministerio da Fazenda, submete á approvação a minuta do contracto a ser celebrado com a Metropolitan Vicker Electrical Export Comp. Ltd., para a electricificação parcial da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 783-A — Ao Ministerio da Fazenda, solicita seja paga ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Hermenegildo Francisco da Cruz, a quantia de 567\$500, relativa á differença de vencimentos, correspondentes ao período de 10 de junho de 1933 a 31 de março de 1934. (2.259-35.)

N. 784-A — Ao mesmo, solicita seja paga, ao praticante de agente de 1ª classe da E. F. C. B., José Ferreira de Cerqueira, a quantia de 40\$000, correspondente a diarias por serviços prestados fóra da sede no mez de março de 1934. (2.469-35.)

N. 785 — Ao mesmo, solicita seja paga ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Waldemiro Alves Ribeiro, a quantia de 575\$400, relativa á differença de vencimentos, correspondente ao período de 12 de junho de 1933 a 31 de março de 1934. (2.261-35.)

N. 786 — A' Inspectoria Federal das Estradas, tendo sido nomeado o engenheiro Lauro Farani de Freitas, para administrar a Rede de Viação Federal nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas Geraes, determina pro-

videncias no sentido de ser empossado, immediatamente, pelo chefe do 2º Distrito dessa Inspectoria, o mencionado engenheiro. (Pap. 62-G.)

Offícios:

N. 1.134 — Aos Correios e Telegrafos, solicita seja esta Directoria Geral sciencia da do motivo da dispensa do ex-mensageiro da extincta Repartição Geral dos Telegrafos, Victor Zefirino dos Santos. Outrossim, pede para remetter o quadro de tempo de serviço do referido ex-funcionario. (2.818, de 1935.)

N. 1.135 — Aos Correios e Telegrafos, autoriza a admitir como diaristas, nos termos do disposto no art. 193 diarista do D. N. P. N., Alice Maria do regulamento dessa repartição, a ex-Saboya Ribeiro. (24.857-34.)

N. 1.136 — A' Directoria da Fazenda Nacional, communica que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta do Ministerio da Fazenda, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas, Bellino de Castro Dantas. (4.378, de 1935.)

N. 1.137 — A' Recebedoria do Distrito Federal, remette papel 5.303-35 para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (5.303-35.)

N. 1.138 — A' Inspectoria Federal das Estradas, com referencia ao officio n. 123-S, de 1 de janeiro ultimo, dessa repartição, propondo a inclusão nos quadros do pessoal de construção de uma gratificação fixa de 500\$, mensaes, aos directores das estradas de ferro administradas por essa Inspectoria, proferiu despacho, em 25 de fevereiro findo, concordando com o parecer desta Directoria Geral. (2.489-35.)

N. 1.139 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, com referencia ao requerimento em que o engenheiro Victor Palumbo pediu seu aproveitamento em qualquer cargo deste ministerio, communica o seguinte despacho: "Recommende-se á I. F. O. C. S. o opportuno aproveitamento do requerente". (3.225-35.)

N. 1.140 — A' E. F. Central do Brasil, solicita seja devolvido, com brevidade, e devidamente informado o processo n. 16.172-34.

N. 1.141 — A' mesma, relativamente ao recurso do escrevente de 2ª classe dessa estrada, Adroaldo Gomes Neto, contra o acto dessa Directoria, que lhe indeferiu o pedido de não constar de sua fé de officio uma punição que lhe fôra imposta em 1930, communica o seguinte despacho: "Deferido, procedendo-se de accordo com o opinado pela secção". (1.655-35.)

N. 1.142 — A' mesma, transmite com documentos, cópia do decreto de 15 de fevereiro ultimo, em virtude do qual o engenheiro Caetano Lopes Junior foi aposentado no cargo de chefe de divisão dessa estrada. (4.591.)

N. 1.143 — A' mesma, restitue processo 4.588-190-33, relativo á reintegração de Norberto do Amaral como praticante de conductor de trem de 1ª classe dessa estrada. (186-35.)

N. 1.144 — A' mesma, autoriza o fornecimento de passagens, em objecto

de serviço, com direito a leito e poltrona, bem como transporte em geral, nessa via ferrea, requisitados pelo doutor Mario de Lacerda Gordilho, chefe da 5ª Fiscalização em São Paulo. (3.303-35.)

S. 1.145 — A' Inspectoria Federal das Estradas, identico. (3.303-35.)

N. 1.146 — Ao Departamento de Portos e Navegação, pede para informar quanto á possibilidade de se aproveitar o engenheiro agronomo Hugo Salgado, dispensado, por medida de economia, dos serviços da I. F. O. C. S., em uma das commissões de estudo a cargo desse Departamento. (2.674-35.)

N. 1.147 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, a proposito da applicação da multa de 1:000\$ ao piloto Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, por ter executado vôos á baixa altura, em Copacabana, exarou o seguinte despacho: "Applique-se a multa". (2.188, de 1935.)

N. 1.148 — Ao mesmo, solucionando o assumpto do requerimento em que a Panair do Brasil, S. A., pedi upara que os seus aviões continuem a não escalar no porto de Breves, enquanto não for aprovado outro em sua substituição, o Sr. ministro determina que se proceda de accordo com a suggestão desse Departamento. (24.175-34.)

N. 1.149 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, remette papel numero 5.221-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (5.221-35.)

N. 1.150 — Ao presidente da Federação das Associações de Commercio, Industria e Lavoura do Estado de Santa Catharina, transmite cópia das informações prestadas pela Directoria do Lloyd Brasileiro, a respeito do restabelecimento da linha Rio-Laguna, feita pelos vapores "Miranda" e "Murtinho". (3.594-35.)

Requerimentos despachados

José Baylon Gomide, pedindo nomeação para o lugar de carteiro da agencia postal de Viçosa. — Indeferido. (4.632, de 1935.)

Eduardo Dias de Moraes Netto, Salvatore Ruberti e Cecil B. Borer, solicitando autorização para o estabelecimento de uma sociedade destinada á "construção e funcionamento de uma estação de radiodifusão". — Indeferido, em face das informações. (2.507, de 1935.)

Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, 3º official do Departamento de Portos e Navegação, alegando direito á promoção e prejuizos com a reforma daquella repartição, protesta contra o seu aproveitamento na categoria em que está classificado. — Indeferido. (760-35.)

D. Rosa Conventi, reclamando ter sido posta em leilão antes do prazo regulamentar de 60 dias a mercadoria que despachara na Companhia Inglesa para Vieira Franco & Comp. — Indeferido, em face das informações. (3.790, de 1935.)

Pedro Silveira, ex-funcionario da E. F. Sorocabana, pedindo seja autorizada aquella estrada a sua reintegração, visto ter sido despedido, contando mais de 10 annos de serviço. — Dirija-se o petionario, querendo, ao Ministerio do Trabalho. (3.308-35.)

Arione Corrêa de Moraes, auxiliar de 2ª classe da D. R. de Goyaz, pedindo sua effectivação no cargo de telegraphis-

ta de 5ª classe. — Indeferido; não ha fundamento legal. (3.104-35.)

João Baptista Tavarês, 3º escriptuario da E. F. Central do Rio Grande do Norte, pedindo sua nomeação, interinamente, para o cargo immediatamente superior. — Indeferido. (4.141-35.)

Eliseu Evaristo, guarda de 1ª classe da E. F. C. B., aposentado, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria, para o fim de lhe ser paga a gratificação adicional a que tem direito. — Dirija-se o petionario á Caixa de Aposentadorias e Pensões, pela qual foi aposentado. (169-35.)

José Ribeiro, 2º official da I. F. L., da Central do Brasil, pedindo sua transference para servente desta Secretaria de Estado. — Indeferido; não ha vaga. (4.062-35.)

Conductores de trem e agentes da E. F. Central do Brasil, solicitando revogação da parte final do art. 9º do decreto de 23 de dezembro de 1933, para que lhe sejam pagos os vencimentos dos novos cargos, referentes ao periodo de 22 de março de 1932 a 30 de janeiro de 1934. — Indeferido, em face dos pareceres. (13.748-34.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1935

(*) Approvando o concurso que, para auxiliares de 3ª classe da Directoria Geral, da Directoria Regional do Distrito Federal e da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, se realizou nesta Capital entre junho de 1934 e janeiro de 1935, com a seguinte classificação:

48 — Rubens Bastos	75,75
19 — Yedda Guerra Novaes	75,625
46 — Asterisa Cardoso de Araujo	69,936
47 — Lucia Padilha Humbert	69,87
48 — Hely Pinheiro Henley	69,72

Dia 12 de dezembro de 1934

(*) Approvando o concurso que, para carteiros auxiliares, se effectuou na Directoria Regional de Matto Grosso em setembro do corrente anno, com a seguinte classificação:

Carteiros auxiliares:	
5º lugar — Victoriano Pinto de Godoy	17,95
11º lugar — Nelson Ferreira Coelho	15,00

Mensageiros:

2º lugar — Gíves de Magalhães	17,560
-------------------------------------	--------

Dia 31 de janeiro de 1935

Requerimentos despachados

(*) Libero Oswaldo de Miranda, inspector tecnico de 3ª classe, chefe de linhas e installações da Directoria Regional do Distrito Federal, pedindo autorização para que conste dos seus assentamentos, copia de documentos que junta. — De accordo com o parecer da Dp., indefiro o pedido (officio n. 391, Chl. Dr. DF).

(*) Reproduzem-se por terem sido publicadas com incorrecções

Dia 22 de fevereiro de 1935

(*) Supprimindo o auxilio de 720\$000 annuaes concedido á agencia de Cafelandia e creando a linha daquella agencia a estação, com um kilometro de extensão, cinco viagens por dia, custeada por 1:800\$000 annuaes, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, ficando o respectivo conductor com a obrigação de fazer a collecta da correspondencia. (Port. 351, 20/2/35).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 27 de fevereiro de 1935

Licenças concedidas:

(*) Miguel Castro de Carvalho, radiodiarista da Directoria Regional do Amazonas e Acre, dois mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (71.0311/34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1935

(*) Elevando de 360\$ para 540\$ o custeio annual da linha de Espera Feliz á estação, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fora. (Portaria n. 372, de 28 de fevereiro de 1935).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Stefano Santo Stazio, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Botucatu, um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 10 de janeiro ultimo. (Processo n. 3.241, de 1935).

(*) José Rodrigues Pereira, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Ceará, dois mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 27 de janeiro findo. (Processo n. 8.946, de 1935).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1935

Transferindo o telegraphista de quarta classe Hermes da Silva Santiago, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte para a de Parahyba, com direito a transporte. (Port. 442, de 11-3-35).

Requerimentos despachados

Arlindo Fernandes de Carvalho, servente da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo o seu aproveitamento como continuo da mesma directoria geral. — Submetta-se a concurso para continuo, opportunamente, querendo. (Requerimento n. 56.678-34.)

Fiel Moreira Nery, servente de primeira classe da directoria geral, pedindo o seu aproveitamento como continuo da mesma directoria. — Submetta-se a concurso para continuo, opportunamente, querendo. (Requerimento numero 63.883-34.)

Bellina de Assis, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de terceira classe. — A petição será aproveitada, pela ordem da classificação na directoria onde pres-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

tou concurso, devendo, assim, aguardar oportunidade. (Officio n. 4.640-1º, DR. PE.)

Bernardo Victorino Sodré, guardafios-diarista, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo promoção a mestre de linhas. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 174-1, DR. RJ.)

Amphilophio Alves de Araujo, mensageiro da Directoria Regional da Bahia, pedindo nomeação para o cargo de telegraphista de quinta classe. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 6.621, DR. BA.)

Diogenes Moreira da Silva, telegraphista de quinta classe, com exercicio na Directoria Regional de Diamantina, pedindo promoção á quarta classe. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 73-1, DR. Diamantina.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 12 de março de 1935

Licenças concedidas:

Zeferino Assis Miranda, telegraphista de terceira classe da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de dezembro de 1934. (52.820-34.)

José de Almeida, praticante diplomado da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, tres mezes, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de fevereiro findo. (10.369-1935.)

Leandro Pinheiro dos Santos, radiodiarista da DR. de Amazonas e Acre, tres mezes, com metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 28 de janeiro ultimo. (41.937-34.)

Raul Christiano Barreto, telegraphista de quinta classe da DR. de Pernambuco, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, com 30 dias para ser iniciada. (10.665-35.)

Alda Canejo, praticante diplomada, da DR. do Estado do Rio de Janeiro, quinze dias, com um terço da diaria, para tratamento de saude, a partir de 11 de fevereiro ultimo. (28.434-34.)

Enock Bandeira do Monte, guardafios diarista da DR. do Piahy, tres mezes, em prorrogação, com metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 28 de fevereiro ultimo. (43.150-1934.)

Sylvionor de Oliveira Lopes, telegraphista de quinta classe da DR. da Bahia, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 13 de janeiro ultimo. (11.268-35.)

Raymunda Costa Ramos, ajudante da agencia de Florianopolis, subordinada á DR. do Piahy, dous mezes, com dous terços da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 1 de fevereiro ultimo. (11.022-35.)

Amalia Anson Lima, auxiliar de segunda classe da DR. do Rio Grande do Sul, tres mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 12 de fevereiro ultimo. (11.450-35.)

Fausto Teixeira da Rocha, auxiliar de primeira classe da DR. de São Paulo, vinte e nove dias, com tres quartos do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 24 de dezembro de 1934. (11.521-35.)

João Tronconi, carteiro de segunda classe da DR. do Districto Federal, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 29 de janeiro ultimo. (11.404-35.)

Manoel Alfredo de Queiroz Costa, auxiliar de segunda classe da DR. da Bahia, um mez em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 31 de janeiro ultimo. (11.242-1935.)

Requerimentos despachados

Ida Philomeno Simone, fiel do thesoureiro da DR. de Santa Catharina, pedindo licença em prorrogação. — Foi requisitada inspecção de saude. (60.352-34.)

Maria das Mercês Fernandes, auxiliar de segunda classe da DR. do Amazonas e Acre, pedindo licença, em prorrogação. — Foi requisitada inspecção de saude. (40.770-34.)

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1935

Nelson Gomes do Nascimento, ex-mensageiro, pedindo reconsideração do acto que o dispensou. — Indeferido, á vista do informado.

Bernardo Augusto de Lima Braga, pedindo pagamento de vencimentos do seu filho Manoel de Lima Braga. — Prove a sua qualidade de curador.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1935

Antar Fontoura da Silva — P. 40.599 de 1934. — Restitua-se mediante recibo.

João Medeiros — P. 43.345-34. — Não convém a parada dos trens SP 3 e SP 4 em o klo. 135 do ramal de São Paulo; ahí já param para attender ao embarque e desembarque de passageiros dos trens mixtos.

Associação dos Sanatorios Populares de Campos do Jordão — P. 8.981-35. — Autorizo a revalidação para o corrente anno, á vista do documento annexo.

M. S. Lino & Comp. — P. 4.755-35. — Restitua-se.

Hime & Comp. — P. 9.826-35. — Restitua-se.

Joaquim Tobias da Silva — P. 47.029, de 1934. — Deferido.

Felippe Simões & Irmão — P. 4.057, de 1935. — Deferido, correndo a despesa do pagamento por conta desta Estrada. Abaixo assignados operarios da Estrada de Ferro Rio d'Ouro — P. 8.974-35. — Indeferido.

Vicente dos Santos — P. 7.252-35. — Indeferido.

Dario Tupynambá — P. 14.582. — Não cabe direito ao pagamento da differença de vencimentos pretendida pelo requerente, razão por que indefiro o pedido de fls. 1.

José Gomes — P. 48.855-34. — Indeferido.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1935

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 329 — Remette folha de gratificações abonadas na forma do regulamento approved pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, afim de ser requisitado o respectivo pagamento, a que fizeram jus, no mez de janeiro ultimo, os Srs. Alvaro Amzalak e Dario Vizeu Barcellos, funcionarios deste Departamento, em virtude de prorrogação de expediente. Incluas as 1ª e 3ª vias do conhecimento de empenho n. 43 (I. M. 3.974, de 1934).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 330 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho n. 43, destinado a attender a despesas deste Departamento, no corrente exercicio.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 351 — Relativamente ao officio n. A/1.783, de 27 de novembro ultimo, da Associação Commercial do Rio de Janeiro, informa que o assumpto nelle contido já foi objecto de parecer deste Departamento, em officio n. 260, de 8 do corrente. (Ref. 830-35).

N. 352 — Restitue o officio n. F/25, de 6 do corrente, da Federação das Associações Commerciaes do Brasil, relativo ao restabelecimento da escala de Penedo pelas aeronaves do Syndicato Condor Ltda., informando que este Departamento se reporta ao officio n. 260, de 8 do corrente mez, junto por cópia, e que trata de assumpto proposto pela referida federação. (Ref. 830-35).

N. 356 — Encaminha o requerimento em que a Fox Film do Brasil S. A. pede autorização para filmar vistas aéreas desta capital, em São Paulo e Santos e arredores, destinadas a fins cinematographicos, com o parecer de que a solicitação póde ser concedida, ouvidos os Ministerios da Guerra e da Marinha. (Ref. 1.058-35).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dia 22

Offícios:

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 353 — Communica que o funcionario dessa Inspectoria, Gildasio Palha, de Jesus, compareceu ao serviço deste Departamento do dia 25 de janeiro até a presente data.

N. 354 — Communica que o funcionario dessa Inspectoria, Christiano de Souza Guimarães compareceu ao serviço deste Departamento, do dia 25 de janeiro até a presente data.

— Ao Sr. secretario da Viação do Estado de São Paulo:

N. 355 — Confirmando telegramma anterior, informa sobre as subvenções que gozam as linhas São Paulo-Cuyabá, do Syndicato Condor Ltda., e Belém-Ma-nãos, da Panair do Brasil S. A., em virtude de contractos celebrados em maio e junho de 1934. (Ref. 1.146-35).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

O director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 e seus paragraphos do Regulamento em vigor, da determinação do inciso 2º, do artigo 170, da Constituição e da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, que lhe foi communicada pelo officio numero 260, de 15 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Resolve modificar as instruções publicadas no *Diario Official* de 20 de janeiro do corrente anno, para a inscrição nos concursos para preenchimento de vagas existentes, de desenhistas de 2ª classe, auxiliares technicos de 2ª classe, quartos officiaes, escreventes de 2ª classe, dactylographos de 2ª classe e serventes, na parte referente ás provas exigidas para a inscrição dos candidatos, provas essas que deverão ser feitas da seguinte forma: as das letras a e b, por meio de attestados medico com a firma devidamente reconhecida; as das letras c e d por declaração dos chefes das Fiscalizações e Comissões ao informar e encaminhar os requerimentos de inscrição dos candidatos.

Em consequencia dessas alterações, o prazo para a inscrição fica prorrogado até 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— *Frederico Cesar Burlamaqui*, director.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVICO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1935

Por portaria de 11 do corrente, e de accordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos ao trabalhador, contratado da 2ª Secção Technica — Reflorestamento — Bernardo Antunes da Fonseca, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de fevereiro proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1935

Antonio Catany Barcelô e outros, pedindo tres lotes de terreno, no Nucleo Colonial de S. Bento. — Requeiram separadamente.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.113 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.616 na importancia de quarenta e oito mil e seiscentos réis (48\$600), da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 1.114 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos nume-

ro 7.615, na importancia de 142\$900 (cento e quarenta e dois mil e novecentos réis), da "Rêde Mineira de Viação".

N. 1.115 — Transmite a V. Ex. o de pagamento por exercicios findos numero 7.614, na importancia de seiscentos mil réis (600\$000), de Mario Theophilo de Araujo Ribeiro.

N. 1.116 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.613, na importancia de um conto duzentos e vinte e seis mil e setecentos réis (1:226\$700), de Antonio Teixeira Vianna.

N. 1.117 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.612, na importancia de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000), de Antonio Alves Pombro.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.124 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.618, na importancia de vinte e cinco mil réis (25\$000), da "Rêde Mineira de Viação".

N. 1.125 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. , na importancia de oitenta mil e quinhentos réis (80\$500), da "Rêde Mineira de Viação".

N. 1.126 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.617, na importancia de vinte e nove mil e novecentos réis (29\$900), da "Rêde Mineira de Viação".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1935

Benedicto Nunes de Paula, pedindo abono de dois mezes de vencimentos. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. E. C. 1.298/35).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março 1935

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 64 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser entregue, pelo Thesouro Nacional, a titulo de adiantamento, ao encarregado do material do Serviço de Plantas Texteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministerio, Manoel Nascimento Ferreira, por conta da verba 9ª — "Eventuaes", sub-consignação n. 1 — Para pagamento, etc., artigo 12 da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, a importancia de 50:000\$, para attender a despesas extraordinarias e urgente de representação do mesmo serviço na Exposição Nacional de Algodão, a inaugurar-se proxima mente no Estado de S. Paulo, e cuja applicação prestará contas, na forma da legislação em vigor, o referido funcionario, que nenhum adiantamento tem a comprovar.

Dia 8

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.106 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser distribuida ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª — Empregados addidos e em disponibilidade — consignação "Pes-sola" — 1 — Para pagamento, etc., artigo 12 da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, a importancia de 2:400\$, para

atender ao pagamento de vencimentos do assistente, em disponibilidade, da Estação Meteorológica de 1ª classe da extinta Directoria de Meteorologia Milton Fernandes Pereira, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício, á razão de 200\$ mensalmente.

N. 1.107 — Solicita as necessarias providencias afim de ser distribuida ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª — "Empregados Addidos e em Disponibilidade" — Consignação "Pessoal". Sub-Consignação — "1 — Para pagamento, etc., artigo 12 da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, a importância de 3:080\$ para atender ao pagamento, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, dos vencimentos de disponibilidade ao ex-chefe de culturas, interino do Campo de Sementes de Lorena, Bennett Rangel, á razão de réis 256\$660 mensaes.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.108 — Transmite a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, relativa á abertura do credito especial necessario para atender ao pagamento dos auxilios a que têm direito as empresas de fiação de seda nacional, no período de janeiro a setembro de 1934.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.112 — Accusa o recebimento do aviso n. 184, de 12 do fluente, de V. Ex., e agradece a gentileza da remessa de um exemplar da tabella explicativa do orçamento da despesa desse ministerio para o actual exercicio.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.120 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o processo, relativo ao pagamento da importância de 7:900\$, proveniente de gratificação, no mez de fevereiro do corrente anno, a que fizeram jus os contractados technicos deste ministerio, Lafayette Fernandes da Cunha e outros, conforme a folha annexa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1935

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produçãõ Animal:

N. 1.085 — Comunica que as tabellas orçamentarias para o exercicio do corrente anno foram organizadas de accordo com os elementos fornecidos pelos Departamentos.

Quanto á divergencia por vós apontada informa que, nas tabellas da verba 4ª feitas por esse Departamento e enviadas pelos officios ns. 884, de 4 de agosto de 1934 e 886, de 6 do dito mez, consta na sub-consignação 12 da consignação "Pessoal", lettra c) Laboratorios Regionaes de Analyses, a dotação de 72:000\$ para "6 encarregados de laboratorio".

Quanto á ratificação solicitada, pondera que, no regimen constitucional em que estamos, somente o Congresso Nacional pode alterar o orçamento, accrescendo a circumstancia de que no Regulamento desse Departamento existe o cargo de encarregado de laboratorio.

Terceira Secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica,

exarado no processo D. E. C. 11.985-34 e publicado no *Diario Official* de 13 de fevereiro do corrente anno, advertir severamente o sub-assistente da 1ª Secção Technica da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, Clarindo Mizael Barros de Gouveia, pela inobservancia das disposições do decreto n. 20.524, de 16 de julho de 1931, verificada na aquisição de um auto-caminhão destinado á installação da Estação Experimental do referido Serviço em Alagoinhas, Estado da Parahyba.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1935. — Odilon Braga.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 2 de março de 1935

Dagmar da Conceição Flores, pedindo providencias afim de ser posta em disponibilidade. — Não pôde ser atendida, por falta de apoio legal. (D. E. C. 18.130-934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria de 8 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, de accordo com o artigo 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiel do pagador da Pagadoria do Ministerio da Agricultura, Renato Marques Alvim, a contar do dia 6 do corrente.

Departamento Nacional da Produçãõ Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1935

Henrique Paulo Santos Dumont, propõe a venda de uma lancha a gasolina ao Departamento Nacional da Produçãõ Animal. — Nego approvação á proposta, á vista das informações.

Dia 1 de março de 1935

Edson de Assis Albernaz, alumno do terceiro anno da Escola Nacional de Veterinaria, pede que seja matriculado, no corrente anno, gratuitamente, por não satisfazer o pagamento da taxa de matricula. — Considerando que se trata de alumno em vias de conclusão do curso, deferido.

Dia 7

Paulino de Ananias e Silva, pede sua nomeação para o cargo de terceiro escripturario. — Não pôde ser attendido porque o cargo deve ser provido mediante concurso.

Dr. Guilherme Jorge dos Santos pede sua effectivação. — Indeferido, uma vez que não fez concurso.

Domingos Pereira de Azevedo pede sua reintegração. — Indeferido, em face das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de março de 1935

Mario Magalhães Braga, auxiliar de terceira classe, pede transferencia. — Indeferido, á vista das informações.

SERVICÓ DE CAÇA E PESCA

NOTIFICAÇÃO

Pela presente ficam os senhores Leonidio de Souza e Candido Peixoto, mes-

tres das traineiras "Fluminense" e "São Miguel", respectivamente, e o senhor Diniz Gaspar Lontra, pescador da Colonia Z-2 do Estado do Rio, notificados que por infracção do artigo 24, alinea i do Código de Caça e Pesca, lhes foi imposta pena minima do artigo 187, alinea b do referido Código multa de duzentos mil réis (200\$000).

Outrosim, ficam os dous primeiros, convidados por meio desta, a apresentarem sua defesa no prazo de cinco dias a contar desta data, sob pena de, não o fazendo, subirem os autos a julgamento, tudo se processando á sua revelia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935. — Ascanio Faria, no impedimento do director.

NOTIFICAÇÃO

Pela presente ficam os senhores Nestor Marins (mestre), Armando Marins, Delfino Marins, David Ferreira Saraiva, Oswaldo Marques Figueiredo, José Domingos Salvador e José de Oliveira, pescadores da embarcação "Santa Helena", associados da Colonia de Pescadores Z-5, ponta do Caju, Districto Federal, notificados que por infracção do artigo 184, alinea i do Código de Caça e Pesca, lhes foi imposta a pena minima a que se refere o artigo acima citado, multa de quinhentos mil réis (500\$000).

Outrosim, os convido por meia desta a apresentar sua defesa no prazo de cinco dias, a contar desta data, sob pena de, não o fazendo, subirem os autos a julgamento, tudo se processando á sua revelia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935. — Ascanio Faria, no impedimento do director.

Directoria do Serviço de Plantas Texteis

Expediente de 7 de março de 1935

Ao Sr. assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, servindo em Natal:

N. 453 — Comunica, que resolveu conceder 30 dias de licença para tratamento de saude e a partir de 2 do corrente mez, ao fiscal de prensa, contractado, da Commissão de Classificação nesse Estado, Fernando Gergel de Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 454 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal:

N. 455 — Idem, idem.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 456 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal:

N. 458 — Reimette o boletim da renda da 1ª Secção Technica desta directoria, referente ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao Sob contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 459 — Idem, idem.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 460 — Idem, idem.

Conselho Florestal Federal

SESSÃO REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1935

Com a presença dos Srs. José Mariano Filho (presidente), José Palhano de Jesus, Alberto José Sampaio, Humberto Gotuzzo, Paulo F. de Souza, Paulo de Campos Porto, Adrião Caminha Filho e Abelardo da Brito, reuniu-se o Conselho Florestal Federal.

Tratou-se da organização dos Conselhos nos Estados da União.

Em seguida foi lida pelo Dr. José Palhano de Jesus uma declaração de desistência da gratificação de 100\$000, a que fazem ju's os membros do Conselho, por sessão realizada, ficando resolvido que tal declaração constasse da acta do Conselho, bem assim, fosse publicada, na íntegra, no "Diário Oficial".

Declaração de desistência temporária, apresentada pelo membro do Conselho Florestal Federal, José Palhano de Jesus, para figurar em acta, nos termos do Regimento Interno

Preambulo theorico — A sociologia positiva, ao formular a verdadeira theoria scientifica do salario no regimen republicano moderno (pacífico industrial), considera, em particular a parte objectiva da Humanidade consagrada, de modo irrevogavel, a divisão da sua classe activa em duas sub-classes convergentes, reciprocamente complementares: — a dos capitalistas ou chefes industriaes (muito reduzida) e a dos proletarios ou assalariados, que constitue a grande massa dos povos.

O Estado, detentor e distribuidor de parte do capital da Humanidade, é encarado, sob tal aspecto, no alludido regimen, como um capitalista ou chefe industrial; e os funcionarios publicos, especialmente taes, não passam de proletarios a serviço do Estado, uma vez abstrahidos os preconceitos burguezes, necessariamente transitorios.

O destino normal do salario é a renovação permanente, para cada proletario (assim como para cada membro da classe espirital), dos materiaes dignamente consumidos a titulo de alimentação e a titulo de instrumentos de trabalho, incluidos nestes a habitação propria, o vestuario, etc.

O capital material (tal como o capital intellectual e moral), é accumulado pelas gerações; embora concentrado nas mãos de poucos, pertence de facto á Humanidade, da qual provém; e sendo social na sua origem, deve sel-o tambem no seu destino, embora depositado em poder de um pequeno numero de chefes industriaes que delle devem dispor com liberdade e equivalente responsabilidade social e moral; nunca, porém, de modo arbitrario, caprichoso, o que seria immoral.

Dessa theoria scientifica convenientemente desenvolvida, se deduz a gratificação necessaria do trabalho, o qual, em si mesmo, não comporta outra remuneração legitima além da satisfação altruista do cumprimento do dever para

com a familia, a Patria e a Humanidade. Basta considerar que o mais desprotegido dos homens é cumulado gratuitamente, desde o berço, de uma tao grande somma de bens (tanto espirituaes como materiaes) accumulados pela Humanidade, que, por mais capaz e operoso que se venha a tornar durante a vida, não poderá retribuir nunca senão uma insignificantisima parte do que recebe dos outros (mortos principalmente o vivos tambem).

O salario, variavel conforme as circunstancias, deve obedecer a um minimo, que permita a cada cidadão manter dignamente a sua familia (mulheres, velhos e creanças), porquanto a mulher deve ser sustentada pelo homem para que possa, em qualquer classe social a que pertença, desempenhar, no lar domestico, a sua incomparavel missão de mãe, esposa, filha e irmã. Ora, a grande massa dos vivos, — o proletariado, como se entende hoje, — ainda não está sufficientemente assalariada: não póde ter lar fixo, nem familia regularmente organizada. E nesta precaria situação se encontra mesmo grande parte dos proletarios a serviço especial do Estado. Dahi, no fundo, o crescente mal estar e as agitações que perturbam tao profundamente a vida dos povos, ameaçados de catastrophes imminentes e victimas das mais cruéis utopias liberticidas, de natureza despotica, militarista. O grande problema moderno, cuja solução ficou apenas esboçada com a abolição da escravidão, é a incorporação do proletariado na sociedade moderna, a cuja margem ainda se acha acampado, na expressão do maior dos philosophos de todos o stempas.

Appliação pessoal — Funcionario publico federal de alta categoria, pertencendo ao reduzido numero daquelles que a bolsa commun já remunera razoavelmente, embora com differenças injustificaveis dentro de uma mesma categoria de serventuários, segundo tabellaeas organizadas fóra do ponto de vista geral, nacional e, por isso, arbitrariamente variaveis de ministerio a ministerio e de repartição a repartição dentro de um mesmo ministerio. O salario que recebo, com regularidade, do Thesouro Nacional chega para manter dignamente uma familia normal que se conserve tao distante do luxo como da familia.

Esse salario não me é reduzido pelo facto de vir empregar algumas horas da minha actividade pouco productiva no Conselho Florestal Federal, em vez de consumi-las no serviço da repartição a que pertencço, onde, aliás, os trabalhos que me tocam nem sequer exigem, actualmente, um labor porfiado em todo o tempo do expediente.

Nesta situação particular, não me sinto autorizado a aceitar salario ou subsidio supplementar, extraordinario, da alludida bolsa commun que, além de muito alcançada, ainda remunera insufficientemente a maioria dos serventuários do Estado.

Se as condições actuaes de vida vierem a mudar accentuadamente, tornando insufficientes os meus actuaes vencimentos, não hesitarei então em receber aquillo que as minhas funcções neste Conselho póem generosamente á minha disposição.

Antes disso, porém, coherente com a sã theoria que fracamente esbocei e com

alguns precedentes pessoas que seria superfluo citar, — desisto de tal remuneração especial *pro-labore* como faculta o nosso Regimento interno.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 1935. — J. Palhano de Jesus.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 22 de fevereiro de 1935

Sr. ministro:

N. 10 — Soliotta autorização no sentido de ser paga a importância de réis 100\$000, a Cella Joviano, proveniente de serviços dactylographicos prestados ao Conselho, durante o mez de fevereiro.

Dia de março de 1935

Sr. Dr. Edmundo Navarro de Andrade, rua Libero Badaró n. 54, 7º andar, São Paulo.

N. 11 — Remette copia do Regimento interno do Conselho Florestal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 12 de março de 1935

Requerimentos despachados

Processos:

N. 2.355, de 1935 — Ignacio Novaes contra a firma Tannuri & Comp.—Aguarda-se.

N. 3.677, de 1935 — Oswaldo de Souza contra a firma Tannuri & Comp. — Archive-se.

N. 2.381, de 1935 — Adelino Alves contra a firma J. S. Simões. — Prove que é syndicalizado.

N. 3.136, de 1935 — David Nascimento contra a firma Almeida Fonseca & Comp. Ltd. — Archive-se.

N. 2.354, de 1935 — Jesuino de Souza contra a firma Tannuri & Comp.—Aguarda-se.

N. 1.465, de 1935 — Sebastião Lopes Coutinho contra a firma J. D. Barbosa. — Archive-se.

N. 3.672, de 1935 — Alda de Souza contra a firma Tannuri & Comp. — Archive-se.

INSPECTORIA DO TRABALHO

Dia 9 de março de 1935

N. 629-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuado, Adelino Ferreira Barreto. — Archive-se.

N. 624-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Alvaro José Martins. — Idem.

N. 772-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuados, Valponi & Comp. — Idem.

N. 4.121-F-34 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, V. de Souza Porto. — Idem.

N. 255-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Pires & Irmão. — Idem.

N. 109-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, J. Martins Requizá. — Idem.

N. 3.784-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Marcus Olchavetzhy. — Idem.

N. 679-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Adelino Ferreira Barreto. — A firma autuada não se defendeu. existindo mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$000 prevista no artigo 19 do decreto n. 22.979, de 4-7-33, por infracção dos arts. 1, 12 e 18 do referido decreto.

N. 665-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuado, Antonio Briar. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000\$000, de accordo com o art. 20 e prevista no art. 19 do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infracção do art. 7º do decreto referido.

N. 636-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Antonio Fernando Dias. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-1932, por infracção do art. 32, letras A e B do referido decreto.

N. 721-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, Irmãos Torres. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200\$000, minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 697-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuados, Fernandez & Prado. — O empregado encontrado trabalhando ás 22 horas e 30 minutos tinha o seu tempo de serviço marcado no quadro de horario das 6 ás 15 horas, conforme confessa o infractor. Julgo procedente o termo de fls. 2, para impor a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 689-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuada, Companhia Cervejaria Victoria. — Não procedem ás allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 20 de outubro de 1932, por infracção do artigo 1 do referido decreto.

N. 701-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Pereira da Silva & Irmão. — A firma autuada não se defendeu. Foram verificadas mais de uma infracção. Imponho a multa de 200\$, prevista no artigo 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1 e 44 do referido decreto.

N. 704-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Seabra & Pinto. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 200\$, prevista no artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1, 10, paragrapho unico e 16 do referido decreto.

N. 706-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Narri Jorge Zarur. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32, letra A e B do referido decreto.

N. 314-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Antonio Joazeiro Boal. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 1º do referido decreto.

N. 315-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Antonio Joaquim Boal.

— A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 26 do decreto n. 23.104, de 19 de setembro de 1933, por infracção do artigo 32, letra A, do referido decreto.

N. 631-F-35 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuados, Amim - Irmão. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32, letra A e B, do referido decreto.

Dia 11 de março de 1935

N. 738-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Patrocínio Angelo Diegens. — A firma autuada não se defendeu. Foram verificadas mais de uma infracção, assim, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1º e 32, letras A e B do referido decreto.

N. 503-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Alvaro de Souza Corrêa. — Em face da informação do fiscal, julgo procedente o termo de fls. 2. Tendo sido verificada mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1º e 32, letra A do referido decreto.

N. 522-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Antonio Monteiro Maia. — Os operarios tarefeiros quando trabalham no interior da soffcinas, estão sujeitos ao horario de oito horas, pois a lei não os exclue. Assim, julgo procedente o termo de fls. 2, para impor a multa de 200\$, minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infracção do art. 10 do referido decreto.

N. 771-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, João Imperio. — Levando em consideração o parecer e informação prestada pelo Sr. inspector M. Valle e tendo a firma confirmado o mesmo, deixando correr a revelia o processo, provando o pouco caso que faz das leis trabalhistas, imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infracção do artigo 1º do referido decreto.

N. 785-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Antonio da Silva. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32, letras A e B do referido decreto.

N. 563-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuado, Francisco Peres Alves. — A defesa não é procedente, uma vez que a convenção allegada foi julgada nulla. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 779-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, M. Augusto da Silva. — Não procedem as allegações da defesa, as quaes confessa a infracção. Tendo sido verificadas duas infracções, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1º e 32, letra B do referido decreto.

N. 777-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Oliveira & Ribas. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 1º do referido decreto.

N. 757-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Toddy do Brasil S/A. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do dec. n. 22.033 de 29 de outubro de 1932 por infracção do artigo 32 letra B do referido decreto.

N. 759-F-35 — Autuante, Amaury de Oliveira; autuado, Arnaldo M. Paiva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do dec. n. 22.033 de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32 letra B do referido decreto.

N. 778-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, M. Augusto da Silva. — Não procedem as allegações da defesa. Sendo verificada mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104 de 16 de julho de 1933, por infracção dos arts. 3º e 32 letra B do referido decreto.

N. 767-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Alcebiades Pinto Duarte. — A firma autuada não se defendeu. Tendo sido verificada mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1º e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 707-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Manoel Ramos Sobrinho. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 200\$, minimo do art. 13 do dec n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 748-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Oliveira Irmãos & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200\$, minimo do art. 15 do dec. n. 23.766 de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 16 letra C do referido decreto.

N. 766-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, José Eduardo de Oliveira. — A firma autuada não se defendeu. Tendo sido verificada mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1º e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 717-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Domingues & Souza. — Archive-se.

N. 723-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Ramiro H. Tavares. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
Dia 9 de março de 1935

Expediente:

Officio da Estrada de Ferro Central do Brasil, reclamando contra actos praticados pelo leiloeiro. — Faça-se o expediente nos termos dos pareceres.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Garage Cruzeiro, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Do Frigorífico Nacional, S. A., para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

Do Hotel Myatã, S. A., para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Ferroviária E'ste Brasileiro, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária. — Satisfaz a exigência.

De Calçado Haydée, Limitada, A. Marinho & Souza, Empresa de Lettreiros Luminosos Autotamáticos, Limitada, Meirelles & Comp., Limitada, para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De Jayme Magnus & Com., Soares Braga & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Algino José Ribeiro, Albino dos Santos Lopes, Erich K. Sedlmayer, J. T. Salgado, Vicente Lima, Silva, Nunes & Carneiro, Moysés Mello, Aureliano Lima & Comp., Everardo Lemos, Max Schnalke & Comp., para os registos de suas firmas. — Deferidos.

De Luciano Nogueira Franco, pedindo registo de seu diploma de guarda-livros. — Deferido.

De Nery Martins K Comp., Limitada, pedindo anotação em seu contracto social (abertura de filial). — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes Pinto, para o archívamento do balancete de armazens geraes. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 9 de março de 1935:

Contractos:

De Calçado Haydée, Limitada, firma composta dos socios quotistas Eduardo Klingelhofer da Fonseca, Carlos Rocha Mafra de Laet, para o commercio de calçados, com capital de 21:000\$, prazo indeterminado.

De A. Marinho & Souza, firma composta dos socios solidarios, Amadeu Marinho de Souza e Antonio de Souza, para o commercio de botequim e restaurante, á avenida Mem de Sá n. 294, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

Da Empresa de Lettreiros Luminosos Automaticos, Limitada, firma composta dos socios quotistas Summer Sommer e Wenceslau Escobar de Azamguja, para o commercio de aparelhos de letreiros e reclames luminosos, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Meirelles & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas Maximo Coelho Meirelles e Pedro Amado, para o commercio de bombeiros, etc., com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De James Magnus & Comp., o prazo da sociedade fica prorogado até 31 de dezembro de 1937.

De Soares Braga & Comp., o capital fica augmentado em mais 90:000\$000.

Firmas individuais:

De Albino José Ribeiro, para o commercio de leiteria, á rua Humaytã numero 98, com capital de 20:000\$000.

De Albino dos Santos Lopes, para o commercio de leiteria, á rua Arnaldo Quintella n. 36, com capital de réis 20:000\$000.

De Erich K. Sedlmayer, para o commercio de representações, etc., á avenida Rio Branco n. 177, 2º andar, com capital de 5:000\$000.

De J. T. Salgado, para o commercio de papelaria, etc., á rua Visconde de Inhauma n. 101, com capital de réis 36:000\$000.

De Vicente Lima, para o commercio de casa de diversões, á Villa Tres de Outubro n. 3, com capital de 10:000\$.

De Moysés Mello, para o commercio de cereaes, á rua Acre n. 36, com capital de 20:000\$000.

De Everardo Lemos, para o commercio de officinas para concertos de pianos, á rua Visconde do Rio Branco numero 49, com capital de 10:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 197 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Rubem Rosa e auditor A. Oliveira Lima, como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.854, de 11 deste mez, pedindo tornar sem effeito a requisição do pagamento da importancia de 9:600\$, referente ao adiantamento solicitado para o engenheiro agronomo Charles Vincent, inspector-chefe da Inspectoria Regional do Fomento da Produção Animal. — O Tribunal resolveu que se proceda á annullação proposta, nos termos do parecer.

Officio n. 4.821-V, de 12, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamento de 175\$ a Oscar Flues & Cia., relativo á limpeza, revisão, etc. de machina, conforme a respectiva conta. — Ordenou-se o registo da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 16.796, de 8 deste mez e 17.267, de 14, da Comissão Central de Compras, pagamentos a diversos, respectivamente, nas importancias de 14:653\$500 e 853\$200, de fornecimentos feitos á repartições do Ministerio;

N. 17.266, de 14, da mesma Comissão, pagamento da importancia de 5:250\$, de fornecimento feito á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial;

Ns. 5.373 e 5.880, de 24 de novembro e 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, respectivamente, adiantamento de 2:000\$ ao 1º official da Faculdade de Direito Marcos Ferreira Neves, para despesas nos mezes de novembro e dezembro deste anno e folha de pessoal docente da Escola Polytechnica, na importancia de 51:400\$, relativa ao corrente mez.

Foi autorizado o registo das despesas de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 100\$ a Abilio Motta e 147\$600 a Alyrico Rodrigues Mourão, de restituição de direitos pagos a maior e indemnização de passagem; de 657\$ a Tavares Cardoso & Cia., 69\$ a Enock de Castro Lima, 228\$ a Joaquim Apolinário dos Santos, 240\$ a Haroldo Americo dos Reis, 456\$ a Walfrido de Almeida Tavares, 456\$ a Eugenio Sabino da Costa, 32\$ a João Elias de Barros, 2:810\$ a Orlando Parente da Costa, 92\$400 a Severino Soares de Oliveira, 519\$100, pela Delegacia Fiscal no Espirito Santo, a Mario Lopes da Fonseca, 150\$, pela Delegacia Fiscal no Maranhão, a Estevam Augusto Lopes Gonçalves, 26\$, pela Delegacia Fiscal na Parahyba, a João Bernardino de Freitas, 400\$, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, a João Laudelino Dornellas Camara Junior, 30\$600, pela mesma Delegacia, a Guilomar Layme e 442\$500, pela Delegacia Fiscal no Amazonas, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registo dos mencionados pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Julio de Oliveira Maciel, no lugar de conferente da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registo da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 17.063, de 12 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos, na importancia total de 134:632\$100, de fornecimentos feitos á repartições do Ministerio. — Registrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 2.920, de 5 de dezembro corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento, na importancia de 2:000\$, em proveito de Manoel Vieira de Alencar Filho e outros, de vencimentos do mez de novembro findo;

Ns. 17.264 e 17.265, de 14, da Comissão Central de Compras, pagamentos a diversos, nas importancias, respectivamente, de 3:488\$900 e 5:923\$500, de fornecimentos feitos á repartições do Ministerio.

Foi determinado o registo dos mencionados pagamentos.

N. 2.940, de 7, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento da importancia de 1:145\$ a The Leopoldina Railway Company, proveniente de passagens concedidas no mez de outubro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem separados os pagamentos em dois processos, conforme o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 2.642 e 2.789, de 7 e 14 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folhas de gratificações, em proveito, respectivamente, de Djalma Duarte de Figueiredo e outros, na importancia de 928\$400 e de Aloysio da Silva e Almeida, na de 500\$, relativas aos mezes de setembro, outubro e dezembro deste anno;

N. 18.900, de 12, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 720\$ a Silva, Magalhães & Cia., proveniente de material fornecido ao mesmo Departamento.

O Tribunal mandou dar registro ás despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 4.799 V, de 12 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamento de 200\$ a Zulmira de Almeida, de lavagem de aventaes, toalhas, etc., em novembro findo, em proveito do Instituto de Chimica Agricola. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 5.625, de 4 do mez corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 1:920\$ a Fernando Veiga de Carvalho e outros, empregados subalternos do Manicomio Judiciario, de diarias para alimentação em novembro deste anno;

N. 5.701, de 6, da mesma Directoria Geral, pagamento de 161\$ a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Directoria de Protecção e Maternidade e á Infancia, em agosto;

N. 1.358, de 12, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, folha de pagamento de 47:990\$ aos professores do Curso Pre-Medico, Dr. Mauricio Campos de Medeiros e outros, de vencimentos dos mezes de novembro e dezembro.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 4.222, de 13 de outubro ultimo, idem, pagamento de 89\$200 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por serviços prestados aos Centro de Saude de Inhaúma, em julho. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 17.268, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:988\$300 a Marques & Evangelista e outros, de fornecimentos neste anno a diversas repartições da Fazenda;

Processos:

De pagamento de 1:000\$ a Raymundo Botelho Maia, de ajuda de custo;

De 35\$400 a Oscar Rodrigues Seixas, 275\$500 a Tupy Pinto de Moraes, 185\$800 a Getulio Martins, 143\$900 a Pedro Jacintho, 250\$ a Francisco Piluski, 798\$800 a Antonio Gonçalves de Oliveira, 720\$ a Felix Vieira e 141\$800 a Sylvio de Oliveira, de exercicios findos;

De distribuição dos creditos:

De 152\$700, 1:912\$500, 1:429\$400, 503\$400, 105\$400, 39\$000 e 156\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará e Pará, para pagamento, respectivamente, á Estrada de Ferro Sorocabana, Rosalino Andereção, Domingos Brayle, Horacio Rodrigues Gulart, André Avelino, Francisco Soares de Moura e Annita Ayres da Silva Castro, de exercicios findos;

De 364\$ e 300\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo e Paraná, para pagamento a Guilherme Alves de Figueiredo e a Clovis Villela, de ajuda de custo.

Foi ordenado o registro das despesas e das distribuições de creditos.

De concessão:

De montepio civil a Guilhermina de Sá Maggioli, e outra, viuva e filha de Joaquim José Maggioli Junior, escrivão da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil com a despesa classificada de 1:725\$800. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.259, de 7 do corrente, com a cópia do decreto 24.791, de 14 de julho ultimo, que abre o credito especial de 100:207\$800 para pagamento das despesas decorrentes da criação do quadro de enfermeiros da Policia do Districto Federal. — O Tribunal ordenou o registro do credito especial de que se trata e da distribuição da importancia de 66:805\$200, solicitada pelo Ministerio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 18.818, de 11 do corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 340\$ a Ferreira Passarello & Comp. Ltd., de fornecimentos neste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Requerimento de Luiz Rodrigues, inspector-chefe do Districto Meteorologico do Districto Federal, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta por despacho de 18 de outubro deste anno, de accordo com o disposto no art. 298, do Regulamento Geral det Contabilidade Publica. — O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 400\$ a Beatriz de Oliveira Marques, de funeral; 1:800\$ ao 2º escripturario do Tribunal, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, de gratificação por serviço de tomada de contas; 1:100\$ a Alice Ligneul e outros, funcionarios da Directoria Geral da Fazenda Nacional, por serviços extraordinarios, no mez de dezembro corrente; 1:230\$ a Manoel Vera Cruz Teixeira; 1:500\$ a Nelson Tabajara de Oliveira; 114\$400 a Julio Americano do Brasil e 123\$ á Prefeitura Municipal de Santa Luzia, de dividas de exercicios findos.

De distribuição de creditos:

De 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Paraná, para pagamento á Izauro Sottomaior Ramos, 900\$ á de Pernambuco, idem a Antonio Ferreira Milonez, 1:000\$ á de Santa Catharina, idem a Annibal Gomes, de diarias a a que têm direito nas funções de inspectores de collectorias nos respectivos Estados; 170\$300 á de Amazonas, idem a Raul Arantes Meira, 663\$900, 532\$800 e 1:830\$, á do Ceará, idem, respectivamente, a Belarmina da Costa Vieira, Julio Freitas Carvalho e a Euzebio Nery Alves de Souza; 1:003\$300 e 68\$300 á da Bahia, idem, idem a Pedro Nunes de Souza e a Imerina de Almeida Gomes, 2:088\$500 á de Santa Catharina, idem a Octaviano Henrique Cardoso, e 400\$ á de Minas Geraes, idem a Ary Ithamar Baeta Neves, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e distribuição dos creditos.

De concessão de melhoria de meio soldo e montepio militar a D. Perciliana da Costa Gherse, viuva do 2º tenente musico Alexandre Gherse. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 5.009, 5.349, 5.161, 5.365 e 5.676, de 14, 24, 19 e 24 de novembro e 5 de dezembro deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 25:000\$ de subvenção á Faculdade de Engenharia do Paraná, com distribuição do credito á Delegacia Fiscal daquele Estado, 53\$300 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados ao Hospital D. Pedro II, em setembro ultimo, 105\$600 e 761\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de energia electrica fornecida ao Laboratorio Bromologico, em abril, e ao Hospital D. Pedro II, de maio e junho deste anno, e de 344\$400 á Sociedade Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro, de gaz e luz fornecidos á Inspectoria de Hygiene Infantil, em setembro deste anno. — O Tribunal mandou dar registro ás despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.201, de 29 de novembro findo, adeantamento de 1:500\$000 a ser entregue ao Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, Director da Escola 15 de Novembro, para as despesas a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro deste anno. — Autorisou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e commercio:

Officio n. 2.566, de 19 de novembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, relativamente á folha de gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares de expediente, na importancia de 55\$900, a que fez juz Elpidio Tavares, porteiro do Departamento de Estatistica e Publicidade, em julho deste anno. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.895, de 13 do mez corrente, folha de pagamento de 700\$ a Samuel Nobrega de Siqueira, auxiliar contractado da Directoria de Organização e Defesa da Produção, de salarios do mez de novembro findo;

Officio n. 17.273, de 14, da Comissão Central de Compras, pagamento de 49:384\$300 a Fred Figner (Casa Edison) e outra, de fornecimentos neste anno a diversas repartições da Agricultura.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 5.215, de 21 de novembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 700\$ ao Instituto Central do Povo, de aluguel do predio occupado pelo Consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia em julho deste anno:

Ns. 5.352 e 5.353, de 24, da mesma Directoria, pagamento de 3:485\$300 e 6:232\$800 a Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica ao Hospital de São Francisco de Assis, nos mezes de junho e julho;

N. 5.398, de 26, idem, adeantamento de 4:500\$ ao auxiliar da Bibliotheca da Faculdade de Direito, José Ferreira, para aquisição de livros nos mezes de novembro e dezembro;

N. 5.404, de 26, idem, pagamento de 794\$700 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica ao Hospital de São Francisco de Assis em abril;

N. 5.628, de 4 do corrente, idem, folha de pagamento de 1:950\$ aos funcionarios do Curso Annexo da Faculdade de Direito, Dr. Candido de Oliveira Filho e outro, de gratificações do mez de novembro.

Foi autorizado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 290:500\$ e 388:000\$ a S. A. Serviços Holerith, de serviços executados neste anno;

De 284\$100 a José de Souza Nunes e de 2:654\$ a Jotha Pinto Lyra, de dividas de exercicios findos;

De distribuição dos creditos:

De 270\$, 2:137\$, 562\$500, 216\$, 60\$, 784\$, 74\$, 467\$800, 450\$, 30\$, 20\$800 e 4:448\$900 às Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Piahy, Maranhão, Ceará e Amazonas para pagamentos a Ary Jorge Linhares, Antonio Basilio Soares, Tito Castilhos, Burle & Comp., Brásilia Corina Mendes de Amorim, José Raymundo de Vasconcellos, Arthenicia Avelino de Albuquerque, Roberval Neves Rodrigues, Claudio Moura, Maria Teixeira Mendes de Alencar, Gracindo Pinheiro de Moura e a José Ignacio de Aquino, de dividas de exercicios findos.

De pagamento de 750\$ a Newton Madeiros, de exercicios findos. (No julgamento deste processo foi voto vencido o do Sr. Ministro Rubem Rosa.)

De distribuição dos creditos:

De 100\$ a Delegacia Fiscal no Amazonas á conta da verba 10ª n. 1 — para attender á compra de uma canoa necessaria ao serviço do Registro Fiscal em Jurupary, no Territorio do Acre;

De 600\$ a Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento a Carlos Gibson Ferreira de Azeredo, de ajuda de custo.

Foi ordenado o registro das despesas e das distribuições dos creditos.

De pagamento de 3:244\$ a Gurgel Amaral & Comp., de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.772, de 11 de outubro ultimo, solicitando a entrega ao Interventor Federal no Territorio do Acre ao Bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Sobrinho do saldo de 181:417\$100, do adeantamento concedido ao ex-Interventor no mesmo Territorio bacharel Francisco de Paula Assis Vasconcellos, para as despesas da Administração do alludido territorio no primeiro semestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. 17.276, de 14 do corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 3:161\$700 a The Caloric Co. e outros, de fornecimentos neste anno a diversas repartições do Exterior. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Traabliho, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 304, de 6 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 472\$500 a Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 1.747, de 11, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pagamento de 3:450\$ a Pimenta de Mello & Comp., de fornecimentos neste anno;

Ns. 4/1.624 e 4/1.625, de 12, do Departamento Nacional do Traabliho, pagamentos de 222\$400 e 182\$200 a Societê Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica neste anno;

N. 4/1.629, de 12, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 37\$400 a Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes fornecidos neste anno;

N. 4/1.636, de 12, do mesmo Departamento, folha de pagamento de 300\$ a Antenor Segui Sobrinho, de salarios do mez de junho ultimo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.812, de 15 do corrente, com additivo de prorrogação de prazo do contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, para o prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou que se faça a annotação proposta.

Relatados pelo Sr. Rubem Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.894, de 13 do mez corrente, com o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Associação dos Criadores de Cavallos Crioulos, para manutención de um registro genealogico de animaes da raça crioula etc. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos a que se referem os pareceres; devendo ser cumprido o que dispõe o § 3º do art. 33 do decreto numero 20.291 de 1931, pelo mesmo Tribunal.

Officio n. 12.262, de 14, da Commissão Central de Compras, pagamento de 93:032\$200 a Souza Baptista & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos a diversas repartições da Agricultura no corrente anno. Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios:

Ns. 5.103, 5.107, 5.153, 5.220 e 5.364, de 7, 19, 21 e 24 de novembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 1:985\$500 e 443\$600 a Societê Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro, 816\$, 1:484\$200 e 288\$900 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de luz e energia electrica ao Hospital de São Sebastião e ao Laboratorio Bacteriologico, nos mezes de abril e junho a agosto deste anno;

N. 5.363, de 24, da mesma Directoria, pagamento de 326\$100 a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de um aparelho telephonico do Laboratorio Bacteriologico nos mezes de abril a setembro.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 5.665, de 5 do corrente, idem, adeantamento de 2:000\$000 ao inspector sanitario do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, Rr. Rubens Paranhos, para despesas a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro deste anno. O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser informado se ha algum adeantamento anterior a comprovar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:801\$600 a Augusto Ilgenfritz, 1:549\$ a Oswaldo Reis, 46\$400 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 250\$500 a Mathilde Nogueira Zaina e Maria Constança de Souza Nogueira, 1:254\$ a Rosa Braun Picardo, 240\$ a José Macrobio das Neves, 86\$ a Clício Batalha, 27\$800 a Florinda Teixeira da Fontoura, 85\$800 a Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, 750\$ a João Busson Sobrinho, 722\$200 a Edgard de Castro Ayres, 9:129\$ a Joaquim Augusto de Salles Junior, 83\$200 a Anna Muller, 276\$ a Ernesto Leopoldo Joan, 279\$ a Luiz de Oliveira Passos e 300\$ a João Cardoso Sobrinho, de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos:

De 722\$200 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul para pagamento a Inah Damasceno Portugal Moreira, de pensões.

Foi ordenado o registro das despesas.

De 5:665\$ a Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a D'Olme & Comp., de restituição de direitos pagos indevidamente. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se fazer constar do processo a attestação da taxa na data do pagamento dos direitos.

De concessão:

De montepio civil a Virginia Maestrali de Carvalho e outros, viuva e filhos de Athinio Alfredo de Carvalho, escrevente do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco com a despesa classificada de 1:911\$900. — O Tribunal julgou legal a concessão de que tratam os titulos e respectivas apostillas e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Marinha:

Officio 481, de 18 de setembro ultimo, da Directoria de Fazenda, distribuição do credito de 300:000\$ a Pagadoria da mesma Directoria á conta da verba 24ª do vigente orçamento. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito de que se trata.

Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima, servindo de Ministro:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios:

Ns. 5.328, 5.350, 5.334, 5.359, 5.36d, 5.540 e 5.370, de 24 e 30 de novembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, respectivamente, pagamentos de 600\$ a Bernardino Lopes Vianna, 932\$500 a Societê Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, 69\$600 a Companhia Telephonica Brasileira, 132\$200, 92\$200 e 3:709\$700 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de aluguel de casa, fornecimento de gaz, serviços prestados e consumo de energia electrica e 400\$, como adeantamento a ser entregue ao escripturario da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, Eduardo Gonçalves Maia, para as despesas a seu

cargo nos meses de novembro e dezembro deste anno. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De 17:500\$ aos Serviços Hollerith Sociedade Anonyma, pela execução de serviços nos meses de abril a outubro deste anno á Contadoria Central da Republica;

De 103\$600 a Elias Galdino de Souza, 130\$600 a Felipe Mariano, 216\$ a Prezildo Nunes e Silva, 230\$ a Francellino José de Oliveira, 5:800\$ a José Cima Cabral, 75\$600 a Theodoro da Silva, 69\$600 a Sergio Nogueira e 417\$700 a Ivone Evaristo de Oliveira, de dividas de exercicios findos;

De distribuição de creditos:

De 500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento ao 1º escriptuario João Francisco Soares, de gratificação por serviços de tomada de contas; 143\$ á de Sergipe, idem á Companhia Ferroviaria Este Brasileira; 100\$ á da Bahia, idem a Antonio Linhares Cardoso da Cunha; 200\$ á mesma, idem a Alzira Barbosa de Araujo; 86\$ á do Espirito Santo, idem a José Ribomar Gomes Pereira; 188\$ á do Paraná, idem a Emilia Stropp; e 37\$500 á de Santa Catharina, idem a Alberto Entres, de dividas de exercicios findos.

— O Tribunal ordenou o registro das despesas e distribuição dos creditos.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 601, de 27 de novembro findo, da Directoria Geral da Fazenda, solicitando distribuição do credito de 110:000\$, á conta da verba 20 — Pessoal — n. 1, do orçamento vigente. — O Tribunal autorizou o registro.

Ministerio da Viação:

Officio n. 18.905, de 12 deste mez, da Directoria Geral do Material do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 14\$500 a Silva Magalhães & Comp. — O Tribunal mandou dar registro á despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 19 do corrente, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 198 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1934

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e Auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. Auditor Lima Junior.

Processos apresentados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa, dos quaes lhe fôra dada vista em sessão de 11 do corrente:

De tomada de contas:

N. 25.700, de Juvenal Chevrant, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 23 de março a 31 de dezembro de 1931, com recurso de revisão, admittido pelo Tribunal em sessão de 11 de abril deste anno. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com o voto proferido pelo dito Sr. Ministro, nos seguintes termos:

"Nego provimento ao recurso, á vista do art. 81 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920. Apesar de se tratar de lei orçamentaria — e, portanto, annua e de não ter sido reproduzida, posteriormente, — a sua vigencia decorre do artigo 73 da Constituição Federal de 1891. Este artigo veda, de modo absoluto, a accumulção remunerada, incidindo sobre toda a percepção de remunerações por motivo de quaesquer cargos ou funções, sejam quaes forem as origens de onde emanarem — *effectivo exercicio, aposentadoria, jubilação, reforma ou disponibilidade*. Barbalho, Const. Bras., pag. 399. Maximiliano, Comm. á Const., 3ª ed., n. 465, e torrente dos julgados do Supremo Tribunal Federal, na sua Revista, vols. 2, pag. 216; 3, pag. 329; 4, pag. 53; 8, pag. 393; 10, pag. 195; 13, pag. 379; 18, pag. 447 e 450; 19, pags. 95 e 589; 23, pag. 39; 24, pag. 182; 25, pags. 79 e 95; 27, pags. 181 e 235; 28, pags. 162, 208 e 346; 33, pag. 129; 36, pag. 87; 43, pags. 59 e 94; 48, pagina 166, entre outros.

Já em 11 de agosto de 1688, o Principe Regente de Portugal escrevia ao capitão-general do Brasil, mandando que fossem pontual e inteiramente executadas as ordens anteriores, que prohibiam a ministros e officiaes "levarem dois ordenados", embora tivessem diferentes officios". Apud. A. Milton, Const., pagina 438.

2. O facto de haver a Delegacia Fiscal permittido a accumulção não gerou, como não gera, *direito* em favor do recorrente. O *direito* somente pôde ser invocado quando as leis vigentes o permittem (e o art. 81 da lei n. 3.991, relembrava o principio da Const. Fed.) e na medida das suas limitações, a ninguém sendo licita pretendel-o contra a Constituição:

"L'individu ne peut s'assurer des droits à lui et à autrui que dans la limite et pour la durée où les lois existantes considèrent la terreur de ces droits comme licite."

Ferdinando Lassalle, Théorie Systematique des droits acquis, trad. França, Paris, 1904, vol. 1º, § 7º, pag. 211.

"A Constituição é a lei fundamental do Estado; deve, portanto, ser inoperante e nulla qualquer lei, resolução ou ordem que possa enfrentar as suas preceituações. Contra ella não prevalece determinação alguma, ainda quando fundada em resoluções dos poderes federaes, decretos legislativos, tratados ou actos diplomaticos, ou sentenças estaduais". Maximiliano, op. cit., pags. 113 e 267. Ticker, The Constitution of the United States, vol. 1º, pag. 376."

Sala das sessões, 18 de dezembro de 1934. — Ruben Rosa.

N. 26.514, de Vicente Soares da Silva Pestana, encarregado da arrecadação das rendas federaes em S. José dos Altos, no Estado do Piauh, durante o periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1926, com igual recurso, admittido pelo tribunal, em sessão de 2 de outubro deste anno. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, em face do dispositivo legal que rege a especie.

O Sr. Ministro Ruben Rosa proferiu o seguinte voto:

"O recorrente não pleiteia as percentagens do periodo de 1 de janeiro a 22 de março de 1934, e sim que, a partir da data do inicio da sua gestão, pelo factomaya attenção o nosso eminente collega

de anteriormente se achar o cargo vago, com fundamento na ordem n. 120, de 31 de março de 1931, do Sr. Ministro da Fazenda, — in D. O. de 2 de abril, apud Raymundo Proença e Attilio Silva Fonseca, Código dos Collectores, Belém, 1933, pag. 39, — lhe seja assegurado o direito de retirar percentagens pelas *taxas maiores* (30 %, ex-vi art. 179 do decreto n. 1.684, de 16 de agosto de 1907, vide tabella).

1. Nego provimento ao recurso, á vista do art. 26 do decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, que reproduz o art. 2º do decreto n. 1.193, de 2 de julho de 1904. A tabella, como se sabe, começa pela taxa de 30 % e, á proporção que a renda se eleva, decresce até o minimo de 0,1 %. Dest'arte, se evita a duplicidade do pagamento pelas *mesmas taxas* da percentagem devida para um *mesmo cargo*, que, no *mesmo exercicio*, fosse occupado por dois ou mais serventurarios.

2. A jurisprudencia administrativa da ordem n. 120 não pôde ser invocada, porque contraria o texto legal.

"Circulares são as fórmulas usadas com o fim de dar conhecimento a toda uma classe de funcionarios de uma ordem emanada do superior." Alcides Cruz, *Noções de Dir. Adm.*, n. 31.

"As *circulares*, geralmente, contém instrucções segundo as quaes devem proceder os *funcionarios* subalternos; legam a opinião do Governo na interpretação das leis". Viveiros de Castro, Trad. de Sciencia da Adm. e Dir. Adm., 2ª ed., pag. 503.

"Quanto as *circulares*, avisos, decisões ministeriaes, que também competem ao poder executivo, ainda quando estatuem por meio de disposições geraes, não têm *força legal*, seu respeito não se impõe nos tribunaes e só obrigam aos funcionarios hierarchicamente submettidos ás autoridades que as expendem". Ed. Spinola, *Systema de Dir. Civ. Bras.*, 2ª ed., vol. 1º, pag. 81.

E' o que se verifica no *direito estrangeiro*:

a) "On est unanime à reconnaître que les circulaires même émanant des ministres, n'ont aucune valeur juridique". Léon Duguit, *Traité de Droit Const.* 2ª ed., vol. 2º, pag. 276.

"Elles sont obligatoires pour les agents de l'administration, non pour les citoyens". Henry Berthélemy, *Traité élém. de droit adm.*, 12ª ed., pag. 143.

b) Cfr. no *direito italiano*: Giovanni Salemi, *Le circolari amministrative*, n. 23.

c) Cfr. no *direito americano*: Frank Goodnow, *Comparative Administrative Law*, vol. 1º, pag. 157.

d) Cfr. nos *direitos allemão e hespanhol*: Fritz Fleiner, *Instituciones de derecho administrativo*, tra., Baro. Madrid, Buenos Aires, 1933, pag. 52/3, e nota especial com referencia ao *direito hespanhol*.

e) Cfr. no *direito japonês*, *Principes de droit administratif du Japon*, trad., pag. 75.

3. Na lei n. 23, de 30 outubro de 1891, que reorganizam os serviços federaes, se estatuiu que "os *avisos* não poderão versar sobre interpretações de lei ou regulamento, cuja execução estiver exclusivamente a cargo do poder judiciario", (art. 9º, § 2º). A este dispositivo cha-

Ministro Lima, em sua erudita conferencia: Centenario do S. T. de Justiça". Em 18 de dezembro de 1934. — *Ruben Rosa.*

Processos relatados pelo Sr. Auditor Lima Junior:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 4:000\$, pelo 2º official do Ministerio da Viação, Luiz Armando da Cunha, para attender ás despesas de que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 23 de dezembro de 1932;

De 10:000\$, pelo 2º official do Departamento Nacional da Industria e Commercio, Cesar Freire de Vasconcellos, para despesas a seu cargo, no mez de julho deste anno;

De 2:000\$, pelo Porteiro-Conservador da Casa Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, idem, idem nos mezes de agosto a outubro;

De 2:000\$, pelo Superintendente do Pessoal do Hospital Colonia de Curupaity, Roberto Peres de Lima, idem de prompto pagamento, nos mezes de abril a junho;

De 42:000\$, pelo Assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Glycon Paiva Teixeira, idem com o pessoal diarista nos mezes de abril a junho;

De 500\$ pelo escrivão do Juizo de Menores, Dr. Manoel Tavares Cavalcante, para despesa de prompto pagamento e eventuaes, no mez de dezembro de 1933;

De 2:000\$, pelo Porteiro-Conservador da Casa Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, idem a seu cargo nos mezes de junho a agosto do corrente anno;

De 361\$, pelo Secretario da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, Dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues, idem de prompto pagamento e eventuaes nos mezes de junho a agosto;

De 7:500\$, pelo Thesoureiro da Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catramby, idem, idem, dos mesmos mezes;

De 1:000\$, pelo Encarregado da Biblioteca do Tribunal de Contas, bacharel Epitacio Monteiro Pessoa, para aquisição de publicações technicas, scientificas e outras, nos mezes de junho a julho;

De 36:826\$, pelo official do Registro de Minas do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Aristides do Nascimento Silva, para despesas com o pessoal diarista, nos mezes de abril a junho.

Recebidos no Banco do Brasil:

De 40:000\$, pelo Inspector de Linhas de 2ª classe, Luiz Alberto Weiss, para despesas com a construção do predio destinado á Agencia Postal-Telegraphica de Joazeiro, Estado da Bahia;

De 200:000\$, pelo Inspector Technico de 3ª classe, Arivaldo Neves, para attender aos trabalhos de remodelação do edificio da Directoria Regional em S. Paulo; Idem na Pagadoria do Ministerio da Agricultura;

De 18:250\$, pelo Assistente-Chefe do ex-Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, para despesas com o pessoal diarista e material necessario aos estudos geologicos e levantamentos topographicos no Estado da Bahia, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 300\$, pelo Auxiliar de 1ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal,

Olympio Rocha, para despesas miudas e de prompto pagamento nos mezes de junho a agosto;

Idem na Thesouraria da Directoria Regional do Districto Federal:

De 6:000\$, pelo Despachante do Almo-xarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, José Bueno Villela, para despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de julho a setembro;

Idem na Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

De 4.400:000\$, pelo Thesoureiro da Rede de Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira, á conta do credito extraordinario, aberto pelo decreto numero 21.966, de 14 de outubro de 1932, para despesas a seu cargo, nos mezes de agosto a outubro de 1932;

De 200:000\$, pelo Secretari ode Fazenda classe da mesma inspectoria, Levy da Silva de Alencastro Autran, á conta do credito extraordinario, aberto pelo decreto n. 21.649, de 19 de julho de 1932, para despesas a seu cargo, nos mezes de agosto a outubro de 1932;

De 200:000\$, pelo Secretario da Fazenda do Estado da Parahyba, Dr. Matheus Ribeiro, á conta do credito aberto pelo decreto n. 21.278, de 13 de abril de 1932, para despesas com serviços e trabalhos a flagellados, nos mezes de maio a julho daquelle anno;

De 40:375\$, na do Amazonas, pelo Autadós:

De 40:375\$, na do Amazonas, pelo Auxiliar Agronomo do Aprendizado Agrícola do Acre, Roberval Pompilio Nogueira Cardoso, para despesas de prompto pagamento, nos mezes de julho a setembro de 1933;

De 16:495\$, na da Parahyba, pelo Agronomo da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Alagoinha, Sylvio Bezerra de Mello, para despesas com pessoal variavel e material, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 400\$, na do Piauihy, pelo Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Augusto Lins e Silva Filho, para despesas com transporte nos mezes de agosto a outubro de 1933;

De 43:600\$, na do Ceará, pelo escripturario da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Santo Antonio, Manoel Ubatuba de Miranda, para despesas a seu cargo, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 60:000\$, pelo Thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro de Sobral, Cicero Pereira de Carvalho, idem, idem, nos mezes de janeiro a março;

De 14:400\$, na de Pernambuco, pelo Sub-classificador da Directoria de Plantas Texteis, Cesar Wilson, para pagamento do pessoal variavel, nos mezes de abril a junho deste anno;

De 27:519\$600, na de Alagoas, pelo Assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis, em União, Agronomo Aloysio Marques, para despesas a seu cargo, nos mezes de abril a junho;

De 5:050\$, na de Sergipe, pelo Director do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Muribeca, Agronomo Hugo Borborema, idem, idem, nos mezes de janeiro a março;

De 250\$, pelo Porteiro-cartorario da mesma Delegacia Fiscal, Aureo Freire,

para despesas miudas e de prompto pagamento, no mez de agosto;

De 6:000\$, na da Bahia, pelo Auxiliar de 1ª classe da Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal, Raymundo Jorge de Araujo, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre de 1933;

De 46:500\$, pelo Sub-Inspector da Inspectoria Regional de Catú, Dr. Raymundo Honorato José de Freitas, idem, idem, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 5:000\$, pelo Mestre da Escola de Aprendizizes Artifices, Jacintho Manoel dos Anjos, idem, idem, nos mezes de abril a junho;

De 3:500\$, pelo Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Dr. Rodomarek de Albuquerque, para aquisição de material para o mesmo tribunal;

De 5:525\$, na de São Paulo, pelo auxiliar da 14ª Inspectoria Regional, Antenor Itagyba, para despesas dos postos indigenas, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 150:000\$, na de Paraná, pelo 2º Tenente Aurelio Marciano da Cruz para pagamento de officiaes e praças da Companhia Isolada da Fóz do Iguassú nos 1º e 3º trimestres de 1933;

De 48:000\$, na de Minas Geraes, pelo professor da Escola Agrícola de Barbacena, João Lopes da Silva, para despesas com o pessoal variavel e diarias dos alumnos, nos mezes de outubro a dezembro de 1933;

De 9:000\$, pelo escrevente dactylographo da Escola Agrícola de Barbacena, Armando de Costa Esteves, para despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de abril a junho deste anno;

De 33:000\$, pelo Escripturario da Estação Sericicola de Barbacena, Antonio Calixto de Campos, para despesas com o pessoal e material, nos mezes de junho a agosto de 1933;

De 52\$500, na de Matto Grosso, pelo official de Justiça do Juizo Federal, Olympio José da Silva, para despesas de prompto pagamento no segundo trimestre deste anno;

Na Alfandega de Corumbá:

De 1:565\$, pelo Patrão-mór da Capitania dos Portos, Sylvino Corrêa, para identicas despesas, no primeiro trimestre. — O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos adiantamentos.

Na Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte:

De 18:317\$, pelo Director da Estação de Plantas Texteis de Sacramento, José Ignacio Marinho, para despesas com sementes de plantas texteis, no 4º trimestre de 1933. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento, com exclusão da importancia de 1:490\$, nos termos do parecer do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

No Thesouro Nacional:

De 5:000\$, pelo 2º Tenente Almo-xarife-pagador da 3ª Circumscripção de Recrutamento Militar, Manoel Bernardes de Medeiros, para despesas de diarias a sorteados, no 4º trimestre de 1933. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a applicação ao adiantamento, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

De 3:000\$, pelo Sub-director, interior, do mesmo thesouro, Laudelino Loureiro Tavares, afim de occorrer ao pagamento de publicações pelos jornaes *O Povo* e *Avante*, relativamente á reforma dos serviços da Fazenda. — O Tribunal mandou proceder de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

No Banco do Brasil:

De 300:000\$, pelo então Governador do Estado da Parahyba, Dr. José Americo de Almeida e pelo mesmo entregue ao Major Juarez Tavora, para despesas da revolução no norte do paiz. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministerio da Guerra, no sentido da promoção do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

Na Pagadoria da Directoria de Fazenda: De 14:325\$, pelo 2º Tenente Intendente Theodorico Silva de Souza Carneiro, para despesas com a compra de pão e carne para municiamento da Guaranição do N. H. *Rio Branco*. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que tratam os pareceres.

Officio n. G-156, de 23 de agosto ultimo, do Conselho Nacional do Trabalho, relativamente ao requerimento do Ajudante do Porteiro, Antonio Pedro Celestino, solicitando reconsideração do despacho de 4 de julho deste anno, em que foi julgado comprovado o adeantamento de 1:500\$, com exclusão da importancia de 441\$800, correspondente aos documentos de fls. 8 e 12, do processo. — O Tribunal resolveu manter a sua decisão anterior.

Requerimentos:

De Vicente Ferrer de Oliveira, de 8 de outubro ultimo, solicitando providencias no sentido de ser autorizado o levantamento da fiança que prestou para garantir a gestão do Collector das Rendas Federaes de Ribeirão Branco, em São Paulo. — O Tribunal mandou archivar o processo, de accôrdo com o parecer.

De Antonio Campinho, de 3 de agosto deste anno, relativamente á fiança prestada para garantir suas funcções no cargo de Agente do Correio de Iguassú, em São Manoel, Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu que nada tem a deliberar sobre o levantamento da fiança, por não ter sido o respectivo processo submettido á sua approvação.

De Ondina de Oliveira Bastos, de 20 de outubro do corrente anno, solicitando a baixa da fiança de 480\$, prestada para garantir a responsabilidade de Avelino A. Bastos, nas funcções de Agente Postal em Hermogenio Silva, no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu ordenar a baixa da fiança de que se trata.

Officios:

N. 669, de 16 de agosto deste anno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, solicitando autorização para entregar a caderneta da Caixa Economica Federal n. 28.270, de Antonietta de Oliveira Guimarães, com o depósito de 360\$, caucionada para garantir sua gestão no cargo de Agente do Correio de São José do Barro;

N. S. F. 93, de 14 de maio deste anno, do Departamento Financeiro da Rede Mineira de Viação, solicitando providencias no sentido de ser autorizada a entrega da fiança prestada pelo então

escripturario-pagador Jeronymo Sá de Miranda Pinto, para garantir sua gestão nessas funcções.

— O Tribunal ordenou a baixa das fianças de que se trata.

Foi, finalmente, approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se mencionam, apresentadas pelos seguintes Relatores:

Sessão de 20 de novembro de 1934:

Auditor Alfredo Mavignier:

N. 15.586, de José Alves da Silva, porteiro do Ministerio da Viação, referente ao adeantamento de 3:000\$, recebido em 8 de junho de 1925:

Sessão de 4 de dezembro corrente:

Ns. 29.362, de Benjamin Collares Carreira, ex-armazenista do 4º Depósito da Locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil; 29.451, de Getulio Argente, auxiliar de 1ª classe, servindo de chefe do Trafego Postal Telegraphico da Exposição da Feira Agro-Pecuaria e Industrial do Triangulo Mineiro em Uberaba, Minas Geraes; 29.526, de Gastão Azambuja, almoxarife da Imprensa Nacional; 29.400, do Dr. Mario Ferreira Franca; 29.497, do Dr. Raymundo Bonifacio de Carvalho, Capitão de Corveta, medico da Armada; 29.491, do Dr. João Lopes Pereira, 1º Tenente Medico da Armada; 29.504, de Alfredo Pinto de Magalhães, 1º Tenente Engenheiro Machinista; 29.511, de Annibal Barbosa, ex-almoxarife da Estrada de Ferro Santa Catharina; 29.537, de Paulo Luiz Pereira da Silva, sub-assistente tecnico da Directoria do Ensino Agronomico; 29.080, do Dr. Octavio Martins Garcia, 1º Tenente Medico da Armada; 29.500, de Jayme Higgins, Capitão-Tenente Machinista da Armada; 29.449, de Adolpho Hasselmann, 2º Tenente Intendente Naval; 29.208, de Helcio Avila, ex-agente do Correio de Barretos, São Paulo; 29.502, de Edgard Ramos Lameira, Capitão-Tenente Machinista da Armada; 029.492, de Manoel Barbosa de Sant'Anna, 29.303, de Zulmira Leite de Barros Freire, ex-agente do Correio de Ponte Nova, Estado do Rio de Janeiro; 29.504, de Edgard Soares Judice, Capitão-Tenente Intendente Naval; 29.482, de Alice Thomas, ex-agente do Correio de Rondonopolis, Matto Grosso; 29.359, do Dr. Achilles Mesiano, 1º Tenente Medico da Armada; julgando-os quites e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões de quitação.

* Sessão de 4 de dezembro citado:

Ns. 26.504, de Antonio Camillo de Souza, escrivão da Collectoria Federal de Xiririca, no Estado de São Paulo, servindo de collector; 27.988, de Hilda Clodomira Cordeiro, agente do Correio de São João Garanhuns, Estado de Pernambuco; 28.666, de Ulysses Baptista Vieira e José Abrantes Fortuna, collector e escrivão federal de Alto Rio Doce, no Estado de Minas Geraes; 28.687, de Saturnino Chrisostomo e Philemon Rocha, collector e escrivão federal em Bonito, Estado de Pernambuco;

Sessão de 11 do citado mez de dezembro:

Ns. 27.590, de Alvaro da Gama Cerqueira e Leopoldo de Paula Ramos e Azulino de Andrade, collector e escrivães federaes em Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes; 29.333, de Joaquim Ignacio de Souza, escrivão da Collecto-

ria Federal de União da Victoria, Estado do Paraná, servindo de collector; 29.446, de Josino Dias Firmo, agente do Correio de Sobral Pinto, Estado de Minas Geraes; 29.521, de Hermelindo Ribeiro da Silva, agente do Correio de Lage, no Estado de Santa Catharina; julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 168\$684, 185\$280, 95\$426 e 67\$650, 3:772\$121 e 2:024\$366, 1:747\$207 e 2:512\$366, 1:414\$652, 1\$100 e 49\$720 e mandando que se expeçam a favor dos mesmos as competentes provisões.

Sessão de 4 de dezembro:

Ns. 27.166, de Adelaide Machado Coutinho, agente do Correio de Coroados, no Estado de São Paulo, e 28.184, de Agnol Marcondes Stockler, thesoureiro da Agencia Postal Telegraphica de Ponta Grossa, Estado do Paraná;

Sessão de 11 de dezembro:

Ns. 24.230, de Joaquim Rodrigues Netto, agente do Correio de Terra Roxa, Estado de São Paulo; 27.101, de Ytelvina Cardoso Lessa, agente do Correio de Engenheiro Alberto Torres, no Districto Federal; 27.201, de Jeronymo Severo, escrivão da Collectoria Federal em Franca, Estado de São Paulo; servindo de collector; 28.182, de Aceolides Tamirana, agente postal de Riacho do Sangue, Estado do Ceará; julgando-os em alcance para com a Fazenda Nacional e condemnando-os aos pagamentos, respectivamente, das importancias de 49\$400, 20:129\$300, 589\$250, 292\$900, 1:267\$046 e 106\$070, no praxo da lei.

Sessão de 4, também de dezembro:

N. 21.863, de Manoel Claudio da Motta Maia, 1º Tenente Medico em serviço no navio escola *Benjamin Constant*, (revisão do processo interposto pelo Ministerio Publico), dando provimento ao recurso para reformar o accórdão de 11 de março de 1931, e condemnar o responsável ao pagamento do alcance de réis 100\$349, verificado em suas contas.

Sessão de 11 de dezembro referido:

Auditor Lima Junior:

N. 28.942, de Adolpho Rodrigues Soares Pereira, ex-thesoureiro dos Correios (Directoria Geral), julgando-o quite e mandando que a favor do mesmo se expeça a competente provisão de quitação e se dê baixa na respectiva fiança.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

Cuyabá, 9 — Exmo. Presidente Republica — Palacio Rio Negro — Petropolis. — Tenho a grande honra de comunicar a V. Ex. que entrei no exercicio do cargo de Interventor Federal neste Estado. Exercicio do elevado mandato, envidarei maximos esforços por promover a felicidade do Estado e corresponder á honrosa confiança de V. Ex. — Respeitosas saudações. — *Fenelon Muller*, Interventor Federal.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 10 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	60.2	0.3	26	2	C	0	2a	Chão	B	30	24	6	B	B	Aot
Campos.....	60.2	0.0	28	1	NZ	2	0	—	B	34	22	0	B	B	B
Friburgo.....	59.6	0.0	23	1	C	0	5b	—	B	31	16	0	B	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	59.9	0.5	23	2	C	0	5b	—	B	34	19	72	B	Aot	Aot
Therezopolis.....	59.2	0.3	22	2	NZ	2	2b	—	B	32	16	0	B	At	B
Cabo Frio.....	60.0	0.0	28	1	C	0	0	Chão	B	29	23	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.3	0.3	28	0	C	0	5a	Tranq.	B	32	25	0	B	At	At
São Paulo.....	60.1	0.8	22	3	C	0	9b	—	I	29	19	24	I	Ao2	Ao
Santos.....	58.4	-0.1	25	2	C	0	5e	Chão	I	32	23	31	Ao	Aot	Ao
Ribeirão Preto.....	59.0	0.0	27	1	C	0	2a	—	B	26	20	34	I	Aot	I
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	59.4	-0.3	24	3	NW	2	5b	—	I	28	19	4	I	I	lo
Campinas.....	51.3	-0.1	22	0	C	0	9a	—	B	30	19	28	I	lo	lo
Campos do Jordão(X).....															
Curitiba.....	59.4	1.5	21	4	SW	2	9b	—	I	27	20	12	Ao	Ao	Ao
Paranaguá.....	59.0	—	28	—	C	0	5b	Tranq.	B	27	23	4	I	I	lo
Guarapuava.....	57.8	—	21	—	N	2	5b	—	I	26	18	24	lo	Aot	lo
Palmas.....	59.2	—	19	—	C	0	9b	—	I	24	17	3	I	lo	I
Florianopolis.....	57.6	-1.7	26	3	N	2	9a	Tranq.	B	29	24	0	I	I	I
Lages (X).....															
Herval Novo.....	58.0	—	23	—	SE	2	9b	—	I	28	21	20	B	lo	lo
São Francisco.....	58.6	—	24	—	SW	2	5a	Chão	B	29	21	3	Ao	B	lo
Xanxerê.....	57.0	—	21	—	C	0	9b	—	I	29	16	8	lo	lo	I
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana.....	57.5	0.3	25	1	E	2	2a	—	B	36	22	0	B	B	B
São Luiz Gonzaga.....	57.7	—	27	—	NE	2	2a	—	B	35	20	0	B	B	B
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	62.0	3.8	19	-1	SE	4	9b	—	E	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.0	4.0	18	-2	SSE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em: Uruguayana e outras com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em: São José do Rio Pardo com 14° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; ☁, chuviscos ; ☁☁ nevoa secca ; ☁☁☁ nevoeiro ; Δ granizo ; ⚡ trovoadas com relampagos ; < relampagos ; ≡ ventania ; ☄ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o palz das 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura manteve-se elevada. Os ventos sopram de norte a leste, com fraca intensidade. Não é feita a synopse de M. Grosso e Goyaz, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas, acompanhadas de trovoadas. A's 9 horas, hoje, o tempo era, em geral, incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 9:			Rio São Francisco—Dia 10:			Rio Itajahy-Assú — Dia 10 :		
Esperança.....	—	—	Pirapóra (X).....	—	—	Barracão (X).....	—	—
S. P. Olivença.....	13.46	0.13	São Francisco (X).....	—	—	Taió (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	14.06	-0.01	Januária (X).....	5.26	-0.16	Rio do Sul (X).....	—	—
Teffé.....	24.30	0.04	Carinhonha (X).....	5.12	-0.08	Hansa (X).....	—	—
Manãos.....	96.38	—	Rio Branco (X).....	—	—	Subido (X).....	1.00	-0.16
Porto Velho.....	—	—	Barra do Rio Grande.....	—	—	Aquidaban.....	1.72	0.06
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	—	—	Indayal.....	—	—
Parintins (X).....	5.23	0.05	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	—	—	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	2.35	-0.07
Santarém (X).....	—	—	Paulo Affonso (X).....	—	—	Gaspar.....	2.60	-0.20
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota.....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo —		
da Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 10 :		
Imperatriz (X).....	—	—	Dia 10 :			Arassuahy (X).....	—	—
Conceição do Araguaia.....	6.14	0.02	Guararema.....	2.44	-0.01	Barra Pontal (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Jacarehy.....	1.68	-0.03	Itinga (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava.....	2.30	0.00	Itaobim (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	3.10	-0.02	São Pedro (X).....	—	—
Labréa (X).....	—	—	Guaratingueta.....	3.61	-0.06	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel.....	4.83	-0.18	Rezende.....	1.50	-0.01	Dia 19 :		
Humaytá.....	—	—	Barra Mansa.....	2.84	-0.06	Tres Lagoas.....	6.80	0.10
Maués (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.64	0.12	Presid. Epitacio.....	6.38	0.18
Major Amarante (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.90	-0.09	Guayara (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Anta.....	2.40	-0.12	Porto Mendes (X).....	—	—
Arumanduba.....	5.08	0.02	Porto Novo.....	1.98	-0.02	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	São Fidélis.....	3.60	0.00	Cuyabá.....	4.40	-0.10
			Campos.....	8.50	-0.08	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
						Corumbá (X).....	—	—
						Bermejo.....	4.32	0.02

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amaaonica, dia 9. — Em ascensão em S. P. de Olivença, Manãos, Obidos, Arumanduba e C. do Araguaia. Em declínio em Teffé e S. Gabriel. Rio São Francisco, dia 10 — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Rio Branco e mais ou menos estacionario no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 10 — Entrará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 10 — Não é feita a synopse, por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 9 — Em declínio em Guyabá. Em ascensão em Bermejo, Tres Lagoas, P. Epitacio, Posadas, Corrientes, Rosario, Concordia e S. Javier.

Sodagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	ESE 11	ESE 11	ESE 14	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
Bello Horizonte.....	9.30									
Victoria.....	9.30	N — 7	N — 8	N 8	ENE 8	ESE 3	ESE 4	NNE 5	SE 2	5.100 ms.
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	N 3	NNW 3	NNW 5	NW 4	NW 3	N 7	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S 3	E 2	N 2	NW 4	NNW 5	N 4	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00									
Santos.....	9.30	NNW 4	NNW 6	WNW 6	NNW 3	NW 7	WNW 9	—	—	3.450 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NNE 1	NNW 2	NW 4	NNW 3	NNW 3	—	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 11 de março de 1935	5.467:337\$100	5.180:551\$900
Em 12 de março de 1935..	832:065\$500	829:490\$200
Total	6.299:402\$600	6.010:042\$110
Em igual período de 1934	7.635:513\$000	7.554:026\$900
Diferença para menos em 1935	1.336:110\$400	1.543:984\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de março de 1935	57.593:434\$100	56.727:590\$300
Em igual período de 1934	47.852:094\$900	46.705:868\$500
Diferença para mais em 1935	9.741:339\$200	10.021:721\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 8 de março de 1935.....	3.867:758\$000
Em 9 de março de 1935	382:534\$600
Total	4.250:292\$600
Em igual período de 1934.....	5.016:143\$200
Diferença para menos em 1935.....	765:850\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de março de 1935	41.737:024\$700
Em igual período de 1934	37.866:725\$500
Diferença para mais em 1935.....	3.870:299\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de março de 1935.....	3.829:280\$000
Em 9 de março de 1935	366:649\$000
Total	4.195:929\$000
Em igual período de 1934	4.978:843\$400
Diferença para menos em 1935	782:914\$400

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias
Em papel

Receita do dia:	
11 de março de 1935	1.259:223\$100
Receita mensal:	
De 1 de março a 11 de março de 1935.....	12.946:214\$200
De 1 de março a 11 de março de 1934.....	12.644:527\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	301:686\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de março de 1935.....	76.799:912\$600
De 2 de janeiro a 11 de março de 1934.....	70.775:209\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	6.024:703\$600

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres	55\$508	75\$148
Sobre Paris	\$700	1\$056
Sobre Italia	—	1\$331
Sobre Allemanha:		
Reichsmark	—	4\$766
Registermark	—	4\$191
Sobre Portugal	—	\$688
Sobre Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$740
Sobre Hespanha	—	2\$186
Sobre Suissa	—	5\$197
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$654
Sobre Nova York	11\$587	15\$808
Sobre Montevidéo	—	6\$200
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	—	3\$993
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	10\$841
Sobre Japão	—	4\$596
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	15\$680
Sobre Austria	—	3\$038
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	14\$541
Franco (papel)	18040
Peso — Argentno (papel)	3\$950
Lira (papel)	1\$308
Lira (prata)	1\$295
Peso — Uruguayo (papel)	6\$299
Shilling — Austria (papel)	3\$000
Dollar (papel)	15\$667
Escudo (papel)	\$672
Reichsmark (papel)	5\$800
Peseta (papel)	2\$150
Peseta (prata)	2\$250
Franco (papel)	5\$100
Zloty (papel)	2\$950

Cotações de cambio e moedas em especie, em 11 de março de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas.....	790\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	821\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	822\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	823\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:002\$000
Empréstimo municipal de 104, nom.....	430\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.....	453\$000
Empréstimo municipal de 1906, nom.....	140\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.....	153\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.....	153\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero n. 1.535)	175\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	193\$000
Estado de Minas Geraes, de 200, 5 %, port. (1934)	188\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	670\$000

Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %.. 505\$000
 Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 % 1:016\$000
 Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... 103\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo..... 116\$000
 Docas de Santos, nom. 231\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Tomando conhecimento do requerimento do Banco Economico do Brasil, declarando ter sido reduzido o seu capital social de 2.000:000\$, para 1.000:000, dividida em.... 10.000 ações do valor nominal de 100\$, cada uma, integradas, resolveu a Camara Syndical em sessão de hoje, fazer a referida alteração no quadro official da Bolsa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de março de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

	Saccas
Entradas	11.357
Sahidas	17.880
Consumo local	1.000
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café	2.000
Existencia	442.003
Mercado calmo	
Bonificação	88
Preço por 10 kilos:	
Tipo 3	14\$900
Tipo 4	14\$400
Tipo 5	13\$900
Tipo 6	13\$400
Tipo 7	12\$900
Tipo 8	12\$400

Assucar

	Saccas
Entradas	100
Sahidas	7.801
Existencia	78.431
Mercado firme.	
Preços por saccos com 60 kilos:	
Branco crystal	50\$500 a 51\$000
O. amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$000 a 43\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	550
Existencia	5.791
Mercado firme.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	54\$000 a 55\$000
Tipo 4	53\$000 a 54\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	52\$000 a 53\$000
Tipo 5	49\$500 a 50\$500
Ceará:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	48\$000 a 49\$000
Fibra curta:	
Mattas:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	44\$000 a 45\$000
Paulista:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

— O syndico, Bento Dias Pereira.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 12 de março de 1935

Metrado a 100 kilos

(Base tipo 7)

Por 10 kilos

Preço de abertura Preço de fechamento

Mezes	Vendedor	Comprador	Vendedor	Comprador	Total de vendas
Março	12\$500	12\$450	12\$450	12\$350	—
Abril	12\$200	12\$150	12\$200	12\$050	—
Maio	12\$050	11\$925	11\$950	11\$800	—
Junho	11\$875	11\$759	11\$825	11\$700	—
Julho	11\$650	11\$525	11\$650	11\$500	—
Agosto	11\$500	11\$350	11\$600	11\$350	—
Vendas	9.500 saccas		3.500 saccas		13.000

Preço de abertura, calmo; preço de fechamento, calmo.

Mercado disponive:

Preço do tipo 7, 12\$700 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas, 4.286 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19° DISTRICTO — PIEDADE
 Rua Elias da Silva n. 27

Alfredo Guimarães Motta, 2° tenente relegado desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados durante o mez de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes das relações abaixo:

Classe de 1916

José, filho de José da Rocha e Dalila Galvão da Rocha.
 Jeronymo Corrêa de Oliveira, filho de Maria Joaquina Varela.
 Abílio, filho de Alvaro de Amaral Carvalho e Ormezinda Alves de Carvalho.
 Theodino, filho de Antonio Theodoro Baptista e Maria Etelvina Baptista.
 Amaury, filho de Amaury Rocha Pereira e Illa dos Santos Pereira.
 Walter, filho de Ceciliano da Silva Nunes e America Rodrigues Nunes.
 Jurandyr, filho de Nicolino Esteves Valladares e Leonor da Silva Valladares.
 Jorge, filho de Francisco da Costa Carvalho e Maria Gloria Costa Carvalho.
 Luiz, filho de Augusto Justino Ribeiro e Laudelina Lima dos Santos Ribeiro.
 Antonio, filho de Alfredo Soares de Magalhães e Leonor Leite Souza Magalhães.
 Dario, filho de José da Silva Benevides e Maria da Nobrega Benevides.
 Jorge, filho de Jorge de Albuquerque Machado e Maria da Conceição Machado.
 Lourival, filho de Flauzina de Oliveira.
 Cides, filho de João Maximo de Almeida e Armanda Braga de Almeida.
 Claudio, filho de Alfredo Francisco de Oliveira e Iria Andrade de Oliveira.
 Ayrtton, filho de Aristides Rodrigues e Jesuina Maria Rodrigues.
 João, filho de Oscar de Souza Maurity e Herondina Barbosa Maurity.
 Eduardo, filho de Sebastiana Fernandes Medas

Aristides, filho de Antonio Moreira da Fonseca e Marie Natividade Rocha da Fonseca.
 João, filho de Antonio Alves Ferreira e Rozalina de Jesus Cordeiro.
 Luiz, filho de José Ribeiro e Maria Mathilde.
 Miguel, filho de Julia Francisca do Carmo.
 Idilio, filho de Alexandre Alves da Costa e Albertina Carvalho da Costa.
 Fito, filho de Pedro Marques de Araujo e Ponciana Tavares de Araujo.
 Ruben, filho de Luiz Augusto Rodrigues e Julieta Cardoso Rodrigues.
 Nelson, filho de Joaquim Austeu e Eliza Gonçalves Austeu.
 Nicanor, filho de Jorgina Dias.
 Darcy, filho de Antonio Francisco Teixeira Coelho e Marcelina Cabreira Coelho.
 Joaquim, filho de Francisco Abardes e Elvira Theodora da Franca.
 Oswaldo, filho de Edgard Cardoso da Rosa e Augusta Cardoso dos Santos.
 Renato, filho de Floriano Machado Tavares Bastos e Cecilia Louzada Tavares Bastos.
 Alberto, filho de Manoel Gonçalves e Marieta Silva Gonçalves.
 Josias, filho de Leandro Ribeiro Corrêa e Almeirinda Fonseca Corrêa.
 Ozorio, filho de Agenor José de Oliveira e Helena da Silva Oliveira.
 Themistocles, filho de Evaristo Francisco Jardim e Olivia dos Santos Jardim.
 Antonio, filho de Aristoteles da Silva Verissimo e Amelia Pires Verissimo.
 Serapião, filho de Emilio Carino e Izolina da Rosa Carino.
 Euclydes, filho de José Baptista de Souza e Carmelina Souza de Oliveira.
 Abelardo, filho de Joaquim José de Oliveira e Ambrozina da Silva Oliveira.
 Oswaldo, filho de Alayde Pereira da Silva.
 Jovenil, filho de Pacifico Manoel Jacintho e Rosa Amalia da Silva.
 Waldemar, filho de Adriano Miranda e Quiteria Conceição.
 Nelson, filho de Aristides Pereira Cabral e Francisca dos Santos Cabral.
 Waldemiro, filho de Antonio Augusto Cariso e Magnolia da Silva Variso.
 Alceste, filho de Jorge Breves e Izaura da Costa.
 José, filho de Felipe Julio Chiara e Jovita Ferreira Chiara.
 Miguel, filho de Aurelio Candido de Vasconcellos e Maria Figueiredo de Vasconcellos.
 Hermogenes, filho de Maria Luiza Mendes.
 Manoel, filho de Francisco Monteiro, e Deolinda Monteiro.
 Edgard, filho de Raul Emerentino de Oliveira e Ignez Leal de Oliveira.
 Osmar, filho de Manoel de Oliveira Tavares e Alice Candida Tavares.
 Djalma, filho de Albino José de Souza e Christina Pereira de Souza.
 Aldrovando, filho de Anjino José Rodrigues e Juliana Maria Rodrigues.
 Jorge, filho de Maria da Conceição.
 Orandir, filho de Humberto Ribeiro Osorio e Zeny Avila Ribeiro.
 Durval, filho de Pedro Alves Pires e Maria Luiza Peixoto.
 Walter, filho de Francisco de Paula Macario e Carmelita de Souza Macario.
 Dorzino, filho de Moysés de Jesus e Francisca dos Santos.
 Sylvio, filho de Maria do Carmo Corrêa.
 Jorge, filho de Laurentina Duarte.
 Ayres, filho de Anna Rita de Moraes.
 Aristides, filho de Arcenio da Silveira Couto e Maria Isabel Corrêa Couto.
 João, filho de João Ferreira e Maria da Silva.
 Claudionor, filho de Antonio Luiz de Mattos e Maria do Amparo de Mattos.
 Nelson, filho de Julia Dias Ferreira da Silva.
 João, filho de João Baptista Martins e Dolores Carvalho Martins.
 Armando, filho de Guilherme Carneiro e Adelia dos Anjos Corrêa.

Salvador, filho de Ilidia de Azevedo.
 Walkir, filho de Raymunda Maria da Silva.
 Paulo, filho de Rita Ramos do Nascimento.
 Waldir, filho de João Pinto de Almeida e Maria da Costa Almeida.
 Dorival, filho de Francisco de Carvalho e Maria José.
 Moacyr, filho de Ourites Gomes da Silva e Christina Pereira da Silva.
 João, filho de Orcino Thomaz Vieira e Thereza Vieira.
 Eduardo, filho de Bento Fernandes e Antonia Bustamante Fernandes.
 Ruben, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira e Francisca de Oliveira Gonçalves.
 Newton, filho de Alvaro Olympio de Moraes e Theodora Vallim de Moraes.
 Dionysio, filho de Silvino Rosa de Oliveira e Rita Rosa de Oliveira.
 Waldemar, filho de Olympio José da Silva e Eliza da Silva.
 Nelson, filho de Lucia Rodrigues da Cruz.
 Armando, filho de Ivo Freitas de Oliveira e Odette Amaral de Oliveira.
 Walter, filho de Ermelinda Fructuoso.
 Victorino, filho de Antonio Francisco da Cunha e Carmen Pereira da Cunha.
 João, filho de Geraldina Maria da Conceição.
 Darcy, filho de Maria Augusta Ferreira.
 Eugenio, filho de Nuno de Souza Lobo e Antonia da Rocha Lobo.
 Manoel, filho de Alexandre de Almeida Anastacio e Maria Ferreira de Almeida.
 Island, filho de Francisco Miguel Pinto e Esther Fernandes Pinto.
 Romualdo, filho de Pedro Ferreira Guimarães e Luiza Dias Guimarães.
 Oswaldino, filho de Antonio de Motta e Julia Cardoso da Motta.
 Ercides, filho de João de Souza Freitas e Maria Martha de Freitas.
 Arlindo, filho de Vitalino João de Carvalho e Rosalina Coelho de Carvalho.
 Jorge Washington, filho de Ernesto Moreira da Silva e Carolina Moreira da Silva.
 Alcindo, filho de José Almeida da Silva e Haydée Carvalho da Silva.
 Mauro, filho de Allan Kardec Borges de Freitas e Mercedes Martins Borges.
 Firmino, filho de Firmino Adão Maciel e Petronilha Bibiana Maciel.
 Eurico, filho de Sebastião Sodré e Delphina Sodré.
 Oswaldino, filho de Arnaldo Paiva dos Santos e Adelia Minga dos Santos.
 Felix, filho de João Simplicio de Faria e Eugenia Amaral de Faria.
 Jorge, filho de Joaquim Vaz Bayão e Thereza Luiza Gonçalves.
 José Joaquim, filho de Plinio Freire de Moraes e de Clementina Freire de Moraes.
 Moacyr, filho de Luiz Cabral da Silva e de Fé Esperança dos Anjos.
 Diogenes, filho de Virgilio Francisco Nunes e de Eulalia Maria Nunes.
 José, filho de João da Cruz Sobral Pereira e de Agostinha Martins Pereira.
 Eduardo, filho de Antonio dos Anjos Campos e de Maria do Carmo.
 José, filho de Alzira de Almeida Nunes.
 Joaquim, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga e de Maria das Dóres Braga.
 Estevam, filho de Estevam Luiz de Mattos e de Adelia Fernandes de Mattos.
 Jorge, filho de Eduardo da Silva Ramos e de Maria de Souza Ramos.
 Antonio, filho de Antinio Vicente Lessa e de Rosa Ribas Lessa.
 João, filho de Maria da Silva Salgado.
 Marcionilio, filho de Maria Isabel.
 Joffre, filho de Joaquim Brasilino Freire de Moura e de Maria Onofrina da Silva Moura.
 Alcides, filho de Francisco Marques de Assis e de Clara Maria do Espirito Santo.
 Oswaldo, filho de Antonio Rodrigues da Costa e de Emilia Vieira da Costa.

Evilacio, filho de Ottilio Ferreira Jardim e de Maria Luiza Jardim.

Manoel, filho de Francisco de Souza Ribeiro e de Maria Margarida de Carvalho Ribeiro.

Osmar, filho de Mario Pacheco de Medeiros e de Isabel Silva de Medeiros.

Felippe, filho de José Bento Lopes e de Maria dos Santos Lopes.

Antonio, filho de Maneol Moreira Vaz e de Maria Antonia Corrêa.

Oldon, filho de Humberto Vercezi e de Henriqueta Vercezi.

Reynaldo, filho de Alvaro Cesario Pires Lima e de Clementina Festracts Pires Lima.

Alberto, filho de Manoel Luiz e de Guiomar da Silva Luiz.

Hildebarto, filho de Maria Calmin.

Antonio, filho de Joaquina de Aveiro e de Maria Figueira de Aveiro.

Ismael, filho de Francisco Xavier Leal e de Maria da Conceição Leal.

Alicio, filho de Alcina Soares.

Francisco de Assis, filho de Rosa Dantas.

Walter, filho de Americo de Brito e de Andreolina Doria de Brito.

Antonio, filho de Virginia Isabel da Conceição.

José, filho de Octavio de Paula Lobo e de Rosalia da Silva Lobo.

Mario, filho de Francisco dos Santos e de Malvina Francisca dos Santos.

Jorge, filho de Julia Marques da Silva.

Eurico, filho de Accacio Targinio Nogueira Barbosa e de Luzia dos Santos Barbosa.

Francisco, filho de José Christovão e de Alice de Vincentina Christovão.

Arthur, filho de Arthur Coutinho de Salles Teixeira e de Cyrtalina Vianna Teixeira.

Francisco, filho de Antonio Augusto Gouvêa e de Albertina Mattos Gouvêa.

Luiz, filho de José Joaquim Rodrigues e de Maria Rodrigues.

Oswaldo, filho de Marciano de Faria e de Ernestina da Costa Braga.

Jayr, filho de Seraphim Ferreira e de Maria da Graça.

Ivan Rodolpho, filho de Sebastião Ricciardi e de Marion de Assis Ricciardi.

Hildebrando, filho de Valeriano Joaquim dos Santos e de Alice dos Santos.

Miguel, filho de Miguel Angelo e de Clothilde de Angelo.

Miguel, filho de Raymunda Gomes da Silva.

Milton, filho de Manoel Marinho de Almeida e de Luiza Oliveira de Almeida.

Milton, filho de Herminio Loffite e de Jenny Loffite.

Mario, filho de Armando Lucio e de Maria José Lucio.

Idanor, filho de Antenor Gregorio de Carvalho Brito e de Idalia da Costa Brito.

Carlos Constant Dupret, filho de Carlos Constant Dupret e de Laudelina Raymunda Dupret.

Seraphim, filho de Bernardino Ferreira da Silva e de Ermelinda da Silva.

Marinho, filho de Onofre Lucio de Mello e de Maria Ramos de Mello.

Julio, filho de Julio Rosa de Brito e de Maria Sodré de Brito.

Manoel, filho de Rodozindo Maria Pinto e de Origia Rosa Pinto.

Geraldo, filho de Antonio de Souza e de Rosa Costa de Souza.

João, filho de Maria Alves Gomes de Almeida.

Altair, filho de Anselmo Gomes Ferreira e de Isolina Augusta Gonçalves Ferreira.

Jacintho, filho de Jacintho Silva de Aguiar e de Etelvina de Carvalho.

Geraldino, filho de Domingos Nery e de Hedoina Nery de Azevedo.

Izanor, filho de Adhemar Thomaz de Oliveira e de Orminda Martins de Oliveira.

Manoel, filho de Manoel Figueira de Figueiredo e de Maria da Conceição Vieira de Figueiredo.

José, filho de Antonio Lopes e de Maria Rosa.

Armando, filho de Alvaro Martins Salgueiro e de Laura Borges Salgueiro.

Octacilio, filho de José de Souza Dias e de Joanna Feliciano Dias.

Nelson, filho de Margarida Idalina da Conceição.

Jorge, filho de Paulo Manoel da Silva e de Eusebia da Silva.

Jorge, filho de Aureliano Rodrigues de Oliveira e de Carmem Rodrigues de Oliveira.

Moacyr Pereira das Neves, filho de Generosa das Neves.

Jorge, filho de João Benedicto do Sacramento e de Ludovina do Sacramento.

Euclydes, filho de José Pereira Cardoso e de Alzira Maria da Conceição.

Fernando, filho de Pedro de Sá Rodrigues Campello e de Candida Ferreira Rodrigues Campello.

Adhemar, filho de Manoel Caetano e de Maria Augusta.

Alberto, filho de Manoel Rodrigues e de Rosa Paes Rodrigues.

Rubem, filho de Virginia Barbosa.

José Carlos, filho de Manoel Nascimento Martins e de Zulmira da Nobrega Martins.

Hildebrando, filho de Messias Gomes Damasceno e de Antonia Martins Cassola.

Nilton, filho de Innocencio Nazario de Gouvêa Junior e de Carolina Nolasco de Gouvêa.

Domingos, filho de Domingos de Souza Oliveira e de Dalila da Silva Oliveira.

Frederico, filho de João Frederico de Almeida e de Evira Franco de Almeida.

Aristoteles, filho de Antonio Cardoso Coelho e de Margarida Barbosa Coelho.

Durval, filho de Jayme José da Silva e de Maria Rosa da Silva.

Alvaro, filho de Maria da Conceição.

Valdo, filho de Luiz Magno de Faria e de Dinorah de Faria.

Constantino, filho de Francisco de Souza Gouvêa e de Anna Aquino de Sant'Anna Gouvêa.

Oradir, filho de Eulalia Thereza Martins Lopes.

Ernesto, filho de Agostinho Gonçalves de Pinho e de Izilda Pinto de Pinho.

Henrique, filho de Orosimbo de Souza Oliveira e de Rosa Marques de Oliveira.

Pio, filho de Universina Martins de Lima.

Acir, filho de Americo Ferreira da Silva e de Alme-rinda Rosa da Silva.

Oswaldo, filho de Christina Maria das Dôres.

Jacy, filho de Seraphim Corrêa Barbosa e de Anna Cerqueira.

Alvaro, filho de Alvaro da Silva Brito e de Georgina Menezes de Brito.

Dalse, filho de Salustiano Silveira Leal e de Leontina Pereira Leal.

Juracy, filho de Alvaro Nilo Ferreira e de Maria Luiza de Souza Ferreira.

Abilio, filho de Celestino Soares Ferreira e de Leonor dos Santos Ferreira.

Carlos, filho de Jorge Augusto Kuhner e de Marina Gomez Rodrigues Kuhner.

Jorge, filho de Francolina Maria do Nascimento.

Octavio, filho de Mariano Henriques da Motta e de Senhorinha Pereira.

Octavio, filho de André José dos Santos e de Dulcelina Barbosa dos Santos.

Adriano, filho de João Maria da Silva e de Noemia Fontenelle da Silva.

Arlando, filho de Joaquim Moreira de Souza e de Carolina Martins de Souza.

Octacilio, filho de Carlos Luiz Vianna e de Olívia da Costa Vianna.

Jarmerindo, filho de Mathias Befê e de Arminda Maria de Lacê Befê.

Antonio Cardoso, filho de José Cardoso e de Felina de Jesus.

Carlos, filho de Adalgisa de Medeiros.

José, filho de José Maria Baptista Junior e de Olinda de Oliveira Baptista.

Arnolpho, filho de Antonio Marques dos Santos e de Deolinda de Oliveira Santos.

Paulo, filho de Eugênio da Silva Corrêa e de Florinda Monteiro Corrêa.

Raulino, filho de Raul Goulart Rosa de Oliveira e de Gulomar Leal Goulart de Oliveira.

Antonio, filho de Jorge Antonio da Silva e de Maria Jorge.

Alvaro, filho de Felipe Abrahão e de Catharina Miguel.

Nilo, filho de Maria Joanna da Silva da Conceição.

Manoel, filho de Adolpho Carvalho Reis e de Benedicto Pires de Oliveira Reis.

Fernando, filho de Adelino Pimenta e de Euredice Pimenta Velloso.

Antonio, filho de Antonio Ribeiro dos Santos e de Cecília da Silveira Santos.

Alfredo, filho de Merchede Assada Saad e de Fariza Saba.

Helio, filho de Miguel Jacintho da Costa e de Julieta Maria Mattoso da Costa.

João, filho de Domingos Alves Martins e de Maria Augusta Martins.

Hilton, filho de Octavio Calazans Rodrigues e de Evangelina Gallart Calazans Rodrigues.

Eduardo, filho de Joaquim Antonio Barbosa e de Ida de Medeiros Barbosa.

Arthur, filho de Manoel Victorino Dantas e de Edina do Nascimento Dantas.

Walter, filho de Joaquim Medina de Souza e de Maria Jesus de Oliveira.

Moacyr, filho de João Lourenço de Barros e de Joanna Margarida de Oliveira.

Walfredo, filho de Anna Defonso Noris.

Norival, filho de Norival Cypriano Costa e de Martinha Gomes Costa.

Cyriaco, filho de Francisco José Estumbo e de Maria Fernandes.

Walter, filho de José Gonçalves e de Noemia Gonçalves.

Roberto Borges Trajano, filho de Archimedes Trajano e de Elmira Borges Trajano.

Armando, filho de Atonio Sucena e de Norminda Fernandes Sucena.

Wantuil, filho de Francisco Ferreira de Mello e de Saturnina Ferreira de Mello.

Octavio, filho de Maria Ferreira da Silva.

Nelson, filho de Alberto Corrêa Monteiro e de Lydia Guimarães Corrêa Monteiro.

Geraldino, filho de Georgina Maria da Conceição.

Accioly, filho de Arthur Lessa Campos e de Maria Silva de Oliveira Campos.

Manoel, filho de José Antonio de Moraes e de Isabel Alves da Costa.

Geraldino, filho de Manoel de Paiva e de Maria Ignacia de Paiva.

Hercilio, filho de Hyppolito de Andrade Gardel e de Luiza Rodrigues Gardel.

Carlos, filho de Maria de Oliveira.

Celio, filho de Carlos de Castro Cabral e de Celestina Gonçalves Cabral.

Norival, filho de Oswaldo dos Santos Soares e de Luiza Lopes Soares.

Benedicto, filho de Marcos Calixto e de Bernardina Ribeiro.

Moacyr, filho de José Gomes da Costa e de Jandelina Gomes da Costa.

Candido, filho de Candido Matheus e de Maria Fernandes de Souza.

Orlando, filho de Manoel de Oliveira e de Arlinda Torres.

Euclydes, filho de Laurentino Alves e de Escolastica Antonio de Oliveira.

Nelson, filho de Augusto Pantaleão e de Amelia Pantaleão.

Alcides, filho de Francisco Ignacio de Oliveira Gomes e de Maria dos Remedios Santos.

Ruy, filho de Horacio Pedro Couto Pereira e de Leontina Ferreira Cecco Pereira.

Julio, filho de Antonio Pereira Coelho e de Rosalina Ferreira de Oliveira.

João, filho de João Cardoso de Moraes e de Isabel Francisca de Moraes.

Aurelio, filho de Vital de Oliveira e de Octacilia de Oliveira.

Laureano, filho de Arlinda Maria de Mendonça.

Waldemiro, filho de João Antonio Ramos e Laura da Silva Ramos.

Octavio, filho de João de Souza Cardoso Junior e Lydia de Barros Cardoso.

Casemiro, filho de Rosalina da Silva Barbosa.

Albertino, filho de Antonio Lopes e de Hercilia da Rocha Passos Lopes.

Francisco, filho de Francisco Teixeira Rabello e de Mariana Teixeira Rabello.

Walter, filho de Antonio Francisco Coelho e de Leonor Barros Coelho.

João, filho de Ernestina Cordeiro.

Nelson, filho de Nero de Oliveira Bastos e de Gilberta de Oliveira Bastos.

Antonio, filho de José Maria Rodrigues e de Antonia Vieira da Rocha.

Verissimo, filho de Guilherme Guerra e de Armenia Cabral Guerra.

Wanderley, filho de Rosalina da Silva Pereira.

Abilio, filho de Augusto de Souza Valles e de Alzira Aleixo Valles.

Francisco, filho de Arima Barbosa.

Pedro, filho de Rita da Cunha.

Clerio, filho de Josepha Senhorinha.

Orlando, filho de Virgilio Caetano da Silva e de Leonor Pereira da Silva.

Didimo, filho de de Stelictos José de Oliveira e de Alzira de Mattos de Oliveira.

Walter, filho de Domingos Albino Pinto e de Belmira Luiz Pinto.

Nathalino, filho de Manoel Francisco Gomes e de Lucilla Duque Estrada Gomes.

José, filho de Antonio José de Oliveira e de Francisca Silva de Oliveira.

Seraphim, filho de Accacio Carqueja e de Adelaide Carqueja.

David, filho de Marcos Jorge de Moura e de Maria da Conceição Moura.

Carlos, filho de Antonio de Freitas e de Albertina Augusta de Freitas.

Idil, filho de João Gonçalves da Silva e de Lucrecia Fonseca da Silva Chaves.

João, filho de Joaquim Alberto da Silva Chaves e de Isaura da Silva Chaves.

Ruben, filho de Manoel Pereira da Silva e de Idalina Pereira da Silva.

Ary, filho de Alexandre Iglezias e de Regina Pinto Iglezias.

Marcionillio, filho de Julio de Souza Gomes e de Ceza-rina Ferreira Gomes.

Messias, filho de Franklin da Silva Cordeiro e de Julia de Abreu Cordeiro.

José, filho de Luiz Lopes e de Virginia Lopes Varella.

Cypriano, filho de Casemiro Ribeiro e de Maria do Carmo Ribeiro.

Manoel, filho de Sylvio Simas e de Magdalena Irene de Simas.

Henrique, filho de Julio Eugenio Tavares e de Antonieta de Oliveira Tavares.

Humberto, filho de Bernardino Corrêa de Barros e de Deidamia de Cerqueira Barros.

Antonio, filho de Felix Antonio de Senna e de Amelia de Moraes Senna.

Cesario, filho de Maria José Villela.

Alfredo, filho de Adriano Francisco e de Lucinda de Oliveira.

Oswaldo, filho de Luiz Bindi e de Justina José de Oliveira.

Carlos, filho de Justina Augusto Martins.

Nicolão, filho de Elias João e de Emilia Ibrahim.

Norival, filho de Maria do Paraizo.

José, filho de Deodoro Marques e de Emilia Marques.

Walter, filho de Theotonio da Silva Pinto e Laura Perpetua Pinto.

Oscar, filho de Rangel dos Santos Paula e de Olivia Vieira dos Santos.

Sabado Francisco Cavaleiro, filho de Antonio Cavaleiro e de Arminda Petrone.

Sebastião, filho de Francisco Gabilau e de Mercêdes Martins de Araujo Gabilau.

Daltivo, filho de Carmelita Leandro dos Santos.

Jayme, filho de Francisco Teixeira e de Maria de Oliveira e Sá.

Natal, filho de Joaquim José de Oliveira e de Senhorinha Maria de Oliveira.

Antonio, filho de João dos Santos e de Anna Martinha.

Juvenal, filho de Honorato Francisco de Souza e de Maria Dias de Souza.

Naldir, filho de Agenor Ferreira Serpa e de Guiomar da Silva Serpa.

José, filho de João Antonio Pacheco e de Georgeta de Carvalho Pacheco.

Nathalino, filho de Eduardo de Souza Camargo e de Maria de Souza Camargo.

Adhemar, filho de Jeronymo Pereira Nunes e de Leonor Eugenia Pereira Nunes.
Nelson, filho de Arnaldo Manoel Fernandes Junior e de Maria Mondaine Fernandes.
Luiz, filho de Marcos Magno de Castro e de Eulina da Cruz Castro.

Antonio, filho de João Felipe e de Rosa Simão.
Alberto, filho de Antonio Estevam de Carvalho e de Idalina Lopes de Carvalho.
Hugo, filho de José Soares Pereira e de Jesuina Soares Pereira.

Nelson, filho de José Adriano Rodrigues e de Ermelinda Nepomuceno Rodrigues.
Altamiro, filho de Jayme Manoel Pereira e de Francisca da Costa Pereira.

Mario, filho de Faustino Benthier da Costa e de Joaquina Gonçalves da Costa.

Durval, filho de Arnaldo de Cerqueira Lima Filho e de Hercília de Caires Cerqueira Lima.

Itacy, filho de Irineu José de Oliveira e de Isaura da Silva Oliveira.

Argemiro, filho de João Carlos da Silva e de Annadyra Arruda da Silva.

Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Souza e de Alayda da Silva Souza.

Classe de 1914

João Corrêa Chagas.
Nilton Villar Moura.
João Ribeiro de Siqueira.

Classe de 1912

Mario, filho de Virgílio Alves Simões e Amelia de Moraes Simões.

Moacyr de Siqueira, filho de João Cesar de Siqueira e de Leopoldina Sandim de Siqueira.

Classe de 1911

Jayme, filho de José de Almeida Martins e de Adalgisa Coelho Martins.

Ary, filho de Anolino de Campos Tavares e Emilia de Medeiros Tavares.

João Cavalcante Filho, filho de João Cavalcante da Silva e de Adelaide Maria da Souza.

Classe de 1907

Homero Velloso.

Classe de 1906

Edgard Candido Barbosa.

Classe de 1905

Elpidio de Almeida Cotias.
José do Nascimento.
Antonio Thiago de Siqueira.

Classe de 1904

Armando de Souza Carvalho.
Oswaldo, filho de Maria Archangela Ferraz.

Classe de 1903

Victor, filho de Antonia Filato.
Aniceto José de Souza.
João, filho de Americo Barbosa da Silva e de Olympia Alves Vieira Barbosa.

Wilson Malheiros, filho de Adelaide Maria da Silva.
Milton, filho de Julio Augusto Figueira e de Candida Augusta Figueira.

Classe de 1901

Walter, filho de Joaquim José Ramos Maia e de Ida de Barros Ramos Maia.

Classe de 1900

Manoel da Costa.
Bernardino, filho de Bernardino da Costa Lopes e de Clea Victoria de Macedo Lopes.
Horacio, filho de Manoel Ribeiro da Silva e de Julieta Rizolia Ribeiro.

Classe de 1899

Manoel Luiz de Souza.
João Vianna.

Classe de 1898

Mario Pereira de Barros.

Classe de 1896

Raul, filho de Alfredo Angelo e de Elvira Angelo.

Classe de 1895

Carlos, filho de Joaquim Amosta e de Carmem Camacho.
Francisco da Rosa Furtado.
José Fernandes de Andrade.
Odilon Francisco Caldas.

Classe de 1894

Manoel Antonio Pinto.
Joaquim da Silva Duarte Filho.
Miguel Marques da Silva.

Classe de 1892

Manoel, filho de Manoel Vieira Borges e de Josepha de Freitas Borges.
Carlos Sampaio, filho de Marcos Sampaio e de Augusta Sampaio.

Classe de 1891

Paulo, filho de José Alberico de Magalhães Couto e de Adelaide Lisboa Magalhães.
Manoel Ramos, filho de Theodora Maria da Conceição.
Capital Federal, 28 de fevereiro de 1935. — Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente, delegado.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO

SÉDE: RUA FILGUEIRAS LIMA N. 52 — RIACHUELO

Edital de alistamento

Alistados durante o mez de março

Classe de 1916

Justiniano, filho de Waldemar dos Santos Ferreira.
Jayme, filho de Manoel Herculano de Carvalho.
Avelino, filho de Constantino da Cruz.
Oswaldo, filho de João Gonçalves Cordeiro Junior.
Padro, filho de Serafim Barros.
Oscar, filho de Oscar Rodrigues do Nascimento.
Gepraju, filho de José Joaquim Barbosa.
Theophilo, filho de Manoel de Oliveira Damas.
Christovão de Barros Porto.
Drummond, filho de Martiniano Ferreira dos Santos.
Fernando, filho de Carolino de Carvalho.
Ernani, filho de Miguel da Silva.
Almir, filho de Alberto Medina.
Lourival, filho de João Gomes do Couto.
Abelardo, filho de Margarido Rangel.
Leopoldino, filho de Leopoldino Cardoso de Amorim.
Gerson, filho de Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Geraldo Ignacio, filho de Antonio dos Passos Miranda Filho.

Agenor, filho de Placida Victorina.
Asdrubal, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.
Ibero, filho de Adelino Coelho de Siqueira.
Octacilio, filho de Adolpho Juvenio de Almeida.
Jovelino, filho de Percinio Izidro da Silva.
Jorge, filho de Antonio Mendes da Silva.
João, filho de Manoel Augusto Mattos.

Classe de 1917

Lauro de Oliveira Silva.
Milton, filho de Nelson Costa.
Wilson, filho de Accacio Esteves.
Rubem, filho de Aurelio Marcolino Avina.
Manoel, filho de Luiz Pinto Ribeiro.
Floriano, filho de José Pedro da Silva Andrade.
Oswaldo Apollonio.
Waldemar, filho de Antonio da Silva Santos.

Januario, filho de Manoel Vieira Couto.
 Durval, filho de Joaquim de Lemos.
 Edgard, filho de Edgard Ribeiro Braga.
 Floro Antonio.
 Antonio Caetano de Brito.
 Lund, filho de Renato Monteiro Piquet.
 Francisco, filho de Ramira Gomes.
 Walter, filho de Artindo Delfim Pinto.
 Joaquim, filho de Bellarmino Augusto da Cunha.
 Othon, filho de José Rodrigues Pedro.
 Vicente de Paula.
 Luiz, filho de Gilberto Guimarães Cravo.

Classe de 1915

Luiz, filho de Gilberto Guimarães Cravo.

Classe de 1914

Cesar, filho de Cesar Brando.

Classe de 1913

Benjamin, filho de Joaquim Ribeiro Vianna.

Classe de 1909

José Esteves de Mello.

Classe de 1908

Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro Vianna.

Classe de 1907

Alfredo Rodrigues.

Classe de 1906

Waldemar Fleitas de Mendonça

Classe de 1891

José do Espirito Santo.

Oscar Ribeiro Seixas.

Rio, 12 de março de 1935. — *Oswaldo Souza Bezerra*, 2º tenente, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO DE JAGARÉ-PAGUA — ESTRADA DA FREGUEZIA N. 36

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados durante as semanas de 24 de fevereiro a 2 de março e de 3 de março a 9 do corrente anno:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Avelino, filho de João Teixeira Barros e Guilhermina M. da Conceição.
2. Celso Francisco Barbosa, filho de Francisco Rodrigues Barbosa.
3. Esmar, filho de Augusto França e Cecília França.
4. João Rodrigues, filho de Mario Ary Pires e Hermezilia D. do S. Pires.
5. José, filho de Ricardo Soares de Campos e Maria R. da Silva.
6. Manoel, filho de Manoel Alves e Maria A. Alves.
7. Manoel, filho de Manoel Dias e Maria dos A. Borges.
8. Mariano, filho de Pedro Perfeito de Carvalho e Antonietta da S. Carvalho.
9. Mario, filho de Emilia de Arruda.
10. Mario, filho de Ricardo Campos e Alexandrina T. Antunes.
11. Milton, filho de José Mozart e Angelica B. Mozart.
12. Oswaldo, filho de Antonio do Nascimento e Maria E. P. de Barros.

Classe de 1916

1. Lorival Antonio Loureiro, filho de Palmiro Antonio Loureiro.
2. Johnde, filho de Wilfred Cartton Huids e Herminia de M. Huids.
3. Joventino, filho de José de Magalhães e Celina de Magalhães.
4. Paulo, filho de Manoel Delphim Vieito e Maria de M. Vieito.

Classe de 1915

1. Americo B. Vianna de Barros, filho de Nilo Vianna de Barros.

2. Armando Torres, filho de Manoel Torres e Anna Torres.
3. Antonio Figueiró de Siqueira, filho de Estandislão Dias de Siqueira.
4. Aurelino Carvalho, filho de Jeronymo Carvalho e Isaltina G. de Carvalho.
5. Benedicto José Camilho, filho de João José Camilho.
6. Enéas, filho de Thomé José Lopes e Guiomar de F. Lopes.
7. Iran de Paiva Capote, filho de Agenor José Capote.
8. Jorge, filho de Joaquim José de Azevedo Machado.
9. José da Motta Pacheco, filho de Affonso José Pacheco.
10. Octacilio da Cunha Villas Boas, filho de Melchíades Villas Boas.
11. Raul Guerra, filho de Orestes Guerra e Hercília Seloni.
12. Sylvio Rodrigues, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
13. Walther, filho de Gabriel de Souza Pereira e Julia de F. Pereira.

Classe de 1914

1. Adriano Angelo, filho de Pedro Angelo.
2. Ascendino de Jesus, filho de José Sotero de Jesus.
3. João Vieira dos Santos, filho de João Vieira dos Santos.
4. Remo Jamba, filho de Orestes Jamba.

Classe de 1913

1. Antonio Corrêa de Sá Filho, filho de Antonio Corrêa de Sá.
2. Antonio J. Valladares Junior, filho de Antonio Valladares.
3. Francisco José Daniel, filho de José Daniel.
4. Marcos Rodrigues de Souza, filho de Honorio Antonio Rodrigues.
5. Silvestre Ferreira da Silva, filho de Custodio Ferreira da Silva.
6. Valentino Bortolami, filho de Antonio Bortolami.

Classe de 1912

1. Agenor Joaquim da Silva, filho de Alvaro Joaquim da Silva.
2. Henrique Louro, filho de Henrique Louro de Carvalho.
3. Joaquim Soares de Oliveira, filho de Julio Soares de Oliveira.
4. José Dias de Ornellas, filho de Anna Rosa da Conceição.
5. José Nunes Pereira, filho de João Nunes Pereira.
6. Laerce Loureiro, filho de Belmiro Loureiro.

Classe de 1911

1. Hercilio Vaz Silva, filho de Manoel Pacheco.

Classe de 1910

1. Etelvino de Oliveira, filho de Lauriano Raphael Oliveira.
2. Etor Bortolami, filho de Antonio Bortolami.

Classe de 1906

1. Adhemar Prado, filho de João Baptista Prado

3ª Zona

Classe de 1905

1. Alfredo de Oliveira Fialho, filho de Antonio de Oliveira Fialho.

Classe de 1900

1. Hilario Zozimo de Freitas, filho de Aderaldo Zozimo de Freitas.

Classe de 1892

1. José Baptista de Mendonça, filho de Alcino Tavares de Mendonça.

Junta de Alistamento Militar, em 9 de março de 1935. — Dr. *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO — RUA VENINA N. 2, PENHA

(Alistamento sem effeito)

O delegado militar da Junta do 20º Districto, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data fica considerado sem effeito o alistamento do cidadão Jorge Francisco Ivozil, filho de Vladimir Ivozil e Katerina Ivozil, em vista do mesmo não ter apresentado um documento exigido pelo Sr. chefe da 1ª C. R.

Capital Federal, 4 de março de 1935. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º delegado militar da 9ª zona.

Segundo Regimento de Cavallaria Divisionario

CHAMADO DE OFFICIAL

Pelo presente edital faço saber que, de ordem do Sr. commandante do Regimento, está sendo chamado a se apresentar dentro de oito dias, a contar da data do presente edital, no quartel do 2º R. C. D., em Pirassununga, o aspirante a official de cavallaria Raymundo Ribas de Carvalho Lima. Este official excedeu ao prazo de apresentação, quando em transito do D. P. E. para o corpo onde foi classificado e será declarado desertor, findos os dias marcados em lei para constituir-se o crime de deserção.

Quartel do Segundo R. C. D. em Pirassununga, 5 de março de 1935. — *José Soledade Neves*, 1º tenente, ajudante. — Visto. Capitão *Oswaldo P. Carvalho*, commandante.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

O vice-almirante Tancredo de Gommensoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que os candidatos abaixo mencionados ao concurso de pharmaceuticos, foram considerados aptos em inspecção de saude:

Antonio da Silva Maltez Filho.
Romualdo Rensault de Mello Mattos.
Ernesto Luiz Peres de Araujo.

Outrosim, que o candidato Oscar de Andrade está dependendo de exito operatorio.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 1 de março de 1935.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Inspectoria Regional em Pinheiro

LEILÃO DE SUINOS

Ver edital publicado, na integra, no "Diario Official" de 7 do corrente, pagina 4.257.

Serviço de Fomento da Produccão Vegetal

INSPECTORIA AGRICOLA DA 5ª REGIAO

BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

De accordo com os artigos 829 e 908 do Codigo de Contabilidade da União, ficam convidados pelo presente edital, os Srs. José Maciel Monteiro e Felix Ferreira da Silva, ex-mechanico e ex-servente, desta Inspectoria Agricola, a comparecerem ou delegarem a terceiros essa incumbencia, na sede da Inspectoria da 5ª Região Agricola, situada á rua Bernardo Guimarães n. 1.116 — Bello Ho-

rizonte, Estado de Minas Geraes, no prazo de quinze dias corridos, contados da publicação deste, e, não o fazendo, proceder-se-ha ao inventario á sua revelia, dos bens que estavam sob a sua guarda.

Inspectoria da 5ª Região Agricola, em 22 de fevereiro de 1935. — *José Monteiro Machado*, inspector agricola. Confere com o original. — *Cruz João Pereira*, escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido o Sr. José Nicolau Tolentino, ex-operario do antigo 4º Depósito da 4ª Divisão desta Estrada, actualmente 4ª I. L., em Santos Dumont, Estado de Minas Geraes, a comparecer á referida dependencia, dentro de 15 dias, contados desta data, afim de prestar declarações nos autos do inquerito administrativo que alli se processa para apurar que a sua demissão do logar de operario effectivo de 108083 do referido Depósito decorreu da falta grave oriunda do abandono voluntario do emprego. (P. 11.065, de 1935).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de março de 1935. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 15

Concurrencia publica para o fornecimento, durante o anno de 1935, de lenha, dormentes e madeiras diversas.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 837, de 16 de fevereiro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 23 de março de 1935, ás 12 horas, no Escriptorio do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru, Estado de São Paulo, serão recebidas, por commissão designada pela Directoria da Estrada e presidida pelo Sr. engenheiro chefe da IV Divisão, propostas para o fornecimento á Estrada dos Materiaes acima indicados, cujo edital, datado de 23 de fevereiro ultimo, foi publicado no "Diario Official" da União n. 52, de 2 do corrente, á pagina numero 4.544 e seguintes.

Bauru, 8 de março de 1935. — *Angelo Martinoni*, secretario.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

AVISO

A commissão encarregada de receber suggestões sobre a proposta de tarifas do porto do Rio de Janeiro resolveu dilatar até 15 de março corrente o prazo para o recebimento dessas suggestões, que poderão ser entregues ao abaixo assignado na 3ª divisão deste Departamento.

Rio, 7 de março de 1935. — *J. Maia*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, IN- DUSTRIA E COMMERCIO

ACTUARIADO

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AUXILIARES CONTRACTADOS (AUXILIAR CALCULISTA, AUXILIAR DE EXPEDIENTE E AUXILIAR ARCHIVISTA - BIBLIOTHECARIO).

De ordem do Sr. ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas neste Actuariado, pelo prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da primeira publicação deste edital as inscripções para as provas de habilitação de candidatos ao cargo de auxiliar contractado (auxiliar calculista, auxiliar de expediente e auxiliar archivista-bibliotecario), obedecendo ás normas abaixo especificadas, aprovadas pelo Conselho Actuarial em sessão de 11 de fevereiro de 1935, de accordo com o artigo 40 do regulamento approved pelo decreto n. 24.748, de 14 de julho de 1934.

I) os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do Conselho Actuarial, devidamente sellado e com firma reconhecida, do qual conste, em relação ao signatario, além do nome por inteiro, o logar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a) certidão de idade provando que o candidato tem menos de 25 annos e mais de 18 annos de idade;

b) attestado medico de não soffrer de molestia contagiosa ou incurável, nem ter defeito physico que impossibilite a actividade funcional;

c) caderneta de reservista ou certificado de isenção do alistamento militar, na forma da legislação em vigor, para os candidatos do sexo masculino.

II) a prova de habilitação para auxiliar calculista constará de:

a) noções elementares de mathematica financeira (juros simples e composto); descontos; amortização e capitalização; uso e emprego das principaes taboas financeiras e das taboas de logaríthmos;

b) execução de graphicos e diagramas para fins estatísticos;

c) mecanographia (uso da machina de escrever e calcular).

III) Consistirá a prova na resolução escripta de problemas numericos, relativos ao item "a" acima especificado; na execução a nankim de um graphico ou diagramma; na cópia dactylographica de um trecho corrente em portuguez e na execução das operações fundamenteaes em machinas de calcular (Monroe, Mercedes ou Mazda).

IV) A prova de habilitação para auxiliar de expediente e auxiliar archivista-bibliotecario constará de:

a) arithmetica (operações fundamenteaes); fracções ordinarias e decimaes; systema metrico decimal; operações sobre numeros complexos; regra de tres;

simples e composta; percentagens; juros simples; desconto; cambio:

- b) chorographia do Brasil);
- b) portuguez (redacção official);
- c) dactylographia.

V) A prova de que cogita o inciso IV consistirá em:

- a) arithmetica — resolução de tres problemas numericos;
- b) chrographia do Brasil—resposta a um questionario, envolvendo conhecimentos sobre a materia;

c) 1ª parte — redacção official, devendo o candidato redigir e dactylographar com as copias pedidas, o expediente que lhe fôr indicado sobre assumpto escolhido pela commissão julgadora;

2ª parte — copia de uma tabella, ou quadro com emprego dos tabuladores.

VI) Na correcção das provas relativas ao item c, serão dadas notas separadamente na parte relativa á redacção official e na relativa á dactylographia, levando-se em conta no julgamento desta materia a fidelidade na copia, a esthetica, a limpeza e a presteza, dando-se uma nota sob cada um destes aspectos, afim de ser tirada a média para a nota de conjuncto.

VII) As provas não serão assignadas pelos candidatos, mas somente datadas. Para assignatura lhes será fornecida 1/4 de folha de papel.

VIII) A commissão julgadora tomará todas as providencias necessarias á perfeita execução e desenvolvimento das provas, bem como as medidas de ordem disciplinar que julgar necessarias.

IX) Serão contractados para as vagas de auxiliar calculista os dois primeiros classificados, e para a vaga de auxiliar archivista-bibliothecario o primeiro classificado, de accordo com as respectivas provas de habilitação.

X) Os actuaes auxiliares de expediente contractados terão preferencia, em igualdade de classificação, para o aproveitamento nas vagas de auxiliar calculista, dispensados, para inscripção, da apresentação dos documentos do item I, substituídos por attestados dos actuarios chefes dos S. T. A., onde se achem em exercicio.

XI) De accordo com o art. 40 do regulamento do Actuariado, as provas de habilitação serão validas pelo prazo de dois annos.

(Directoria Geral de Expediente)

COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO
do 1º DISTRITO

De ordem do Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, esta commissão faz publicar, por 15 dias, para sciencia dos interessados, na conformidade do § 2º do art. 11 do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, que fica marcado o prazo de trinta dias para que se manifestem sobre o pedido feito pelo Syndicato dos Trabalhadores Terrestres, no sentido de ser extensiva aos empregadores e empregados do mesmo ramo de actividade profissional, a Convenção Collectiva celebrada entre aquelle syndicato e o dos Proprietarios de Vehiculos de Cargas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935. — *Evaristo de Moraes Filho*, secretario.

Departamento de Estatística e Publicidade

CONCURSO DE CARTOGRAPHO

Consoante o que prescreve o paragraho 1º do art. 4º das Instruções para o concurso de cartographo a realizar-se no Departamento de Estatística e Publicidade do Ministerio do Trabalho, torno publico, para o conhecimento dos interessados, o despacho que o senhor director geral, interino, exarou no requerimento do candidato José Nilo de Albuquerque, cartographo interino: "Devendo realizar-se amanhã a primeira prova do concurso para cartographo, conforme publicação effectuada no *Diario Official*, e não tendo o senhor Nilo de Albuquerque, digo, senhor José Nilo de Albuquerque, apesar da notificação de fls. 15, confirmada verbalmente, feito ou mandado para a documentação que satisfaça o respeitavel despacho do senhor ministro, resolvo nos termos das instruções em vigor indeferi o pedido de inscripção apresentado pelo referido senhor José Nilo de Albuquerque, visto não se achar devidamente instruido. Do resolvido ee dê conhecimento a S. Ex. o senhor ministro. ás 17 horas—11 de março de 1935. — *Costa Miranda*, director geral, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

De ordem do Sr. director geral, fica pelo presente notificada a firma José Lentes a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante Laurindo Ferreira. (Processo n. 2.788, de 1935.

Terceira Secção, 12 de março de 1935. — *Americo Palha*, 2º official.

Fica pelo presente intimada a firma Nacib Nehme a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias a que tem direito, o seu empregado Colbert Abrahão, de accordo com o disposto nos artigos 15 e 16 do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933.

Terceira Secção, 12 de março de 1935. — *Americo Palha*, 2º official.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que foi reconhecido provisoriamente o senhor Justo Sierra, como vice-consul do Mexico, nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 12 de março de 1935. — *Mario de Pimentel Brandão*, secretario geral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Bibliotheca Nacional

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director geral, e de conformidade com o decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1934, de 1 a 15 de março do corrente anno, ficam abertas as matriculas no Curso de Bibliotheconomia, devendo os candidatos á inscripção no primeiro anno apresentar, em requerimento dirigido ao director geral, os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames da 5ª série do curso secundario, prestados no Collegio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime da inspeção official, ou certidões de aprovação nos exames de portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, geographia, historia, chorographia e historia do Brasil, valido para a matricula nos cursos superiores;

b) attestado de identidade;

c) attestado de sanidade;

d) attestado de idoneidade moral;

e) recibo de pagamento de taxa de matricula e frequencia.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 28 de fevereiro de 1935. — *José Bartholo da Silva*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do senhor director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova graphica de desenho, do exame de admissão ao primeiro anno desta Escola, realizar-se-á no dia 14, do corrente, ás nove horas.

Os candidatos deverão trazer borraça, lapis preto e de cores, compasso, dois esquadros, transferidor e regua graduada.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 12 de março de 1935. — *Esther Fernandes*, no impedimento do secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados: o ex-escrivão da collectoria federal em "Carangola", no Estado de Minas Geraes, Ernesto Ferreira Malta e o ex-agente postal em "Biriguy", no Estado de São Paulo, Santiago Alonso, para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 491\$766 e 429\$900, alcançadas apuradas nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 8 de fevereiro de 1912 a 31 de dezembro de 1916 e de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1924, exercicios de 1912 a 1916 e 1923 e de 1 de dezembro de 1921 a 31 de julho

de 1929, e a cujos pagamentos, bem como aos juros da mora que foram devidos, foram condemnados pelos acordãos de 29 de julho de 1931 e 27 de janeiro de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsáveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessárias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o tenente do Exército Floduardo Gonçalves Maia; o tenente-coronel do Exército Amílcar Armando Botelho de Magalhães; o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes na "Villa de São Francisco", no Estado da Bahia, Ormeville Rodrigues Lacerda e o ex-agente postal em "Miguel Calmon", no Estado do Ceará, Joviano Alves Brasil, para, por si ou por seus herdeiros e successores, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 5:000\$, 2:929\$300, 1:610\$119 e 20\$575, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes ás comprovações dos adeantamentos recebidos em virtude dos avisos ns. 552 e 271, de 6 de novembro e 7 de março de 1928, e aos periodos de 29 de novembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922 e de 1 de maio de 1916 a 24 de janeiro de 1917, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas citadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O prazo para taes allegações é de trinta dias, contados da data da publicação deste edital.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o expagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Antonio Larmartine Nogueira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, successores e fiador, recolher aos cofres publicos a importancia de 83:278\$789, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1921 a 22 de junho de 1928, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi elle condemnado por accordão de 20 de junho de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em S. João do Muquy, no Estado do Espirito Santo, José Andrade Ribeiro, e o ex-escrivão da Collectoria Federal em Santa Barbara, no Estado

de S. Paulo, Lazaro Domingues, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 1:133\$100 e 1:145\$657, alcances verificados nos processos de tomadas de contas, referentes aos periodos de 1 de outubro de 1928 a 20 de fevereiro de 1930 e de 9 de setembro de 1919 a 14 de novembro de 1924, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas citadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do senhor director do Imposto de Renda, torno publico que vão ser remetidas á Procuradoria da Republica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de divida do Imposto de Renda, exercicio de 1933, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria geral, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria Geral do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de março de 1935. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Ultimas notificações do exercicio de 1933

Letra A

A. Costa & Irmão.
A. Costa & Lemos.
A. Costa & Santos (suc. de João Almeida Oliveira).
A. Dutra & Comp.
A. Feres & Filho.
A. Figueira & Comp.
A. Figueiredo & Silva.
A. Guidi & Buffarini.
A. L. Moraes & Comp.
A. Lucas & Comp.
A. M. Bastos & Comp.
A. M. Pinto & Comp.
A. M. Ribeiro & Carvalho.
A. Marques & Rodrigues.
A. Mendes Costa & Comp. (suc. de José dos Santos Mendes & Comp.).
A. Oliveira & Marna.
A. Rocha & Oliveira.
Abdalla — Benjamin.
Abelenda — José Carvalho.
Abilio — Jorge.
Abilio — Jorge.
Abrahão — Afife.
Abrahão — Loureiro & Irmão.
Abrahão — Miguel.
Abrahão — Salomão.
Abrantes — Dimas Marques de.

Abreu & Cardoso.
Abreu — G. P. de.
Abreu — José Ferreira de.
Abreu — Manoel Martins de.
Abreu — Maria das Dores Vieira de.
Abreu — Manoel Antonio.
Abud — Gabriel.
Achouch — Alice.
Acker — Max.
Adães — Antonio José dos Santos.
Almeida — Roberto de.
Almeida & Soares.
Alonso — Conceição da Silva.
Altomare — José.
Aluisio & Comp.
Alvarez — Basilio.
Alvaro Cruz & Comp.
Alvaro da Silva & Antonio Pereira.
Alves — Agostinho.
Alves — Albano.
Alves — Albino.
Alves — Aleixo Joaquim.
Alves — Amancio-Pereira (suc. de M. Costa).
Alves & Amaro.
Alves — Antonio.
Alves — Antonio da Costa.
Alves — Antonio José.
Alves — Carlos da Silva.
Alves — Ezequiel Rodrigues.
Alves Garrido & Comp.
Alves — Jeremias Marinho.
Alves — João Augusto.
Alves — Joaquim Fernandes.
Alves & Loureiro.
Alves — Manoel.
Alves — Manoel.
Alves — Manoel Ribeiro.
Alves Monteiro & Comp.
Alves & Oliveira.
Alves — Porfirio do Nascimento.
Alves & Ribeiro.
Alves — Sebastião.
Alves Vieira & Comp.
Aviões — Augusto da Silva (suc. de José Luiz de Oliveira).
Alviens — João da Silva.
Amandio Alves & Comp. (suc. de José Gomes).
Amandio & Bacellar.
Amaral — Antonio Alves de.
Amaral — Anyzio.
Amaral & Ferreira (suc. de Antonio Duarte).
Adegas — José Soares.
Adelino Francisco e Joaquim Francisco (suc. de Manoel Azevedo Junior).
Adib — Salomão Theophilo.
Affonso — Alberto Antonio.
Affonso — Americo Augusto.
Aguiar — A. A.
Aguiar — A. P.
Aguiar — José Martins de.
Aguiar — S. S.
Aietá — Francisco.
Alak — Abidalla Elias.
Alberto Rakid & Irmão.
Alencar — H. de.
Alexandre Borrelli & Comp.
Alexandre & Schon.
Almeida — A. M.
Almeida — Adriaõ Ferreira de.
Almeida — Adriaõ Ferreira de.
Almeida — Alfredo Ferreira de.
Almeida & Botelho.
Almeida — C. A.
Almeida — David Pinto de.
Almeida — Eduardo F.
Almeida — Graciano Bernardes d'.
Almeida — J. A.
Almeida — J. S.

Almeida — Jeronymo Pinto de.
 Almeida — José Maria de (suc. de Antonio Rodrigues de Carvalho).
 Almeida — José Pinto de.
 Almeida — José S. de.
 Almeida — L. de.
 Almeida — Manoel de.
 Almeida — Manoel de.
 Almeida — Mario de Araujo.
 Almeida & Mauricio.
 Almeida & Ramalho.
 Almeida — Ricardo Pinto de.
 Amaral — José Rezende do.
 Amaral — Praxedes Garcia do.
 Amarante Junior — J. J. Netto.
 Amaro — Henrique da Silva.
 Amaro — José.
 Amin & Irmão.
 Amorelli — Alexandrina.
 Amorim — João D'.
 Amorim — Julio Alves de.
 Amorim — M. Quarta de.
 Andrade — A. C. de.
 Andrade — Armando A. de.
 Andrade — João Alves Pereira de.
 Andrade — José de (suc. de Amendola Emilio).
 Andrade — José de.
 Andrade — Manoel de.
 André — Naim N.
 Angelo — Maria Areas Gonçalves.
 Aniceto — Antonio.
 Aniceto — Francisco.
 Aniceto — José (suc. de José Gonçalves do Couto).
 Aniceto & Marques (suc. de Francisco Aniceto).
 Aniceto Marques & Irmão.
 Anjos — Amadeu dos.
 Anjos — Beatriz dos.
 Anjos & Fernandes.
 Antonio Bastos & Costa.
 Antonio Campinos e Manoel Farias.
 Antonio Cardoso & Irmão (suc. de Bernardo Cardoso).
 Antonio & Fernandes.
 Antonio Ferreira & Joaquim Dias.
 Antonio — Francisco.
 Antonio Guimarães Freitas & Comp.
 Antonio — José.
 Antonio José Feital & Comp.
 Antonio Lopes Teixeira Marinho & João de Castro..
 Antonio Mello e José Mello.
 Antonio Merhy & Comp.
 Antonio Nunes & Americo Gonçalves.
 Antonio Pereira Murça e Albino Fonseca (suc. de Antonio da Fonseca Sá).
 Antonio Pinto & Caldas.
 Antonio Sá & Comp.
 Antonio Teixeira & Comp.
 Antonio Teixeira & Irmão.
 Antunes & Monteiro.
 Antunes — Silverio.
 Aquino — Julio Fernandes de (suc. de Danto Coutinho).
 Araujo — Adriano Fonseca de.
 Araujo — Domingos de.
 Araujo — Francisco A. de.
 Araujo & Irmão.
 Araujo — J. S.
 Araujo — J. Wilson de.
 Araujo — Manoel A. D'.
 Araujo — Oswaldo de.
 Arias — Miguel (suc. de Fonseca & Arias).
 Arieta & Comp.
 Armando & Comp.
 Armando & Domingos.
 Arouh. — Alberto.
 Arribada — Antonio Joaquim Dias.

Arthur Marques de Castro e Antonio José de Abreu (suc. de Carlos da Silva).
 Arthur de Souza & Lopes.
 Aruachan — Soraia.
 Assaife — Miguel Antonio.
 Assinger — João Baptista.
 Athayde & Comp.
 Aud — Miguel.
 Augusto Corrêa Azevedo & Comp.
 Augusto — José.
 Augusto Moreira & Martins.
 Automaticos Camillo Ltda.
 Avelino Dias & Irmão.
 Avelãs — J.
 Avilla Junior — João Maria Corrêa D'.
 Azeredo — A.
 Azevedo — F. Moreira d'.
 Azevedo — G. Honorio de (suc. de Manoel Horacio Junior).
 Azevedo — Joaquim de.
 Azevedo — Joaquim Gonçalves u.
 Azevedo — José Joaquim de.
 Azevedo — Nicolau Pimentel de.
 Azuri — João.

Letra B

B. Pereira & Comp.
 Babiano — Americo.
 Balão — José Monteiro.
 Balbi — Antonio.
 Baldi — Domingos.
 Balthazar — D.
 Baptista — Ariston de Assis.
 Baptista — Arthur.
 Baptista & Faria.
 Baptista — Manoel (suc. de José Monteiro Balão).
 Barbastefano — F.
 Barbosa — Alexandre Almeida.
 Barbosa — Bernardino Ferreira.
 Barbosa — José.
 Barbosa — Manoel.
 Barbosa — Manoel Joaquim.
 Barbosa — Manoel Marques.
 Barbosa — Manoel de Oliveira.
 Barbosa & Minho.
 Barbosa de Oliveira & Comp.
 Barcellos & Comp.
 Barcellos F. L.
 Barni — Guido.
 Baron — Fernando.
 Barreiros — J. A.
 Barros & Araujo Feio.
 Barros Braga & Irmão.
 Barros — Joaquim dos Santos.
 Barros — Serafim de.
 Barros Vianna & Comp.
 Barroso & Carreira.
 Bartolini — Amos (suc. de D'Angelo & Comp.).
 Bartolo — Julio Lopes.
 Bastos — Antonio.
 Bastos — Carlos.
 Bastos — Claudionor.
 Bastos & Gomes.
 Bastos — João.
 Bastos — José Ribeiro.
 Bastos — Seraphim Marques de (suc. de Seraphim Bastos).
 Behar — Behor.
 Behar & Bitar.
 Behar — V. S.
 Behor — Jayme.
 Beheig — Cattur M.
 Bensussan — Eduardo.
 Bernardes — Joaquim.
 Bernardino F. Costa & Comp.
 Bernardo & Luiz.
 Bertulli — Antonio.
 Bessa — Agostinho Ferreira.

Bessa — Arthur do Nascimento.
 Bessa & Vaz.
 Bianchi — Mario.
 Bianchi — Mario.
 Bianchi Naylor & Desiderati Ltda.
 Bianco & Pato.
 Bijaji — Isac.
 Bijos — Gerardo Majella.
 Birman — Jacob.
 Bittencourt — A. Goulart.
 Blanco — Thomaz Castro.
 Blanco — Thomaz Castro.
 Boleo — Francisco Paiva.
 Bordallo — João Augusto.
 Borges — Albano.
 Borges — Antonio (suc. de Borges & Simões).
 Borges — Antonio Teixeira.
 Borges — Eduardo Augusto.
 Borges — Felisbella (suc. de A. Amaral & Comp.).
 Borges — Francisco.
 Borges & Gonçalves.
 Borges — Jayme Alves.
 Borges — Manoel Augusto.
 Borges — Marcellino Augusto.
 Bosco — Angelo.
 Bosco — Angelo.
 Bosco — Felicio Del.
 Botelho — Antonio Gomes.
 Bouskela & Comp.
 Bouskela Lima & Comp. Ltda.
 Braga — Angelina Gonçalves.
 Braga — Manoel Medeiros.
 Branco — Antonio José.
 Branco — Antonio José.
 Branco Filho — A. Coelho.
 Brandão — Domingos de Oliveira.
 Brandão — E. S.
 Brandão — Narciso de Souza.
 Branquinho — Luiz Cardoso.
 Brasil — Machado.
 Braun — Hugo.
 Brax & Martins.
 Bregman — Gerck.
 Brenha & Vasquez.
 Brito — José Luiz de.
 Brito — José Luiz de.
 Brum — Eugenio.
 Bruno — Antonio.
 Bruno — Mariano.

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Bueno — Mazzini (Dr.).
 Monteiro — Léo.
 Soc. Anonyma "A Propriedade".
 Alliance Assurance Company Ltda.
 Banco Mercantil do Rio de Janeiro.
 Great American Insurance Company.
 Melucci — V.
 Monteiro — Mario Affonso.
 Moreira Crespo & Comp.
 Pastura — José I.
 Pereira — José Joaquim.
 Souza — Camillo Sarpaio de.
 Teixeira Corrêa & Comp.
 Walssman Koogan Ltd.
 Alves — Paulo de Macedo Soares.
 Amaral — Edgard do.
 Antunes — Maria Gusmão.
 Antunes — Rubens Sá.
 Aquino — Geraldo Guia de.
 Arantes — Luiz Tupy.
 Ararigbola — Armando de Souza e Mello.
 Araripe — José Braz.

Araujo — Alpiano G.
 Araujo — Antonio Corrêa de.
 Araujo — Dyonisio Emiliano.
 Araujo — Francisco Fernandes.
 Araujo — Gastão Vieira.
 Araujo — Cauby de.
 Araujo — Gonçalo Casimiro Jacome.
 Araujo — Gustavo do Nascimento.
 Araujo — Osmond Kenerly de.
 Arêas — Alvaro.
 Arnholdt — Kurt.
 Avila — Romulo Pacheco D'.
 Ayres — Adroaldo Tourinho Siquei-

ra.
 Ayrosa — Fortunato.
 Azevedo — Astrigildo.
 Bandeira — Maria Luiza.
 Baptista — José Vicente.
 Baptista & Souza Ltda.
 Barbosa — Antonio Pedro.
 Barbosa — Conceição Alve.
 Barbosa — Manoel Antonio.
 Barbosa & Paiva.
 Barreiro — Segundo Villas.
 Barreiros & Sá.
 Barreto — João Francisco.
 Barreto — João da Silva.
 Barros — Alfredo Pinto de.
 Barros — Alvaro de Souza Cemel-

de.
 Barros — Francisco José de.
 Barros — Herminia Prado Monteiro
 de.
 Barros — Manoel Simões de.
 Barroso — Antonio Augusto Mar-

tins.
 Barroso — João Felisardo.
 Bastos — José Pinto da Silva.
 Belmiro Vieira & Comp.
 Benjamin & Almeida.
 Berner — Weiner.
 Biar & Guerra.
 Bicalho — Jayme.
 Bilmis — David.
 Bocater — José.
 Botelho — Domingos.
 Branco — João da Cunha.
 Britto — Aluizio Toscano de.
 Bueno — Mazzini (Dr.).
 D. Parente & Comp. Ltda.
 David — Sessim.
 Didimo — Luiz.
 Forenza — D.
 Howard — George Arthur.
 Monteiro — D. Salles.
 Nieva — Benigno.
 Sepulveda — Antonio.
 Tendler — Barros.
 Valente — Eduardo Cardoso.
 Vieira — Luiz da Costa.
 Vinocur — Godel.
 Will — Carlos.
 Baptista — Luiz.
 Salomon — Eugene.
 Valentim — João.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escola 15 de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Chama-se a atenção dos senhores interessados, para o edital de concorrência administrativa publicado nas paginas numeros 4.818, 4.819 e 4.820, do *Diário Oficial* do dia 8 do corrente mez.

Jutrosim, chama-se a atenção tambem para as seguintes corrigendas no referido edital:

Onde se lê grupo L, leia-se: grupo 1.
 No item 13, em vez de como está, leia-

se: Taboas de peroba de Campos de 0,25 x 0,40 x 6,00, metro corrido;

No item 16, em vez de como está, leia-se: Taboas de pinho do Paraná, de 1" de 0,030 x 0,30 x 4,20, metro corrido;

No grupo 2:

No item 1, em vez de como está, leia-se: Alvaide Belga, kilo;

No item 18, em vez de como está, leia-se: Vermelhão francez em pacotes, kilo;

No grupo 3:

No item 4, em vez de como está, leia-se: Palheta nacional para saxophone soprano, uma;

No item 5, em vez de como está, leia-se: Palheta nacional para saxophone alto, uma;

No item 16, em vez de como está, leia-se: Bocal de metal para trompa, um;

No grupo 5:

No item 7, em vez de como está, leia-se: Cano de chumbo de 1", metro;

No item 41, em vez de como está, leia-se: Torneira de boia completa, de 1/2", uma.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 12 de março de 1935. — *Augusto Corrêa da Silva*, secretario.

Polícia do Districto Federal INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente:

Approvados:

Nair Maurity, Raul Requena, José Alves, Benedicto José da Silva, José Pinto Ribeiro, Francisco Ernesto Pereira, Alvaro d'Almeida Gama Junior, Reynaldo Rodrigues de Sá, Renato Lino Pires, Manoel de Mello, Pedro Nolasco dos Santos, João Baptista dos Santos Sobrinho.

Reprovados: dois.

Inspectoria do Trafego, em 12 de março de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Domingos José da Silva, idem, idem, n. 2.735, dia 7, infracção do artigo 102.

Vasco de Abreu, idem, idem, numero 2.808, dia 7, infracção do artigo 248 L.

Joaquim de Almeida Costa, idem, idem, n. 3.132, dia 7, infracção do artigo 102.

Joaquim da Cunha, idem, idem, numero 3.541, dia 6, infracção do artigo 102.

Mario de Andrade, idem, idem, numero 4.059, dia 7, infracção do artigo 102.

Matheus Donadio, idem, idem, numero 4.119, dia 7, infracção do artigo 79.

"Laboratorio Bromatologico — O La-
 Joaquim M. de Souza, idem, idem, numero 6.268, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Antonio Corrêa, idem, idem, n. 4.467, dia 7, infracção do artigo 248 C.

Attila Infante Vieira, idem, idem, numero 4.895, dia 7, infracção do artigo 102.

Octavio Freitas Braga, idem, idem, n. 4.944, dia 6, infracção do artigo 102.

Manuel M. da Silva, idem, idem, numero 4.990, dia 7, infracção do artigo 102.

José Rangel Junior, idem, idem, numero 5.524, dia 4, infracção do artigo 248 L.

Waldemar M. Rezende, idem, idem, n. 5.268, dia 6, infracção do artigo 100.

Waldemar Gonçalves, idem, idem, numero 6.055, dia 5, infracção do artigo 86.

José Antonio Gonçalves, idem, idem, n. 6.352, dia 8, infracção do artigo 248 E.

Alipio Teixeira de Souza, idem, idem, n. 6.700, dia 7, infracção do artigo 248 L.

Manuel Maria Montes, idem, idem, numero 6.778, dia 7, infracção do artigo 102.

Alcides Belizario, idem, idem, numero 6.866, dia 7, infracção do artigo 82.

Edgard Corrêa da Silva, idem, idem, n. 6.867, dia 7, infracção do artigo 79.

Walter Troso, idem, idem, n. 7.298, dia 7, infracção do artigo 102.

Augusto Leite Villela, idem, idem, numero 7.449, dia 7, infracção do artigo 248 L.

Orlando M. Barbosa, idem, idem, numero 10.242, dia 6, infracção do artigo 102.

Manuel C. Paranhos, idem, idem, numero 10.446, dia 8, infracção do artigo 248 L.

Carlos A. Miranda, idem, idem, numero 10.714, dia 7, infracção do artigo 248 L.

Virgilio B. O. F. Guimarães, idem, idem, n. 10.735, dia 7, infracção do artigo 102.

José D. Ribeiro, idem, idem, numero 10.826, dia 7, infracção dos artigos 257 e 102.

Raphael Garcia, idem, idem, numero 11.075, dia 8, infracção do artigo 248 E.

Milton F. de Araujo, idem, idem, numero 11.984, dia 6, infracção do artigo 248 L.

Carlos A. Rocha Faria, idem, idem, n. 13.743, dia 7, infracção do artigo 102.

Agostinho Souza, idem, idem, numero 14.134, dia 7, infracção do artigo 79.

Henrique F. Vasconcellos, idem, idem, n. 14.332, dia 7, infracção do artigo 248 L.

Caetano E. dos Santos, idem, idem, n. 14.552, dia 7, infracção do artigo 248 L.

Orlando A. Leitão, idem, idem, numero 15.296, dia 7, infracção do artigo 248 L.

Thomaz Cardoso, idem, idem, numero 15.524, dia 6, infracção do artigo 102.

Alvaro Vasquez, idem, idem, numero 15.861, dia 7, infracção do artigo 79.

José Americo, idem, idem, n. 16.358, dia 7, infracção do artigo 79.

Henrique P. Gonzalez, idem, idem, n. 17.239, dia 7, infracção do artigo 102.

Jorge A. Armstrong, idem, idem, numero 18.601, dia 7, infracção do artigo 102.

Heraldo de S. Mattos, idem, idem, numero 19.021, dia 7, infracção do artigo 143.

Djalma O. L. Dupont, idem, idem, n. 19.161, dia 6, infração do artigo 248 L.

José Antonio Moreira, idem, idem, numero 19.212, dia 7, infração do artigo 81.

Adolpho Francisco Nascimento, idem, idem, n. 19.329, dia 7, infração do artigo 248 L.

José V. Burnay, idem, idem, numero 19.342, dia 8, infração do artigo 248 E.

Renato Rego Barbosa, idem, idem, numero 19.378, dia 7, infração do artigo 143.

José F. Corrêa Araujo, idem, idem, n. 19.452, dia 7, infração do artigo 102.

Abel D. Grego, idem, idem, numero 19.869, dia 7, infração do artigo 102.

Leonardo Terrine, idem, idem, numero 19.846, dia 7, infração do artigo 102.

Renato G. Costa, idem, idem, numero 20.161, dia 3 de janeiro, infração do artigo 102.

José L. F. Braga, idem, idem, numero 20.285, dia 6, infração do artigo 102.

Hugo Aulér, idem, idem, n. 20.700, dia 6, infração do artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou conductores de veículos abaixo discriminados:

Dimel Vieira de Souza — Omnibus ns. 197 e 384, infração dos artigos 79 e 248 L.

Christiano Sienssen — Omnibus numeros 276 e 360, infração dos artigos 248 C e 248 C.

Caldeira & Silva — Omnibus numeros 519, infração do artigo 248 L.

Alvaro Gomes de Oliveira — Omnibus n. 620, infração do artigo 248 E.

Alexandre Ferreira & Martins — Omnibus n. 692, infração do artigo 248 L.

Luiz Vieira Souto — Omnibus numero 715, infração do artigo 248 E.

Djalma P. Tavares — Omnibus numeros 148, 167, 566, 567, 572, 574 e 665, infração dos artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C, 248 C e 248 E, respectivamente.

J. Antonio Moreira — Omnibus numeros 175, 328, 553, 605, 661, 686, 775 e 787, infração dos artigos 82, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 81, 248 L e 252, respectivamente.

Light and Power — Omnibus numeros 42, 49, 73, 88, 254, 392 e 531, infração dos artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Limitada — Omnibus ns. 4, 156, 31 e 752, infração dos artigos 248 L, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas — Omnibus numeros 528, 580, 584, 712, 743 e 765, infração dos artigos 248 C, 248 C, 248 C, 248 E, 248 C e 248 E, respectivamente.

Ribeiro Lobato & Comp. Limitada — Omnibus ns. 630, 633 e 699, infração dos artigos 252, 248 E e 248 E, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira — Omnibus ns. 620, 624, 682 e 780, infração dos artigos 248 L, 248 E, 248 C, 248 E e 248 C, respectivamente.

Mario Bianchi — Omnibus numeros 23, 321, 412, 417 e 666, infração dos artigos 248 L, 176, 248 E, 248 L, 248 E e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra — Omnibus ns. 234, 363 e 388, infração dos artigos 248 L.

José Corrêa Lopes — Omnibus numeros 283, 390 e 436, infração dos artigos ns. 248 E e 248 L.

Empresa Int. Omnibus de Luxo Limitada — Omnibus ns. 541, 544 e 549, infração dos artigos 248 C e 248 L.

Emilio Siebert & Companhia — Omnibus ns. 202 340, infração dos artigos 252, 248 L e 248 E.

J. G. Feldhans — Omnibus numeros 709 e 710, infração dos artigos 248 LH e 81.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada — Omnibus ns. 131, 150 e 394, infração do artigo 248 C.

Viação Continental Limitada — Omnibus ns. 144 e 650, infração dos artigos 248 L, 248 E e 248 E.

João Ferreira & Martins — Omnibus ns. 268 e 271, infração do artigo numero 248 C.

Joaquim Teixeira Brandão, auto de carga n. 1.604, artigo 81, em 8-2-35.

Oscar Mario de Azevedo, auto de exp. n. 7, artigo 102, em 8-2-35.

Alvaro José Lopes, auto de passeio n. 171, artigo 92, em 8-2-35.

Oswaldo da Motta Silva, idem n. 186, artigo 248 L, em 7-2-35.

Luzia A. B. Catão, idem 292, artigo 79, em 8-2-35.

Jonas Palak, idem 303, artigo 248 E, em 9-2-35.

João Domingos Souto, idem 410, artigo 248 E, em 8-2-35.

José Raymundo P. Duarte, idem 433, artigo 248 L, em 8-2-35.

Nigand Joppert, idem 1.373, artigo 248 L, em 7-2-35.

Justino Dias Ferreira, idem 1.560, artigo 248 E, em 9-2-35.

Nelson J. S. Pires, idem 1.606, artigo 79, em 8-2-35.

René Mostardeiro, idem 1.777, artigo 102, em 8-2-35.

José Maurino, idem 1.802, artigo numero 248 E, em 7-2-35.

José Martins Cruz Junior, idem 2.087, artigo 79, em 8-2-35.

Chandler & Adler, idem 2.091, artigo 248 E, em 9-2-35.

Diogo Gomes Xerez, idem 2.201, artigo 248 E, em 8-2-35.

Antonio José Seixas, idem 2.381, artigo 81, em 8-2-35.

Victor Gonçalves de Sá, idem 2.602, artigo 102, em 8-2-35.

Aurelio Moraes, idem 3.077, artigo 248 C, em 7-2-35.

Carlos Miguel, idem 3.271, artigo numero 248 L, em 8-2-35.

Roberto Motta C. Freire, idem 4.299, artigo 79, em 9-2-35.

João Coelho B. Rosas, idem 4.888, artigo 87, em 7-2-35.

Gaspar A. L. Parrer, idem 4.961, artigo 144, em 9-2-35.

Manoel M. da Silva, idem 4.990, artigo 248 L, em 8-2-35.

Luiz Vinhaes, idem 5.130, artigo numero 248 L, em 8-2-35.

Aldomiro Mattos, idem 5.251, artigo 82, em 7-2-35.

João J. Feital, idem 5.581, artigos numeros 82-84, em 8-2-35.

Germano Vittrock, idem 6.419, artigo 102, em 8-2-35.

Vicente Meggiolaro, idem 7.180, artigo 102, em 8-2-35.

Assintino Pereira, idem 7.363, artigo 248 L, em 8-2-35.

Bernardo do Nascimento, idem 8.060, artigo 248 L, em 7-2-35.

Joaquim M. de Vasconcellos, idem numero 8.078, artigo 102, em 8-2-35.

Manoel Gomes, idem 8.391, artigo numero 248 L, em 8-2-35.

Americo Gomes, idem 9.248, artigo n. 86, em 7-2-35.

David M. de Oliveira, idem 9.651, artigo 102, em 8-2-35.

Antonio Ferreira, idem 10.155, artigo 248 L, em 8-2-35.

Manoel Pires Teixeira, idem 10.509, artigo 102, em 8-2-35.

Manoel Gusmão Filho, idem 11.055, artigo 102, em 8-2-35.

Delphim Lopes da Costa, idem 11.452, artigo 102, em 8-2-35.

Porfirio M. Alonso, idem 11.898, artigo 102, em 8-2-35.

Sylvio Chichizola, idem 13.566, artigo 102, em 8-2-35.

Fernando Lourenço, idem 13.664, artigo 86, em 7-2-35.

Adaury L. Camões, idem 13.908, artigo 248 L, em 8-2-35.

Antonio F. Costa, idem 13.915, artigo 248 L, em 8-2-35.

Francisco Abreu, idem 14.369, artigo 248 E, em 9-2-35.

Chindler & Adler, idem 15.027, artigo 248 E, em 8-2-35.

Narciso P. dos Santos, idem 15.121, artigo 102, em 8-2-35.

Silva Carneiro & Pereira, idem numero 15.659, artigo 248 L, em 9-2-35.

Oswaldo F. Palva, idem 15.892, artigos 257 e 102, em 8-2-35.

Adelino R. Barros, idem 16.180, artigo 248 E, em 9-2-35.

Antenor R. da Paz, idem 16.351, artigo 144, em 9-2-35.

Ruy de Souza, idem 16.360, artigo numero 102, em 8-2-35.

Joaquim F. Sylvestre, idem 16.392, artigo 144, em 9-2-35.

Manoel Bessa, idem 17.409, artigo numero 79, em 8-2-35.

Leopoldo Dias Maciel, idem 17.621, artigo 102, em 8-2-35.

Pierre R. G. Motta Vieira, idem numero 18.820, artigo 102, em 8-2-35.

Sebastião Santos, idem 19.407, artigo 248 E, em 9-2-35.

Mestre Blatgé, idem 19.491, artigo numero 248 L, em 8-2-35.

Vianna M. Piquet, idem 19.554, artigo 248 E, em 7-2-35.

Otto & Gil, idem 20.042, artigo 102, em 8-2-35.

Theodor Hamps, idem 20.307, artigo 102, em 8-2-35.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — O inspector, *E. Estrella*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, na séde social, á rua do Itamaraty numero dezesseis, nesta cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, presentes os accionistas constantes do livro de presenças, o Sr. Pedro Elmer, director-gerente, na ausencia do director-presidente, declarou que, havendo numero legal, a assembléa podia funcionar.

Para dirigir os trabalhos da assembléa foi acclmado o accionista Sr. Manoel José Fernandes que, aceitando o honroso encargo, convidou para secretarios, respectivamente, primeiro e segundo, os Srs. Jeronymo Ferreira Alves e José Maria Fernandes Ribeiro.

Pelo primeiro secretario foi lido o annuncio de convocação, publicado no "Diario Official", no "Diario Official do Estado do Rio de Janeiro" e na "Tribuna de Petropolis". Foi tambem lido o parecer do Conselho Fiscal, favoravel á emissão do novo emprestimo-debentures.

O Sr. presidente declarou que, pela leitura do edital de convocação, a assembléa fôra convocada para deliberar sobre o lançamento de um novo emprestimo-obrigações.

O director-secretario, Sr. Dr. Mario da Costa Martins, com a palavra, disse que, em virtude das diversas obras complementares a serem executadas, bem como da necessidade do augmento da fabrica, a directoria da companhia sollicitava permissão para o lançamento de um novo emprestimo-debentures, no valor de Rs. 1.600.000\$000 (mil e seiscentos contos de réis), afim de fazer face a taes despesas.

A seguir apresentou a seguinte proposta:

a) Fica a directoria da Companhia Fabrica de Papel Petropolis autorizada a emitir, dentro do prazo de um anno, a contar desta data, um emprestimo obrigações, da quantia de mil e seiscentos contos de réis, divididos em mil seiscentas obrigações ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um cento de réis), cada uma, juros de oito por cento liquido, ao anno, pagaveis semestralmente em 28 de fevereiro e trinta e um de agosto;

b) o emprestimo será resgatado, de uma só vez ou parceladamente, a juizo da directoria, dentro do prazo de quinze annos, depois de totalmente resgatados os dois primeiros emprestimos-debentures contrahidos pela companhia:

c) fica, igualmente, a directoria devidamente autorizada a dar em garantia do emprestimo de que é objecto a presente proposta, em terceira hypotheca, os immoveis e demais valores pertencentes á companhia, assim como a tomar todas as providencias necessarias á effectivação da operação em apreço.

Posta em discussão a proposta acima, o accionista Sr. José Maria Fernandes Ribeiro, depois de elogiar a actuação da directoria, disse que estava plenamente de accordo com o lançamento do novo emprestimo, visto que o esmo viria beneficiar consideravelmente os interesses sociaes.

Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente poz a proposta em votação, tendo sido a mesma unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, e eu, Jeronymo Ferreira Alves, servindo de secretario, fiz lavrar esta acta que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os presentes.

Petropolis, 15 de fevereiro de 1935.
— Alvaro Costa & Comp. — P. p. de Alvaro da Costa Martins, Manoel José Fernandes. — Manoel José Fernandes. — P. p. de Carmen Nunes Martins, Manoel Fernandes. — Pedro Elmer. — P. p. de D. Enny Blumer, Pedro Elmer. — Mario da Costa Martins. — José Maria Fernandes Ribeiro. — Jeronymo Ferreira Alves.

C — 1.560 — 12-3-935 — 7021000

BANCO MINEIRO DO CAFE

RELATORIO DA DIRECTORIA AOS SENHORES ACCIONISTAS, NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 14 DE MARÇO DE 1935, SOBRE OS NEGOCIOS DO BANCO NO ANNO RECEM FINDO Senhores accionistas:

Cumprindo as disposições legais e as determinações dos estatutos do Banco, temos a honra de apresentar, nas linhas a seguir, o relato das operações effectuadas no exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1934.

Acompanham-n'o o parecer do Conselho Fiscal, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e diversos annexos de interesse estatístico.

A esclarecida apreciação da assembléa submettemos o exame desses documentos, que mostram com fidelidade e exactidão o resultado das nossas transacções no mencionado periodo, em grande parte consumido na organização do Banco e regulamentação de seus serviços.

Dirigindo-nos á assembléa de um estabelecimento bancario e mineiro, não podemos deixar de manifestar as nossas saudades e o mais profundo sentimento pela perda do Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, fallecido em fins de 1933 e que foi, como cidadão e como banqueiro, um exemplo dignificante e excelso, que muito honrou a nossa profissão e a nossa terra.

Director do Banco de Credito Real de Minas Geraes, presidente do Banco do Brasil, creador do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, victoriosa e solida instituição de credito nacional, ministro da Fazenda numa phase difficil de transição governamental, a actuação do nosso pranteado conterraneo, pautando-se pela mais rigorosa moral e obedecendo aos verdadeiros principios da Sciencia das Finanças e da Economia Política, resultou sempre equilibrada e efficaz.

Situação economica geral e acção do governo e da administração publica

A depressão economica que ha um lustre vem abatendo o organismo das mais ricas nações do mundo parece já ter attingido o ponto maximo e entrado em declinio.

Na Conferencia Economica Mundial de Londres, em 1933, tentou-se coordenar um vasto movimento de cooperação internacional para remediar á situação: mas a tentativa falhou.

Cada governo procurou, então, da melhor forma, resolver os seus problemas com a "prata de casa" e providencias de emergencia.

No Brasil e basico para a nossa riqueza, o problema do café.

Tão discutido tem sido elle, que não vamos repetir aqui algo do muito que se ha escripto a respeito.

Consignemos sómente que um formidavel esforço foi feito para o restabelecimento de sua posição estatística dentro de algarismos normaes, o que no momento, affirma-se, está alcançado.

A exportação do café brasileiro attingiu na safra passada 16.000.000 saccas, em numeros redondos, contar 13.350.000 saccas na anterior.

Da safra de Minas, no total de 4.600.000 saccas, sahira 2.400.000 saccas tendo ficado em armazens reguladores e com particulares 2.200.000 saccas.

Os preços estão em baixa e a perspectiva de conjuncto não é para uma melhora immediata, visto a iminencia de uma regular colheita no corrente anno.

A expansão das vendas de nossos concurrentes, em detrimento de nossa exportação, e as pesadas taxas que gravam a sahida do nosso producto, exigem immediata atenção e energico combate. São questões já focalizadas pela administração publica e temos confiança que serão atacadas com sabedoria e firmeza.

O facto economico mais interessante para o paiz, occorrido no anno passado, foi o surto extraordinario de nossa produção algodoeira, que teve facil e proveitoso escoamento, com optima acceitação por todos os mercados compradores dessa preciosa fibra.

A safra brasileira de algodão foi em 1933 de 150.000 toneladas e no anno passado de 250.000 toneladas, estando estimada a do anno corrente em 350.000 toneladas.

O consumo interno, de nossa já bem apparelhada e importantissima industria de fiação e tecelagem, orça por 100.000 toneladas annuaes.

As vendas para fóra do paiz, ultrapassaram no anno passado de £ 4.000.000./../. contra £ 370.000./../. no anno anterior.

E no anno corrente as perspectivas se apresentam sob aspecto ainda mais animador, estimando-se a exportação da safra futura em £ 8.000.000./../. mais ou menos.

Durante o anno foram decretadas diversas leis, inspiradas em elevados propositos de ordem social, mas em grande parte sem a precisa correlação com a nossa situação economico-financeira e o nosso desenvolvimento politico e cultural.

Promulgou-se a constituição da Republica e, assegurado o imperio da lei, é de esperar sua benéfica influencia sobre o mundo dos negocios, sempre assustado no regimen do arbitrio.

Dentre as providencias de outra ordem, tomadas pelo governo, com reflexo na economia e nas finanças do paiz, cumpre destacar:

— O schema para o pagamento dos juros e de amortização dos empréstimos externos, approved por decreto de 5 de fevereiro de 1934;

— A regulamentação do reajustamento economico;

— E as medidas adoptadas sobre o commercio de cambio.

A restricções cambiais, gravando a exportação de nosso principal producto, o café, e tributando o commercio exportador em beneficio do importador, tiveram como resultado fatal a funestissima formação desse kisto desequilibrador da nossa vida economica, que são os *congelados commerciaes*.

O reajustamento economico, decretado para compensar os agricultores do confisco que soffreram com o monopólio cambial, á taxa compulsoria e arbitraria, não foi seguramente a melhor medicina para o mal.

Preferível seria que se adoptasse a suggestão do ministro Juarez Tavora, para se inverter o valor dos quinhentos mil contos de apólices destinadas ao reajustamento, na fundação de um grande banco hypothecario e agricola nacional, instituição que se encarregaria de liquidar, mediante empréstimos hypothecarios a longo prazo e juros baixos, as dividas dos agricultores. Provavelmente o reajustamento far-se-hia com menor quantia e ficaria creado com aquelles recursos uma instituição permanente de credito agricola.

Por decreto de 3 de julho de 1934, autorizou o Governo Provisorio á Carteira de Redescoto, no Banco do Brasil, a operar com titulos de agricultores, a prazo até um anno e juros entre 3 % e 6 % ao anno, dentro do limite maximo de cem mil contos de réis.

Até hoje não poudes a Carteira utilizar-se dessa autorização porque o governo ainda não approvou o respectivo regulamento, já redigido por seu digno e operoso director, Dr. Antunes Maciel.

Em 10 desse mesmo mez foi expedido decreto creando o Banco Nacional de Credito Rural e estabelecendo, sob base cooperativista, normas para o seu funcionamento.

Na elaboração desse decreto prestámos nossa modesta colaboração, redigindo os capitulos das *cedulas hypothecarias*, *bilhetes de penhor*, *warrant-agricola* e parte das *disposições geraes*, onde conseguimos incluir, em beneficio dos lavradores do Brasil, a isenção de todos os impostos, taxas e sellos, federaes, estaduais e municipaes, sobre as operações de financiamento á agricultura por empréstimos sob penhor agricola e hypotheca rural, realizados pelas cooperativas e instituições de credito agricola.

Retrospecto historico

O nosso estabelecimento foi incorporado pelo orgão do principal ramo da classe agricola de Minas, o Instituto Mineiro do Café, como banco mixto, com feição marcaa de banco agricola, afim de attender ao financiamento da produção e da exportação do Estado, e preferentemente o custeio da sua lavoura cafeeira.

Póde-se considerar uma novidade em nosso paiz, e, como tal constitue no meio brasileiro uma experiencia, requerendo o maior cuidado na sua direcção. Seu insucesso prejudicaria á toda a agricultura nacional, fazendo protelar-se por dilatado prazo a abertura de estabelecimentos congeneres, de que tanto carece a nossa classe rural.

A idéa da sua criação surgiu no Congresso de Lavradores Mineiros reunido em Cambuquira, de 15 a 17 de abril de 1933.

Após algumas tentativas frustradas para realizar o financiamento aos cafeicultores mineiros por meio de agencias do Instituto installadas no interior, voltou-se o Conselho de Lavradores, corporação administradora do Instituto, para a organização do credito agricola e hypothecario e approvou uma resolução mandando crear uma carteira de credito agricola e hypothecario, baseada em previo entendimento com o Banco do Brasil para o fornecimento dos necessarios recursos, quer por meio do redescoto de titulos firmados pelos agricultores a prazo longo, quer por meio de creditos em conta corrente, sob garantia de caução de direitos pignoratícios e hypothecarios, mediante subrogação resolúvel até á liquidação do credito.

Não surtiram, porém, effeito pratico, as promessas que neste sentido obtivera o Instituto do ministro da Fazenda, em setembro de 1933.

Procurou, então, o Instituto organizar com os seus proprios meios um estabelecimento de credito, que fosse o applicador e distribuidor do credito á produção agricola, cafeeira, do Estado, dando-lhe caracter de banco hypothecario e agricola.

Ao se discutirem os respectivos estatutos, julgou-se mais conveniente, já por contingencias varias do meio e do momento, já pelo montante dos recursos necessarios, já pela maior rapidez na expedição da carta de autorização para funcionamento, dar á instituição a feição de um banco mixto, com uma carteira agricola e outra commercial, com preponderancia, dentro das forças do capital, da primeira, destinando-se ás operações hypothecarias um fundo especial, para ulteriormente, com o desenvolvimento dos negocios, a melhoria das condições monetarias e a reforma das leis processuaes relativas ás execuções de direitos reaes, transformar-se esse fundo em capital para uma outra carteira, a hypothecaria.

E' de absoluta justiça proclamar a intelligencia, a tenacidade e a dedicação desenvolvidas pelo então director do Instituto, Dr. Jacques Dias Maciel, na fundação deste Banco, desde os estudos preliminares até ás medidas finaes de sua constituição e inicio de operações.

A criação do Banco

Constituido, sob a forma de sociedade anonyma, em assembléa geral dos subscriptores de acções realizada em 4 de dezembro de 1933, o Banco só obteve carta patente e autorização para funcionar no mez de março de 1934, tendo aberto suas portas em 20 deste mez e anno.

Infelizmente, o hiato soffrido pela orientação do Instituto com a cassação de sua autonomia, veio paralisar durante alguns mezes as actividades do Banco, retardando sua expansão.

Mesmo assim, não deixou esta directoria de attender ás necessidades mais prementes dos lavradores mineiros, effectuando empréstimos para custeio agricola e adeantamentos sobre conhecimentos e *warrants* de café, além de outros negocios puramente commerciaes.

Com a resolução do Governo Mineiro devolvendo o Instituto á administração dos lavradores, foi nomeado director do Instituto, o Dr. Ormeo Junqueira Botelho, que houvera sido anteriormente seu vice-director.

Lavrador, industrial e banqueiro em Minas, conhece profundamente o novo director do Instituto os problemas economicos do Estado e está apto a servir efficientemente os interesses da lavoura mineira.

Ao mesmo tempo o Governo Mineiro, e aqui lhe apresentamos em nome dos cafeicultores e de toda a classe agricola do Estado, os nossos agradecimentos, prestigiu ao Banco concedendo-lhe, pelo decreto n.º 11.310, de 8 de outubro de 1934, os mesmos favores e regalias de que gozam os bancos mineiros — Hypothecario e Credito Real.

Poude, assim, o Banco Mineiro do Café retomar seu ritmo de trabalho.

Estructura legal e technica do Banco

Muito embora predominasse no Conselho de Lavradores a idéa de se crear uma instituição de credito hypothecario e agricola, com exclusão do credito commercial propriamente dito, por uma feliz inspiração o que o Instituto organizou foi um banco mixto, agricola e commercial, com uma secção á parte, doptada de fundo especial para empréstimos hypothecarios, que sómente se effectuam dentro dos recursos desse fundo e mediante determinação expressa do Instituto. Foi uma solução sabia e que sobremodo realça a exacta visão de seus organizadores quando ao momento bancario nacional.

O credito hypothecario a longo prazo e juros modicos só apparece depois que o credito a prazo certo (commercial) e a prazo medio (credito á produção: agricola e industrial), tenham attingido a certo desenvolvimento e satisfeito ás necessidades da produção. Não ha ainda no Brasil, com organização, nem credito agricola nem credito industrial.

Estamos longe das condições em que póde medrar o credito hypothecario.

Os capitales privados são escassos e encontram mais remuneradora applicação nas operações a curto prazo e juros mais elevados.

Assim, a distribuição do credito a medio e a longo prazo só póde ser feita por iniciativa dos governos ou das associações de classe, que não precisam collimar o lucro immediato, mas o proveito social, o interesse mediato, com o augmento e a melhoria da produção.

Tambem não encontraria ambiente em nosso meio economico, um banco exclusivamente agricola, por isso que os bancos especializados só podem surgir e prosperar nos centros economicos adiantados.

Em paizes como o nosso, de economia rudimentar, só os *bancos mixtos*, operando a prazo medio e curto, mediante credito á produção (agricultura, industria) e á circulação (commercio) das mercadorias, podem crear raizes e se desenvolver proficuamente.

Mandando os estatutos applicar oitenta por cento do capital e os depositos a prazo acima de um anno nas operações agricolas, e o equivalente dos depositos a menos de um anno

de prazo, bem como vinte por cento do capital nos negócios caracterizadamente commerciaes, procurou-se corrigir os inconvenientes que cercam os bancos mixtos, no tocante á immobilização dos depósitos.

Na Carteira Commercial, as transacções se realizam sobre efeitos de commercio e se regulam pelas possibilidades mesmas da produção e do consumo; e na Agricola, os empréstimos se condicionam rigorosamente á capacidade productora de cada cliente, para o que dispõe o Banco de estatística que serve para medir o credito de cada um.

Resultado financeiro

Sem embargo dos embaraços que teve a vencer esta instituição, o resultado financeiro do exercicio pôde se considerar satisfactorio, pelo tempo escasso de sua actividade, a rigor menos de seis mezes.

A somma total das cifras do balanço elevou-se a réis 164.122:065\$500.

Os empréstimos e applicações da Carteira Agricola attingiam, em 31 de dezembro ultimo, a Rs. 19.640:031\$300, incluídos os empréstimos hypothecarios, effectuados por conta do fundo fornecido pelo Instituto, no valor de 2.370:000\$000.

Na Carteira Commercial, os adiantamentos em conta corrente elevaram-se a Rs. 4.046:417\$400 e os titulos descontados somnavam Rs. 6.815:173\$300.

Infelizmente, no passivo, o total dos depósitos diversos ficou em algarismos baixos, attingindo apenas a 2.216:518\$500, o que se explica por ser ainda recente a instalação do Banco, pelo abalo que soffreu o Instituto nessa época em consequencia das alterações na sua organização e administração e pela falta de propaganda, assumpto que precisa ser encarado com firmeza.

A receita bruta do exercicio montou a 1.575:533\$588, sendo: 457:678\$688 do 1º semestre e 1.117:854\$900 do 2º semestre.

Além de 169:263\$300 de descontos pertencentes ao corrente anno e já cobrados em 1934.

A despesa attingiu a 772:694\$888, a saber: 282:072\$688 no primeiro semestre e 490:622\$200, no segundo semestre, de onde um lucro liquido de 802:838\$700.

A despesa assim se applicou: Despesas geraes, ordenados e honorarios	536:467\$400
Impostos e fiscalização	57:565\$700
Contribuição para o Inst. dos bancarios	6:135\$400
Juros de contas credoras	72:350\$588
Reservas para prejuizos	23:500\$000
Abatimentos em moveis e utensilios, despesas de instalação e material de escriptorio	76:675\$800
Total	772:694\$888

De accôrdo com os estatutos, o lucro liquido teve a seguinte distribuição:

Rs. 500:000\$000, dividendo aos accionistas.
Rs. 80:300\$000, creditado ao fundo de reserva;
Rs. 80:300\$000, percentagem aos directores e funcionarios;
Rs. 48:170\$300, imposto sobre a renda liquida.
Rs. 94:068\$400, saldo transferido ao exercicio seguinte.

OPERAÇÕES

CARTEIRA AGRICOLA

Empréstimos hypothecarios

O Conselho de Lavradores votou a entrega de réis 14.000:000\$000 ao banco para a constituição do fundo hypothecario.

Por conta desse fundo, o instituto já depositou no banco, até hoje, 2.370:000\$000, que foram invertidos em empréstimos hypothecarios, de accôrdo com as determinações do instituto. Esses empréstimos, feitos a juros de 6 % ao anno, alcançam até o maximo de 50 % sobre o valor das propriedades dadas em hypotheca e os seus prazos variam de 5 a 10 annos.

Custeio agricola

Durante o anno foram effectuados, para a safra passada: 125 contractos de penhor agricola, no total de 925:242\$500 e para a safra de 1935:

140 contractos de penhor agricola, no total de	1.886:100\$000
sommando	2.811:342\$500

Embora grande fosse o numero dos pedidos de empréstimos para custeio agricola, ao iniciar o banco as suas transacções em

março proximo passado, poucos, relativamente, foram os contractos assignados na safra passada, porque quase todos os proponentes desistiam dos empréstimos ante os impostos e despesas que gravavam exaggeradamente aos contractos de penhor agricola, modalidade natural e preferida para essas operações.

Procurando remover esse obstaculo, pois não era razoavel, que, concedendo o banco credito á lavoura, para custeio das colheitas, á taxa modica de 6% ao anno, aquelles gravames fizessem se elevar a quase 20 %, nos casos de pequenos empréstimos, justamente os mais necessarios.

Sob todos os pontos de vista, os unus do agricultor — solicitámos do Governo Mineiro a abolição dos impostos sobre penhor agricola.

Conseguiu-se finalmente este desideratum, com a inclusão no decreto federal que creou o Banco Nacional de Credito Rural de um dispositivo isentando os contractos e empréstimos para financiamento á agricultura sob penhor agricola e hypotheca rural.

Esse mesmo dispositivo reduziu de 50 % todas as despesas, registros, custas e quaesquer emolumentos sobre taes empréstimos.

Como consequencia, as propostas para negocios de penhor agricola na colheita pendente cresceram consideravelmente.

Incluídos os empréstimos sob promissorias, feitos para custeio agricola, effectuaram-se até agora no Estado, conforme consta minuciosamente do anexo respectivo junto a este, adeantamento de 8.858:758\$000, sobre um total autorizado que já monta a 10.600:273\$000.

Dos contractos para financiamento da colheita relativa ao anno agricola encerrado em setembro proximo passado, tanto de penhor agricola como sob caução de promissorias, no total de 953:042\$500, restam a liquidar 183:180\$000 de empréstimos quase todos prorogados para o fim do mez corrente, conforme permitem os estatutos do banco. Constitue isso sem duvida um resultado auspicioso. Confiamos que o resgate deste saldo se faça sem difficuldades e as sommas empregadas no custeio da lavoura cafeeira retornam ao banco sem o menor prejuizo, para honra do agricultor mineiro e segura expansão futura de nossa carteira de credito agricola.

Empréstimos em c/corrente

As retiradas por adeantamentos em conta corrente, na Carteira Agricola, montaram durante o anno, a 19.252:291\$700, ficando o respectivo saldo em 31-12-34 na quantia de réis 14.375:577\$100, representada pelo debito do Instituto do Banco.

Foram descontados, na Carteira Agricola, 272 titulos sommando 5.252:673\$200, com vencimento médio de seis mezes e o saldo desta conta, ao encerrar-se o balanço, montava a 1.819:110\$000.

Financiamento de café

Financiaram-se 297.497 saccas de café, no valor de réis 16.385:372\$000, sendo 9.203 saccas no primeiro semestre e 288.294 saccas no segundo.

CARTEIRA COMMERCIAL

Empréstimos em c/corrente

As retiradas montaram no anno a 11.192:448\$200, sendo 2.189:640\$400 no primeiro semestre e 9.002:807\$800 no segundo e o debito em 31-12-34, era de 4.046:417\$400.

Titulos descontados

Descontaram-se 1.145 titulos sommando 21.944:935\$500, com o vencimento médio de noventa dias, sendo: 241 no valor de 8.520:594\$100 no primeiro semestre e 904 no total de 13.424:341\$400, no segundo.

Posição da Carteira Commercial, de accôrdo com os estatutos:

Em 28 do mez proximo passado era a seguinte a situação desta Carteira, estrictamente dentro dos limites e prescrições dos estatutos:

Disponibilidades

Depositos a prazo menor de 12 mezes	5.245:710\$300
Redescontos	1.321:424\$100
Capital (20% do capital realizado)	5.000:000\$000
	11.567:134\$400

Aplicações

Titulos descontados	7.381:414\$800	
Empréstimos	4.439:355\$500	11.820:770\$300

Donde um pequeno excesso de réis..... 253:635\$900
cuja justificação se acha feita no proprio parecer do Conselho Fiscal, quando diz que os empréstimos autorizados para custeio agricola são saccados por parcelas retiradas em épocas determinadas, de conformidade com os estatutos, e a directoria applica em descontos commerciaes a curto prazo, a respectiva importancia, ao envez de conservá-la improdutiva em cofre, de forma a estar habilitada a satisfazer aos saques daquelles empréstimos agricolas com o producto do resgate desses titulos descontados na Carteira Commercial, que é feito pontualmente.

Cobranças de conta de terceiros

No primeiro montaram a

267 titulos, entre caucionados e simples, na praça e no interior, no total de... 1.246:426\$200
e no segundo:

780 titulos no valor de..... 6.774:216\$500

1.047 Total 8.020:642\$700

Saques

Foram emittidos cheques e ordens no total de réis 1.496:690\$900.

Effeitos a pagar

Pagamos 14.275:090\$100, valor de 1.518 cheques e ordens de terceiros contra o nosso banco.

Depositos

O volume dos depositos não tem crescido como seria de se esperar.

Em 30 de junho sommaram 565:620\$000, e em 31 de dezembro 1.952:475\$200.

Em 28 de fevereiro recem findo já apresentavam cifras mais animadoras — 5.269:324\$800.

Caixa

O movimento de caixa foi o seguinte:

Recebimentos	117.882:038\$600
Pagamentos	117.071:103\$300

Correspondencia

Os serviços da secretaria alcançaram consideravel vulto. Foram expeditas 10.795 cartas e recebidas 9.445.

Cadastro

Organizado com zelo e attenta vigilancia, o serviço do cadastro — chave de uma boa gestão bancaria e da segurança das operações — já levantou 1.200 fichas de firmas desta praça, além de annotações feitas sobre mais de 10.000 cartões.

A esta secção está também affecto o serviço de estatística e estudos economicos e financeiros, incumbido de colligir e methodicamente registrar informações uteis á boa administração do banco.

Pessoal

Compunha-se em 31 de dezembro o quadro dos funcionarios do banco de 50 pessoas. Apparentemente exaggerado, comprehendendo-se facilmente que não é excessivo esse numero, si se attender a que o banco está treinando e preparando pessoal para a installação de agencias. Seguramente cincoenta por cento desse pessoal serão necessarios aos serviços das agencias que abriremos no corrente anno.

No fim do anno foi destacado para exercer o cargo de correspondente em Aymorés o 3º escriptuario Alvaro Pinheiro

Werneck. Todos têm-se esforçado para bem cumprir as suas obrigações e são merecedores de louvores, especialmente os chefes de serviço.

Agencias

E' uma necessidade e uma obrigação legal, resultante do decreto do Governo Mineiro atraz referido, a abertura de, pelo menos, quatro agencias no decorrer deste anno, nos centros cafeeiros do Estado.

Nossa finalidade principal, especifica, é o financiamento das safras cafeiras de Minas.

Precisamos, pois, assentar a nossa tenda nas zonas productoras de Minas, para, mais de perto, podermos attender promptamente a quantos recorrerem ao nosso auxilio. E' o que já estamos providenciando com o maximo interesse.

Presentemente, nossa actuação se exerce no Estado por meio de correspondentes, de bancos locais e de agencias do Banco do Brasil e dos tres grandes bancos mineiros. Por meio dessas instituições transigimos já com quase todas as praças mineiras.

Temos correspondentes proprios nos seguintes municipios:

Alfenas, Campo Bello, Caratinga, Eloy Mendes, Guarania, Guaxupé, Ipanema, Itajubá, Jacutinga, Lambary, Lavras, Machado, Muriaé, Nepomuceno, Oliveira, Ouro Fino, Ponte Nova, Rio Casca, Santa Rita do Sapucahy e Tombos; e correspondentes especiaes (escriptorios) em Aymorés e Dolores da Boa Esperança, estando abrindo um em Theophilo Ottoni.

Devemos consignar aqui os nossos agradecimentos ao inestimavel auxilio que nos vêm prestando esses agentes e correspondentes.

Directoria e Conselho Fiscal

Na assembléa de 4 de dezembro de 1933, foi eleita a seguinte directoria: Presidente, Dr. Jacques Dias Maciel; director da Carteira Agricola, Dr. José Bernardino Alves Junior e director da Carteira Commercial, Dr. Arthur Botelho Junqueira.

Não havendo acceito a indicação o Dr. José Bernardino Alves Junior, foi eleito em seu lugar, na assembléa geral extraordinaria de 23 de fevereiro de 1934, o Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, que se empossou a 1 de março desse anno.

Dos outros dois directores, empossados no dia da respectiva escolha, renunciou ao cargo em fins daquelle mez, o presidente Dr. Jacques Dias Maciel.

Não tendo o Conselho Fiscal, ao qual compete essa providencia, até a reunião da assembléa geral, designado substituto para o mesmo, continuou até hoje vaga a presidencia do banco.

Tomando conhecimento daquelle renuncia, deixou o Conselho Fiscal consignado em acta que "lamentava profundamente o afastamento do illustre presidente, que foi o animador inicial deste estabelecimento e pedia á directoria que lhe transmittisse os mais sinceros votos pela sua felicidade pessoal e o desejo que o mesmo Conselho expressa, de vel-o continuando a prestar a Minas e ao paiz os serviços que se esperam de seu caracter, da sua intelligencia e da sua operosidade" e tomou a deliberação de não preencher a vaga, deixando este cargo á assembléa geral ordinaria.

Subcrevendo essas palavras justas e meritorias do Conselho, lastimamos a ausencia de tão lealdoso quanto dedicado e competente companheiro.

O mandato do presidente termina, nos termos dos estatutos, neste mez e cabe á assembléa a eleição do novo serventuario para o triennio proximo.

Em 1934, realizou a directoria 48 reuniões semanaes para exame das operações e orientação da administração, havendo approved o Regulamento Interno do Banco, o Regulamento para os avaliadores agrarios da secção hypothecaria e de credito agricola, instrucções para os correspondentes e agencias e o quadro geral dos funcionarios, tendo se encarregado dos trabalhos da organização do banco o director da Carteira Commercial.

Na assembléa de constituição foram eleitos para o Conselho Fiscal, membros effectivos os Srs. Dr. Jayme Marinho Dr. José Procopio Teixeira Filho, coronel Francisco Moreira coronel Orlando Barbosa Flores, e coronel Domingos de Ro

sende, e supplentes, os Srs. Bolivar de Andrade, Americo Martins da Costa, coronel Alexandre S. Oliveira Dú e coronel José Pereira Ribeiro de Magalhães.

O Conselho Fiscal realizou tres sessões no anno passado e duas no corrente anno, até agora, tendo approvado a tabella de vencimentos dos funcionarios do banco e emitido parecer, que se publica com este relatorio, sobre o balanço e as contas relativas aos negocios sociaes do anno findo.

Tivemos sempre a assistencia e a collaboração do Conselho, cujo apoio muito nos tem animado a proseguir na directriz traçada pelos estatutos em prol da lavoura mineira.

Assembléa geral

E' esta a primeira assembléa geral ordinaria dos senhores accionistas do banco. A ella cumpre eleger o presidente para o triennio a começar e os membros do Conselho Fiscal para o anno corrente.

Além da assembléa geral de constituição, em 4 de dezembro de 1933, reuniu-se uma assembléa geral extraordinaria em 23 de fevereiro de 1934, que approvou a reforma dos estatutos e elegeu um director.

Conclusão

Devemos explicar que, achando-se ausente, em curta e inadiavel estação de cura, nas aguas de S. Lourenço, o director da Carteira Agricola, Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, é o presente relatorio assignado somente pelo director da Carteira Commercial.

Concluindo, ficamos á inteira disposição dos senhores accionistas para prestar quaesquer declarações, acaso necessarias, sobre as operações e a administração do Banco.

Rio, 12 de março de 1935. — *Arthur Botelho Junqueira*, director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Capital a realizar	25.000:000\$000	
Carteira agricola:		
Titulos descontados	1.819:410\$000	
Empréstimos em c/correntes	14.375:577\$100	
Empréstimos hypothecarios	2.370:000\$000	
Empréstimos p/custeio agricola	1.075:344\$200	19.640:031\$300
Carteira commercial:		
Titulos descontados	6.815:173\$300	
Empréstimos em c/correntes	4.046:417\$400	10.861:590\$700
Letras a receber de c/propria		70:000\$000
Caixa:		
Em moeda corrente	251:034\$300	
Depósito em outros Bancos	637:267\$700	
Em outras especies	2:898\$900	891:200\$900
Correspondentes		344:477\$200
Valores caucionados	26.764:236\$200	
Valores apenados	2.103:350\$000	
Valores hypothecados	4.780:000\$000	
Valores depositados	12.040:200\$000	45.687:786\$200
Accões em caução	60:000\$000	
Efeitos a receber por conta de terceiros	669:097\$300	
Efeitos descontados em cobrança	575:692\$200	
Moveis e utensilios	115:631\$900	
Diversas contas	206:557\$800	
		104.122:065\$500

Passivo

Capital	50.000:000\$000	
Instituto Mineiro do Café—Fundo hypothecario	2.370:000\$000	
Fundo de reserva	80:300\$000	
Lucros suspensos	31:068\$400	
Depósitos:		
Em c/c limitadas	32:968\$900	
Em c/c movimento	1.870:939\$400	
Em c/c diversas	264:043\$300	
Em c/c populares	24:952\$400	
A prazo fixo	23:614\$500	2.216:518\$500
Contas correntes á disposição	270:790\$600	
Caução da directoria	60:000\$000	
Titulos em cobrança	1.244:789\$500	
Titulos em deposito	12.040:200\$000	
Garantias hypothecarias	4.780:000\$000	
Garantias diversas	28.867:586\$200	
Efeitos a pagar	22:483\$900	
1º dividendo	500:000\$000	
Diversas contas	1.575:328\$400	
		104.122:065\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Ordenados e honorarios	277:788\$800
Liquidação desta conta	
Despesas geraes — Idem	43:293\$900
Contribuição para o Instituto dos Bancarios Idem	6:135\$400
Fiscalização—Federal e estadual—Idem	8:600\$000
Impostos — Idem	24:650\$900
Moveis e utensilios	12:847\$000
Depreciação sobre o valor dos existentes	
Despesas de instalação	20:800\$000
Amortização sobre esta conta	
Material de escriptorio	13:343\$000
Idem, correspondente ao material consumido durante o semestre	
Juros sobre as contas credoras	59:663\$200
Diversos	23:500\$000
Descontos pertencentes ao anno de 1935	169:263\$300
Saldo a distribuir	802:838\$700
	1.462:724\$200

Credito

Juros	790:691\$700
Descontos	479:072\$900
Commissões	17:353\$600
Lucros suspensos do 1º semestre	175:606\$000
	1.462:724\$200

Distribuição de accôrdo com os estatutos:

Ao fundo de reserva	80:300\$000
Percentagem á directoria, aos funcionarios e ao fundo de previdencia	80:300\$000
Dividendos aos accionistas	500:000\$000
Impostos sobre a renda	48:170\$300
Saldo que passa para o semestre seguinte	94:068\$400
	302:838\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Theodomiro Carneiro Santiago*, (director da Carteira Agricola). — *Arthur Botelho Junqueira*, (director da Carteira Commercial). — *A. Salazar Pessoa*, (contador).

PARECER DO CONSELHO FISCAL, RELATIVO AO BALANÇO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1934

O conselho fiscal do Banco Mineiro do Café, reunido em sessão, nesta data, afim de examinar e dar o seu parecer sobre o balanço e as contas relativas ao exercício do anno findo de 1934, depois de verificar cuidadosamente a Caixa do Banco, as carteiras, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como os annexos referentes ás demais contas e os livros e registros da Contabilidade, tendo verificado a sua exactidão, boa ordem e perfeita escripturação, conferindo todos os valores com o que dos livros consta, resolve, de accordo com os estatutos, recomendar a sua aprovação pela assembléa geral.

O Banco Mineiro do Café, que iniciou suas operações no fim de março do anno passado, teve um exercício financeiro curto e cheio de dificuldades, decorrentes de sua estreita ligação com o Instituto Mineiro do Café, cuja vida soffreu profundas alterações no transcurso desse lapso de tempo.

Todavia, o resultado do balanço foi plenamente satisfactorio, attentas aquellas circumstancias, e temos satisfação em externar os nossos louvores e agradecimentos á directoria e a todo o funcionalismo do Banco, que, por justos, recomendamos á assembléa geral sejam confirmados.

Com effeito, a somma geral do balanço do Banco attingiu, em 31 de dezembro a 104.122:065\$500.

O lucro bruto elevou-se a 1.462:724\$200, do qual, deduzidas as despesas, reservas, quotas estatutarias e lucros suspensos, resultou um lucro liquido de 500:000\$000 que deverá ser distribuido aos accionistas, o que representa, para o semestre, uma percentagem de 4 % sobre o capital realizado, tendo ficado em lucros suspensos 94:068\$400 e mais o fundo de reserva de 80:300\$000 e, ainda, 23:500\$000 de outras reservas.

O valor das operações da Carteira Agricola, de emprestimos, inclusive hypothecarios, feitos pelo fundo fornecido pelo Instituto, descontos e custeio agricola, por penhores de fruto pendente e caução de titulos, figura no balanço pela somma de 19.640:031\$300, incluidos 14.375:577\$100, do adiantamento feito ao Instituto em conta corrente, garantida por apolices do Estado de Minas Geraes, juros de 7 %, que estão sendo vendidas, afim de ser liquidado este adiantamento, applicando-se em negocios da Carteira, a favor dos cafeicultores do Estado, as sommas apuradas.

A Carteira Commercial, entre descontos e emprestimos, realizou operações que, na data do balanço sommaram réis 10.861:590\$700 computados os financiamentos de café, nesta praça e no interior, cujo total em saccas attingiu 297.497, sobre as quaes foram emprestados 16.385:372\$000, durante o exercício.

O conselho, comparando attentamente o desenvolvimento de uma e outra carteira, verificou a maior expansão dos negocios da Commercial, o que se explica pela propria natureza das operações creditorias mais morosas com os agentes da actividade rural do que com os membros da comunidade mercantil, devendo-se notar igualmente, que na Carteira Agricola os emprestimos autorizados para custeio agricola são saccados em parcelas retiradas em epochas determinadas.

Assim, que, das autorizações já dadas para esses emprestimos, no valor de quatro mil cento e tantos cantos, restavam a pagar cerca de 3.000:000\$000, importancia a ser retirada em janeiro corrente, março e junho. Essa importancia, ao envez de conservá-la improductiva, em cofre, a directoria tem-na applicado em descontos commerciaes a curto prazo, de forma a poder satisfazer as retiradas referentes áquelles emprestimos agricolas com o producto dos resgates desses titulos descontados na Carteira Commercial, que são feitos com pontualidade.

Julgamos acertada e proveitosa aos interesses do Banco, essa orientação.

Dada a finalidade do Banco, de financiador dos cafeicultores mineiros, seria recommendavel que se desse o maior desenvolvimento possivel á Carteira Agricola, procurando a directoria, de accordo com o Instituto, apressar a venda dos titulos caucionados por este e liquidar o mais rapidamente possivel a conta que o mesmo mantem, empregando a importancia respectiva, que excede, no momento, de 14.000:000\$, nos emprestimos agricolas. Seria, igualmente, recommendavel, que o Instituto completasse o fundo hypothecario, afim

de ser invertido em emprestimos aos productores de café do Estado de Minas, o que viria trazer elementos para o incremento da produção agricola, em beneficio da economia mineira e com reflexo seguro sobre o augmento da receita publica.

Outra medida que reputamos de largo alcance e indeclinavel urgencia é a que se relaciona com a abertura, no Estado de Minas, das agencias do Banco. Pelo decreto n. 11.610, de 8 de outubro de 1934, com o qual concedeu o Governo Mineiro, ao Banco vantagens e regalias que o recommendam como de utilidade publica, inclusive isenção de impostos, ficou este obrigado a installar nos centros cafeeiros do Estado, no minimo, quatro agencias, no correr do anno de 1935.

Urge, pois, que medidas sejam tomadas com o fito de tornar realidade aquella deliberação, sem o que longe estará o Banco de poder, com real efficiencia, cumprir sua precípua finalidade.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1935. — Francisco Moreira. — Orlando Barbosa Flores. — Jayme Marinho. — José Procopio Teixeira Filho.

(C. 1.544 — 12-3-35—872\$100)

BANCO GERMANICO

Da America do Sul

Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Letras descontadas	20.964:946\$685
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	2:575\$800
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	57.433:239\$791
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	70.580:302\$674
Emprestimos em contas correntes	37.909:388\$696
Valores caucionados	24.876:408\$255
Valores depositados	48.375:984\$540
Caixa matriz	2.901:344\$013
Filiaes no exterior	3.377:914\$162
Filiaes no interior	12.608:937\$987
Correspondentes no exterior	11.728:551\$235
Correspondentes no interior	6.712:768\$362
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	939:751\$100
Hypotheças	787:767\$600
Caixa em moeda corrente no Banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	38.958:171\$065
Edificio do Banco	3.600:000\$000
Diversas contas	140.140:584\$500
	481.898:636\$465

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	36.756:871\$400
Depositos em contas correntes sem juros	31.934:409\$217
Depositos em contas correntes limitadas	6.739:717\$127
Depositos a prazo fixo	20.371:498\$560
Depositos em cobrança do exterior	57.433:239\$791
Depositos em cobrança do interior	70.580:302\$674
	128.013:542\$465

Titulos em caução e em deposito	73.252:392\$795
Caixa Matriz	7.989:757\$073
Filiaes no exterior	1.320:997\$385
Filiaes no interior	10.852:550\$787
Correspondentes no exterior	8.236:076\$289
Correspondentes no interior	533:583\$225
Valores hypothecarios	787:767\$600
Letras a pagar	4.023:878\$373
Diversas contas	141.085:594\$169
	481.898:636\$465

J. E. & O. — Banco Germanico da America do Sul. —
 Moeser. ppa. — Wimmer.
 (C. 1.658—12-3-935—79\$600)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Avenida Rio Branco n. 44

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935, INCLUINDO AS OPERAÇÕES
 DA SUCCURSAL DE ARACAJÚ

Activo

Capital a realizar	2.469:100\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Letras descontadas	566:869\$250
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior	972:560\$738
Do interior	2.321:870\$924
Empréstimos em c/correntes	3.075:856\$144
Valores caucionados	1.179:648\$282
Valores depositados	1.305:987\$000
Agencias e filiaes	47:526\$420
Correspondentes:	
Do exterior	13:673\$983
Do interior	299:527\$284
Titulos e fundos pert. ao Banco	2.069:830\$283
Hypotheas	1.231:685\$200
Caixa:	
Em moeda corrente ...	126:985\$970
No Banco do Brasil ...	119:646\$000
Em outros Bancos ...	109:421\$405
Em outras especies ...	5:074\$500
Diversas contas	1.522:114\$757
	17.467:378\$140

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	148:578\$039
Reserva especial	30:421\$817
Caução da directoria	30:000\$000
Depositos:	
Em contas correntes	
com juros	406:798\$064
sem juros	211:094\$231
Em contas correntes limitadas	27:316\$200
Depositos a prazo fixo	1.037:068\$500
Depositos em conta de cobrança:	
Do exterior	972:560\$738
Do interior	2.321:870\$924
Titulos em caução e depositos	2.485:635\$282
Correspondentes:	
Do exterior	2:101\$400
Do interior	11:052\$794
Valores hypothecados	1.231:685\$200
Letras a pagar	84\$400
Diversas contas	1.051:110\$454
	17.467:378\$140

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935. — Presidente, Dr.
 Camille Voullemier. — Contador, Roberto Vayssière.
 (C. 1.552—12-3-935—92\$800)

COMPANHIA SANTA CRUZ

BALANÇO GERAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934
 A saber:

Activo

Jardim Guanabara:	
Valor da area de terrenos disponiveis..	1.725:121\$683
Ceramica Santa Cruz:	
Valor da fabrica e materiaes existentes	483:631\$100
Moveis e utensilios	30:482\$300
Conta de consignação	12:000\$000
Banco Britanico da A. do Sul	72\$500
Banco Royal do Canada	415\$030
Depositos	247\$000
Contractos de vendas	1.641:690\$400
Corretores (devedores)	1:484\$752
Contas correntes (devedores)	162:543\$510
Semoventes e vehiculos	27:605\$400
Ações caucionadas	30:000\$000
Despesas de installação	13:497\$300
Caixa	3:429\$000
Lucros e perdas	9:551\$572

4.141:771\$547**Passivo**

Capital	1.000:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Fundo de reserva	23:015\$181
Taxas a pagar por aberturas ruas	8:440\$000
Vendas contractadas	1.273:526\$767
Corretores, (credores)	1:389\$949
Contas correntes (credores)	1.799:084\$700
Depositos, C/Especial	4:437\$250
Folhas a pagar	1:877\$700

4.141:771\$547

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — J. F. Moraes
 Junior, director gerente. — Lucio Ramos, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DE-
 ZEMBRO DE 1934

A saber:

Debito

Despesas judiciais	30:203\$400
Seguros	2:941\$100
Honorarios da directoria	35:000\$000
Corretagens	34:825\$641
Impostos diversos	16:855\$000
Custeio geral	189:963\$327
Commissões por cobranças	17:016\$286
Juros e descontos	153:125\$670
Propaganda	7:376\$500
	537:316\$924

Credito

Rescisões de contractos	317:300\$400
Rendas diversas	7:777\$900
Vendas contractadas:	
Lucros realizados, a saber	
Recebido de prestamistas,	
durante o anno	518:440\$200
Menos:	
Rescisões de contractos..	317:300\$400
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta	1:547\$252
Lucros e perdas:	
Prejuizos verificado neste balanço....	9:551\$572

537:316\$924

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — J. F. Moraes
 Junior, director gerente. — Lucio Ramos, guarda livros.
 (C. 1.547—12-3-935—102\$000)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 9 DE MARÇO DE 1935

Activo

Banco do Brasil —	
C/corrente	4.252:285\$600
Titulos redescontados	201.584:191\$400
Despesas geraes	742\$500
	205.837:219\$500

Passivo

Thesouro Nacional...	200.000:000\$000
Fundo de reserva ...	2.380:559\$700
Redescontos	3.456:659\$800
	205.837:219\$500

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935. —
Antunes Muciel, director. — Frederico
Rego Filho, contador-thesoureiro.

DUARTE, BEIRIZ & COMP.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Contas correntes	645:821\$500
Efeitos a receber ...	
C/terceiros	42:783\$400
Caixa	13:452\$600
Diversas contas	177\$500
	702:235\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Secção Commercial ..	169:645\$300
Contas correntes	439:731\$600
Titulos em cobrança.	42:783\$400
Diversas contas	74\$700
	702:235\$000

Villa de Iconha, 7 de março de 1935.
— Duarte Beiriz & Comp.
(C 1:548—12-3-935—23\$500.)

COMPANHIA DE PRODUCTOS PHARMACEUTICOS S. A.

COPIA DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1934

Aos dias um de outubro de 1934, ás 15 horas, na sede da "Companhia de Productos Pharmaceuticos, S. A.", sita á rua Carlos de Carvalho n. 47, nesta Capital, presentes os Srs. accionistas: Dr. José da Gama Machado, Cecil R. L. Davis, Rose da Gama Machado, Ruben Carroll, Guilherme Carroll, Sylvio Marcondes do Amaral, Sidney Mascarenhas de Brito, Vasco da Gama Machado e José Francisco da Silveira, representando ás 50 acções de que se compõe o capital social, foi declarada aberta a sessão pelo Dr. José da Gama Machado, presidente da Companhia, que, em breves palavras nos termos da convocação feita pelo *Diario Officiel*, expõe os motivos da presente reunião. Por unanimidade de votos é indicado o Sr. Guilherme Carroll para pre-

sidir aos trabalhos, o qual convida os Srs. Cecil R. L. Davis e Sylvio Marcondes do Amaral para secretarios. Pedindo a palavra, o Sr. Ruben Carroll, expõe a necessidade da modificação de alguns artigos dos Estatutos em vigor, á vista da legislação medico-pharmaceutica do Paiz. Propõe entao as seguintes modificações:

a) acrescentar ao Titulo 1º — Fins da sociedade: Art. 1º — Onde se lê "com o fim de explorar commercialmente"... a palavra "industrial", devendo se ler: "com o fim de explorar industrial e commercialmente";

b) acrescentar á Secção II — Da directoria: Onde se lê "dois membros", leia-se "tres membros"; e onde se lê: "Director-gerente"... leia-se, "Director-gerente e director-technico pharmaceutico";

c) acrescentar ao Titulo IV — Secção IV: A seguinte secção: "Secção V" — "Do director technico pharmaceutico" — Compete ao director technico pharmaceutico: A direcção technica, responsabilidade do laboratorio, da fabricação e manipulação de todos os productos, preparados e especialidades pharmaceuticas da sociedade, de accordo com a legislação pharmaceutica em vigor".

Pedindo a palavra, o Sr. Vasco da Gama Machado, enalteceu as emendas propostas e solicita a respectiva aprovação. Postas a votos as modificações apresentadas pelo Sr. Ruben Carroll, são as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Por proposta do Sr. Sylvio Marcondes do Amaral, é eleito e empossado no cargo de director-technico-pharmaceutico, o Sr. José Francisco da Silveira. E nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 16 1/2 horas. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1934. — A presente é copia fiel do livro de actas. — Ruben Carroll, 2 acções. — S. Brito, 1 acção. — Sylvio Marcondes do Amaral, 1 acção. — Dr. J. da Gama Machado, 39 acções. — V. da Gama Machado, 1 acção. — Rose da Gama Machado, 2 acções. — Guilherme Carroll, 1 acção. — Cecil Robert Lendrun Davis, 2 acções. — José Francisco da Silveira, 1 acção.

Certifico que a presente é copia fiel do livro de actas. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1934. — Sylvio Marcondes do Amaral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 26 de dezembro hoje findo, se archive nesta repartição sob numero 11.592, os seguintes documentos referentes á "Companhia de Productos Pharmaceuticos", S. A., a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 1 de outubro de 1934, que aprovou as alterações dos estatutos. Estava tambem annexo uma procuração do director-gerente aos senhores Raul Libanio Villela e Jair de Carvalho. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C — 1.474 — 12-3-935 — 67\$300).

BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua da Alfandega n. 30

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Titulos descontados....	21.526:036\$510
Letras e efeitos a receber.	2.209:322\$090
Emprestimos em conta corrente.	8.566:435\$880
Valores caucionados...	10.179:481\$300
Valores depositados...	1.866:708\$000
Correspondentes do interior.	391:897\$710
Valores e titulos de n/propriedade.	801:675\$290
Immoveis.	39:813\$600
Diversas contas.....	2.205:000\$460
Caixa e disponivel em Bancos.	7.200:505\$900

Total. 54.986:876\$650

Passivo

Capital.	5.000:000\$000
Fundo de resarva....	550:000\$000
C/correntes com juros	7.317:723\$060
C/corrente pré-aviso.	6.595:677\$900
Depositos a prazo fixo	7.414:572\$500
Credores por titulos em cobranças.	2.209:322\$090
Valores em caução e em deposito.....	12.046:189\$300
Correspondentes no interior.	527:336\$140
Diversas contas.....	13.310:010\$666
Dividendos:	
Saldo ainda não reclamado.	16:050\$000

Total. 54.986:876\$650

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Antenor Mayrink Veiga, presidente. — Eduardo Trindade. — Alvaro Catão, directores. — Luiz Val de Oliveira, contador.

(C 1.538—12-3-35—52\$000)

SOCIEDADE ANONYMA PRODUCTOS PUROS

RELATORIO

(Resumo)

Srs. accionistas:

A directoria da Sociedade Anonyma "Productos Puros" submete á vossa consideração o relatorio da sua gestão, correspondente ao exercicio de 1934, acompanhado do balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

Nos documentos á vossa disposição encontrareis todos os esclarecimentos necessarios, bem como estaremos ao vosso inteiro dispor, para qualquer informação que julgardes digna de nota.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — John C. Long, director-presidente. — Antonio Fernandes David Lima, director-commercial, interino.

PARECER

Os abaixo assignados, examinando os documentos e livros da S. A. Productos Puros, correspondente ao exercicio findo, nada têm a oppôr á aprovação dos mesmos. — Augusto Cesarino Diaz André. — Ruy Smith de Vasconcellos. — Cesar Carnavale.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Privilegios	50:000\$000
Móveis e utensílios	1:600\$000
Contas correntes	30:000\$000
Caixa	3:000\$000
Diversas contas	235:235\$800
Ações em caução	20:000\$000
	339:835\$800
Passivo	
Capital	100:000\$000
Contas correntes	219:835\$800
Caução da directoria	20:000\$000
	339:835\$800

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *John C. Long*, director-presidente. — *Antonio David Lima*, guarda-livros.
(C-1.561—12-3-935—44\$900.)

S. A. "LLOYD NACIONAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA SOCIEDADE ANONYMA "LLOYD NACIONAL". REALIZADA A 8 DE MARÇO DE 1935

Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, na sede da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", á avenida Rio Branco numero vinte, primeiro andar, reuniram-se os senhores accionistas da mesma sociedade previamente convocados para tal fim pelos avisos publicados no *Diario Official* da Republica, nos dias quatro, seis, sete e oito do corrente mez, e no "Jornal do Commercio". Verificando-se pelas assignaturas do livro de presença que se achavam presentes accionistas em numero legal, cujas respectivas acções haviam sido previamente depositadas na sede da sociedade, na forma da lei, o Sr. presidente da sociedade, Pedro Brando, abre a sessão e convida os senhores accionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos, sendo aclamado para tal, o accionista senhor doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, que assumindo a presidencia agradece a sua escolha e designa para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas senhores doutor Luiz Hontan de Iparraguirre e Alvaro de Faro Lage, que tomam assento á mesa. O senhor presidente manda proceder á leitura do edital de convocação, o que é feito pelo primeiro secretario: "Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma — Assembléa geral extraordinaria. São convidados os senhores accionistas do "Lloyd Nacional", Sociedade Anonyma, para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 20, primeiro andar, afim de deliberarem sobre preenchimento de cargo vago na directoria. Rio de Janeiro, 2 de março de 1935. — *Pedro Brando*, presidente". A seguir, o senhor presidente da assembléa communica que tendo o director-secretario da sociedade senhor Alberto Marsili, solicitado a renuncia do cargo, em forma irrevogavel, submetta o assumpto á deliberação da assembléa. Pedindo a palavra o accionista senhor Al-

varo Dias da Rocha, este, interpretando a opinião dos demais accionistas presentes, disse ser de parecer que a assembléa concedesse a renuncia, attendendo aos motivos allegados pelo interessado e ao caracter de irrevogavel em que foi pedido; ao mesmo tempo, reconhecendo os bons serviços prestados pelo Sr. Alberto Marsili á sociedade, no desempenho do cargo que exerceu, pedia constasse da acta um voto de louvor por esse motivo. O senhor presidente submete á assembléa as duas propostas do accionista senhor Alvaro Dias da Rocha, que são unanimemente approvadas. Em continuação o senhor presidente annuncia que vai se proceder á eleição do cargo de director-secretario, ora vago, pelo prazo que falta para terminar o mandato da actual directoria, e pede aos senhores accionistas para munirem-se de cédulas. Recolhidas estas, o senhor presidente, nomeando dois escrutinadores manda proceder á apuração da votação, verificando-se ter sido eleito para o cargo de director-secretario da sociedade, o senhor Amilcare Moglié, que, achando-se presente é declarado empossado no cargo. Pedindo a palavra, o novo director este agradece a distincção que acaba de lhe ser feita, promettendo não medir esforços no sentido de corresponder á confiança da assembléa. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, que eu, Luiz Hontan de Iparraguirre escrevi. Reaberta pelo senhor presidente a sessão foi a presente acta lida e approvada por unanimidade, sendo assignada pela mesa e demais accionistas presentes. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Luiz Hontan de Iparraguirre*. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Alberto Lage*. — *Alfredo Luiz Greve*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*. — *Alvaro Catão*. — *Napoleão de Alencastro Guimarães*. — *Pedro Brando*.
(C 1.537—13-3-1935—66\$300)

S. A. CONSTRUCTORA, COMMERCIAL E INDUSTRIAL DO BRASIL

RELATORIO

Senhores accionistas:
Em cumprimento aos preceitos estatutarios, vimos submeter á vossa elevada e lucida apreciação o balanço geral do exercicio transacto, acompanhado do parecer do conselho fiscal, cujos documentos já estiveram á vossa disposição, de accordo com as determinações do artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Dispensando estes documentos outros esclarecimentos, pela clareza e evidencia com que bem demonstram a situação desta sociedade, chamamos para elles a vossa attenção, na certeza de que tereis todos os elementos necessarios para que possaes julgar a conducta e os actos da Directoria.

Lembramos que também deveis proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e suppletos para este exercicio. Rio de Janeiro, 12 de março de 1935. — *Asthenio Bagueira Leal*. — *Washington B. R. Pereira*. — *Armando Masson Jacques*. — *Alvaro B. R. Pereira*, directores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Constructora, Commercial e Industrial do Brasil, cumprindo o que lhes determinam os estatutos, examinaram acuradamente toda a sua escripturação, documentos e contas relativos ao exercicio de 1934, apresentados pela Directoria, cuja concordancia, exactidão e boa ordem constatarem, pelo que são de parecer que devem ser approvados o seu balanço e respectivas contas, bem como todos os actos praticados pela Directoria, durante o exercicio de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935. — *Benedicto Janot Filho*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *José Alves de Oliveira*, membros do conselho fiscal.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Caixa	8:505\$331
Móveis & utensílios ...	17:880\$900
Vehiculos, machinas & aparelhos	128:594\$100
Apolices & acções	638:003\$700
Contractantes de obras	7.744:952\$577
Acções caucionadas ...	20:000\$000
Cauções	738:570\$300
Diversas contas	1.220:011\$642
	10.516:608\$550
Passivo	
Capital	300:000\$000
Caução da Directoria ..	20:000\$000
Apolices caucionadas ..	734:000\$000
Construcções	7.568:366\$700
Diversas contas	1.894:241\$850
	10.516:608\$550

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Asthenio Bagueira Leal*. — *Washington B. R. Pereira*. — *Armando Masson Jacques*. — *Alvaro B. R. Pereira*, directores. — *Eugenio Schuchbach*, guarda-livros.

(C 1.472 — 12-3-35 — 84\$700)

FABRICA DE TECIDOS ESPERANÇA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás duas horas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Visconde de Inhauma numero 82, sobrado, presentes treze accionistas, representando, por si e por procuração, onze mil duzentas e noventa e sete acções, com direito a quinhentos e dezoito votos, conforme consta do livro de presença, o senhor Cesar Augusto Bordallo, director presidente da Companhia, declarou que havendo numero legal, abria a sessão, propondo que os senhores accionistas convidassem para dirigir os trabalhos da assembléa, um dos senhores accionistas presentes. Pedindo a palavra o senhor Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima propoz que fossem os

trabalhos presididos pelo doutor Francisco de Paula Cossensa. Aceitando a sua indicação, convidou para primeiro e segundo secretários os doutores Gastão de Figueiredo e Antonio de Andrade Botelho, respectivamente, ficando assim constituída a mesa. A seguir o senhor presidente leu o convite publicado para a presente assembleia, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria, contas, balanços e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e quatro e eleição do Conselho Fiscal e Supplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e cinco. Proseguindo os trabalhos, o senhor presidente mandou que se procedesse á leitura do parecer do Conselho Fiscal. O senhor primeiro secretario leu o seguinte: "Parecer. Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Fabrica de Tecidos Esperança, tendo examinado o inventario, o balanço, as contas e actos da administração, relativos ao anno de mil novecentos e trinta e quatro, acharam tudo em perfeita ordem, e por isso, são de parecer que os mesmos sejam approvados. Sentem-se, ainda no dever de propor aos senhores accionistas, um voto de louvor á digna directoria, pela maneira eficiente e criteriosa com que ha muito vem gerindo os negocios da nossa Companhia. Rio de Janeiro, dezeseite de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. — Francisco Ignacio Botelho. — José Ramos da Cunha Braz. — Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima". Posto em discussão o parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem sobre o mesmo pedisse a palavra, foi submettido a votos e unanimemente aprovado. Em seguida, o senhor presidente mandou ler o relatório da directoria e balanço e contas apresentadas. O senhor Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima pediu a palavra e propoz que fossem dispensadas as leituras dos mesmos, em virtude de já estarem os senhores accionistas sci-entes pela publicação feita na imprensa com todos os detalhes e acharem-se sobre a mesa. Submettida a votos a proposta do senhor accionista Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima foi approvada por unanimidade de votos. A seguir, o senhor presidente submetteu a julgamento da assembleia os actos da directoria que foram approvados por todos os senhores accionistas presentes, abstendo-se de votar a directoria. Passando á segunda parte dos trabalhos, o senhor presidente suspendeu, por dez minutos, a sessão, afim de que os senhores accionistas se munissem de cedulas para a eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes no exercicio corrente. Reaberta a sessão, e feita a contagem foi apurado o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal: Francisco Ignacio Botelho, quinhentos e dezoito votos (518), José Ramos da Cunha Braz, quinhentos e dezoito votos (518), Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima, quatrocentos e dezoito votos (418). Para supplentes: doutor Francisco de Paula Cossensa, quinhentos e quinze votos (515), C. H. Bennet, quinhentos e dezoito votos (518) e Norberto de Medeiros, quinhentos e dezoito votos (518). Em seguida, o senhor presidente declarou eleitos e empossados os membros do Conselho Fiscal e seus supplentes. Offereceu a palavra, a quem quizesse fazer uso da mesma, tendo o senhor Carlos Zenha Placido se servido dessa oportunidade

para propôr um voto de louvor á directoria, pela maneira criteriosa com que vem administrando a Companhia, o que foi unanimemente aprovado. O senhor Cesar Augusto Bordallo, presidente da Companhia, pedindo a palavra, agradeceu a manifestação da assembleia, em seu nome e no de seus companheiros. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente renovou seus agradecimentos pela escolha do seu nome para dirigir os trabalhos da assembleia e encerrou a sessão, mandando lavrar esta acta que vae assignada por todos os presentes. — Dr. Gastão

de Figueiredo. — Dr. Francisco de Paula Cossensa. — Dr. Antonio de Andrade Botelho. — Cesar Augusto Bordallo. — P. pp de José Augusto Bordallo, Cesar Augusto Bordallo. — Bento Costa. — P. p. de Carolina Muniz da Rocha, C. H. Ricardo Kopal. — José Bueno. — Avelino Ottoni de Carvalho. — Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima. — Carlos Zenha Placido. — P. p. de Francisco Ignacio Botelho, Dr. Antonio de Andrade Botelho. — P. p. de Manoela Brandão Botelho, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

(C. 1.536 — 12-3-1935 — 91\$800)

COMPANHIA ADMINISTRADORA E CONSTRUCTORA "ROSARIO"

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Dando cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação e julgamento, o nosso relatório, balanço e contas do anno de 1934. Os serviços da Companhia correram normalmente, tendo havido bastante serviço no ramo de construcções. Sendo o primeiro anno em que executamos os nossos contractos por conta propria, luctamos com algumas difficuldades no começo, tendo tido mesmo pequenos prejuizos nos primeiros mezes, mas, corrigidas depois as faltas notadas, os nossos serviços do segundo semestre deram resultado bem compensador, que nos permita distribuir um dividendo de dez por cento, tendo levado ainda á conta de lucros suspensos a quantia de cincoenta e sete contos de réis, de transacções já realizadas mas ainda não liquidadas, resolução que esperamos merecerá a vossa approvação. No segundo semestre começamos tambem a tomar parte em concurrencias publicas, logrando obter alguns contractos, já executados alguns e em execução outros. Ficamos a vosso inteiro dispor para prestar-vos quaesquer outras informações que possam vos interessar.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Isaac Manoel da Camara, presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo			
Accões em caução:			
Saldo desta conta.....			6:000\$000
Accionistas:			
Saldo desta conta.....			10:500\$000
Installações, moveis e utensilios:			
Saldo desta conta.....			14:278\$000
Depositos e cauções:			
Saldo desta conta.....			952\$500
Immoveis:			
Valor de terrenos de propriedade da Companhia.....	32:343\$500		
Valor de 12 casas á rua Lucidio Lago.....	327:500\$000		359:843\$500
Caixa:			
Saldo em moeda corrente.....			19:543\$829
Banco de Credito Mercantil:			
Saldo em conta corrente.....			9:720\$000
Promissorias a receber:			
Saldo desta conta.....			41:221\$950
Apolices federaes:			
Valor de 66 apolices de propriedade da Companhia.....			56:880\$000
Contas correntes:			
Devedores geraes.....	54:446\$500		
Devedores por predios e terrenos vendidos a prestações.....	385:763\$200		
Devedores por contractos de construcção:			
De particulares.....	457:817\$200		
Do Governo Federal.....	819:946\$000	1.277:763\$200	1.717:972\$900
Automovel:			
Pelo de n/propriedade.....			4:500\$000
Obras em execução:			
Saldo das obras em curso.....			220:765\$550
Banco de Credito Mercantil c/ de cobranças:			
Saldo desta conta.....			16:184\$200
Secção imobiliaria:			
Valor de n/ aparelhamento e stock de materiaes.....			105:516\$410
			2.583:878\$839

Passivo

Capital:	
Valor de 3.000 acções.....	800:000\$000
Caução da directoria:	
Saldo desta conta.....	6:000\$000
Obras contractadas:	
Valor das já em execução.....	1.332:700\$000
Contractos de promessa de venda:	
Valor dos immoveis primettidos á venda.....	327:500\$000
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.....	162:881\$500
Hypotheas:	
Saldo desta conta.....	184:000\$000
Contas correntes:	
Saldo credores.....	133:467\$560
Titulos em cobrança:	
Saldo desta conta.....	16:184\$260
1º e 2º dividendos:	
Pelos não reclamados.....	171\$000
3º dividendo:	
Pelo a distribuir.....	30:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	14:629\$900
Percentagem da directoria:	
Saldo desta conta.....	18:504\$300
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	57:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	840\$379
	2.583:878\$339

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Paulo Pestana de Aguiar*, director-gerente. — *Gastão J. Chaves Faria*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Administradora e Constructora "Rosario", tendo examinado o balanço e contas relativas ao anno de 1934, tiveram o prazer de encontrar tudo na mais perfeita ordem, sendo de opinião que as mesmas devem ser approvadas.

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 1935. — *Eugenio Leuenroth*. — *Francisco de Sá Lessa*. — *Adalberto Gomes de Carvalho*.

(C. 1.465 — 12-3-935 — 127\$500)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS D. ISABEL

ACTA DA 47ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos vinte dias de fevereiro de 1935, ás 13 horas, na sala do edificio da fabrica, achando-se presentes e representados 14 accionistas com 10.040 acções e 999 votos, o Sr. director-secretario declara que, havendo numero legal, abre a sessão e propõe para presidir a o Sr. Mauricio de Andrade Bekenn, o que é approvado por unanimidade pela assemblea. O Sr. Mauricio de Andrade Bekenn, assumindo a presidencia, agradece a indicação do seu nome e convida para secretarios os senhores Arnold Lindscheid e Geraldo Guyer, que occupam os seus logares. O Sr. presidente declara que a presente reunião foi convocada para apresentação do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1934, sua discussão e julgamento, eleição da directoria para o triennio a terminar em 20 de fevereiro de 1938, eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1935. O Sr. director-secretario lê o relatorio da directoria, sendo dispensada a leitura da acta da 46ª assemblea geral ordinaria, bem como da assemblea geral extraordinaria, ambas realizadas em 28 de fevereiro de 1934, por já terem sido approvadas. O relator do conselho fiscal lê o seu parecer, que conclue pela approvação das contas da directoria. O Sr. presidente submete a discussão e julgamento o relatorio da

directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos approvados por unanimidade, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente comunica que se vae proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes; antes, lê uma carta do antigo director da companhia, Sr. Gustavo Weber, onde este declara que por motivo de doença não poderá continuar á testa da fabrica. O Sr. presidente lamenta a resolução do Sr. Gustavo Weber, mas declara todos poderem estar certos da companhia poder continuar a contar com os conselhos e a assistencia do Sr. Weber. O Sr. Hermann Bekenn, igualmente antigo director, declara acompanhar o Sr. Gustavo Weber na sua renuncia, sendo igualmente lamentada esta sua decisão. O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas, para o que suspende a sessão. Reaberta esta, faz a apuração, que dá o seguinte resultado:

Para director-gerente, o Sr. Geraldo Guyer.

Para director-secretario, o Sr. Mauricio de Andrade Bekenn.

Para director-technico, o Sr. Carlos Keller.

Para membros do conselho fiscal, os Srs. Jacob Hansen, Dr. Durval E. de Souza e Arnaldo Teixeira de Azevedo.

Para supplentes, os Srs. Arnold Lindscheid, Bernardo José Gomes e Paul Schulz.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. accionistas acima

mentionados para os cargos da directoria, de membros do conselho fiscal e supplentes. Por proposta do Sr. Dr. Durval E. de Souza, a assemblea votou, unanimemente, que seja transferida para o fundo de beneficencia a quantia de tres contos de réis, e concedida á directoria a mesma gratificação dos annos anteriores. Por proposta do Sr. Arnaldo Teixeira de Azevedo, foi consignado em acta um voto de louvor aos directores renunciantes. O Sr. Hermann Bekenn pede a palavra e agradece em seu e em nome dos seus collegas da directoria a manifestação da assemblea sobre as duas ultimas propostas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara terminados os trabalhos da assemblea e levanta a sessão, lavrando-se esta acta, que, sendo lida, é unanimemente approvada pelos presentes e assignada pela mesa.

Petropolis, em 20 de fevereiro de 1935.
— *Mauricio de Andrade Bekenn*, presidente. — *Arnold Lindscheid*, 1º secretario. — *Geraldo Guyer*, 2º secretario.
(C. 1.549 — 12-3-1935 — 67\$300)

COMPANHIA DE IMMOVEIS PARQUE CELESTE (S. A.)

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, na sede social, á rua dos Ourives n. 51, 2º andar, em virtude do annuncio de convocação, publicado no "Diario Official" (de dois do corrente mez, reuniram-se em assemblea geral ordinaria os accionistas da Companhia de Immoveis Parque Celeste (S. A.) e achando-se presentes onze accionistas, representando mil e quinhentas acções, foi pelo director gerente, aberta a sessão, tendo sido eleito para presidir os trabalhos desta assemblea o accionista senhor Victor Nothmann, tendo este, de accordo com o artigo dezoito dos estatutos, escolhido para secretarios os senhores accionistas Adalberto de Passos Cruz Costa e Dr. Carlo Nioao de Souza que são em seguida empossados.

Constituida por esta forma a mesa, o senhor presidente declarando aberta a reunião, disse que o fim da mesma era, de accordo com os annuncios da sua convocação, os senhores accionistas tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, das contas, balanço e actos da mesma directoria, no anno proximo findo, o parecer do Conselho Fiscal recomendando a sua approvação, e eleição da directoria, Conselho Fiscal e supplentes bem como a alteração do artigo dezesesseis dos estatutos.

Excepuando-se a alteração do artigo dezesesseis dos estatutos de que se tratará adiante, o senhor secretario, doutor Carlos Nioao de Souza lê os documentos supra; terminada essa leitura, e, após ligeiras considerações de alguns accionistas attinentes á approvação da materia posta em discussão, o senhor presidente sujeita-os a votação, verificando terem os accionistas approvado unanimemente as contas, balanço e actos da directoria no referido periodo, abstendo-se de votar os senhores directores. Disse então o senhor presidente que diante do desenvolvimento progressivo e solido dos negocios da Companhia e

afim de assegurar maiores benefícios á mesma, achava conveniente ouvir os senhores accionistas sobre a eventual incorporação de certas terras no Sul do Estado de São Paulo e de outros terrenos na capital do mesmo Estado, negócios esses que pareciam ser de vantagens aos interesses da mesma. Feita a exposição e submettida á votação foi por unanimidade approved o plano traçado.

Pedia agora o senhor presidente que fosse procedida a eleição para o corrente exercício dos dois directores, conselho fiscal e suplentes. Posta á votação, foram eleitos para director gerente o accionista senhor Victor Nothmann e para director secretario o accionista senhor Adalberto de Passos Cruz Costa; e para o Conselho Fiscal os senhores Jesus de Oliveira Brasil, Dr. Nicanor de Barros Pimentel e Aldemar Velloso, e para suplentes os senhores José de Oliveira Brasil, Carlos Nioac de Souza e Manoel de Freitas Stanley Quintal, os quaes consultados, acceitaram a sua escolha ficando cada um dos eleitos empossado de seus respectivos cargos.

Disse ainda o senhor presidente que, de accordo com o que foi publicado em dois do corrente mez no "Diario Official, torna-se preciso alterar o artigo dezesseis dos estatutos e por proposta do accionista senhor Manoel de Freitas Stanley Quintal foi suggerido que a assembléa geral ordinaria fosse annualmente convocada para a terceira quarta-feira do mez de março, o que; submettido á approvação dos presentes, foi por unanimidade aceito, ficando portanto assim redigido o art. XVI: "A assembléa geral ordinaria realizar-se-á na terceira quarta-feira do mez de março de cada anno, e as extraordinarias quando legalmente convocadas". Em seguida foi levado ao conhecimento da assembléa que era preciso de conformidade com o artigo doze dos estatutos, esta se pronunciar sobre a remuneração dos senhores directores e fiscaes. Concedida a palavra ao accionista doutor Nicanor de Barros Pimentel, suggere este que a remuneração do director gerente durante o exercicio corrente fosse fixada em tres contos de réis por mez e a do director secretario em um conto de réis e mais um por cento sobre os recebimentos, como gratificação pelos serviços extraordinarios que vem prestando. Submettida a proposta aos presentes, absteram-se de votar os dois directores sendo esta approvada pelos demais accionistas. Por proposta do senhor presidente foi suggerido que a remuneração do Conselho Fiscal fosse fixada em cinquenta mil réis para cada um dos membros e por assembléa, o que submettido a votação foi approved por todos com exclusão dos tres membros effectivos do Conselho Fiscal que se absteram de votar. Interpellados pelo senhor presidente se havia mais qualquer assumpto a ser tratado e ninguem mais pedindo a palavra foi encerrada a presente assembléa. E eu, Adalberto de Passos Cruz Costa, secretario, lavrei a presente acta que é por mim assignada e por todos os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1935. — Adalberto de Passos Cruz Costa. — Victor Nothmann. — Jesus de

Oliveira Brasil. — José de Oliveira Brasil. — Evaristo de Souza Ferreira. — Carlos Nioac de Souza. — Aldemar Velloso. — Nicanor de Barros Pimentel. — Manoel de Freitas Stanley Quintal. — Por procuração de Gastão Raul Nothmann, Victor Nothmann. — Por procuração de Armando René Octavio Nothmann, Victor Nothmann. (C 1.551 — 12-3-935 — 91\$800.)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo	
Letras descontadas	15:900\$000
Empréstimos em conta corrente	37:973\$300
Titulos e fundos pertencentes a companhia..	141:291\$500
Caixa em moeda corrente	131:368\$950
Caixa no Banco do Brasil	350:000\$000
Caixa em outros Bancos	202:432\$900
Mutuários	2.967:954\$300
Immoveis	266:000\$000
Diversas contas	358:000\$280
	4.470:921\$230

Passivo	
Capital:	
Bancario ... 500:000\$	
De penhores 500:000\$.	1.000:000\$000
Fundo de reservas e outros	1.253:633\$000
Depositos em conta corrente	575:337\$800
Depositos em conta corrente limitada.....	130:861\$600
Depositos a prazo fixo.	1.317:235\$800
Diversas contas.....	193:853\$030
	4.470:921\$230

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935. — Augusto Cezar de Oliveira Roxo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C — 1.463 — 12-3-935 — 40\$800).

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO DOS COMMERCIAENTES, PROPRIETARIOS E ARRENDATARIOS DE HABITAÇÕES COLLECTIVAS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital sua sede e fóro juridico, por tempo indeterminado, tem por fins: defesa de todos os interesses das classes que a compõe, assistencia judiciaria, prestação de auxilios em caso de molestia, invalidez ou morte, e caixa de garantia para seguro de prejuizos contra alugueres e procuradoria. O capital social será illimitado e compor-se-á de capital permanente e disponivel. Será administrada por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, e conselho fiscal composto de dois membros. Os so-

cios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A reforma dos estatutos se dará por resolução da assembléa geral, devidamente constituida. No caso de dissolução, que se dará por resolução de 2/3 dos socios quites em assembléa geral especialmente convocada, os seus bens terão o destino que ahí se resolver, de accordo com o Codigo Civil. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C—1.464—12-3-935—23\$500.)

DISPENSARIO CORONEL HORACIO LEMOS (EM SANTA CRUZ)

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital sua sede e fóro, em 3/4/931, por tempo indeterminado e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, são fins do Dispensario Horacio Lemos conservar um abrigo e dispensa para as crianças desamparadas, e o que se contém nos seus estatutos. E' administrado e dirigido por duas directorias: interna e externa. A directoria interna é composta de uma directora geral, uma zeladora, uma secretária e uma thesouerira. A directoria externa é composta de socios cooperadores, sob a presidencia do coronel Horacio Lemos, a quem cabe a representação do Dispensario em juizo. A reforma dos estatutos far-se-ha, sempre que se torne necessario pelo voto das directorias. O Dispensario dissolver-se-ha si não puder conseguir os seus fins, pelo voto unanime de suas directorias, que resolverão o fim a dar ao patrimonio. As directorias constam dos estatutos. — As directorias.

(C—1.473—12-3-935—19\$400.)

CIRCULO BENEFICENTE NACIONAL

Extracto dos Estatutos

Fundado nesta Capital, onde tem sede e fóro, é sociedade civil beneficente e terá por fim promover a união e prosperidade dos seus associados e prestar-lhes auxilios diversos, com numero illimitado de socios, militares da activa, reserva ou reformados, honorarios e de missionarios de todas as classes da Marinha, Exército, Brigada Policial, Corpo de Bombeiros, reservistas e funcionarios civis federaes, estaduais e municipais. O Circulo será administrado por um conselho director, um conselho fiscal e uma directoria. A assembléa geral é convocada pelo presidente e compõe-se de todos os socios do Circulo. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente de seis em seis annos para a eleição do conselho director e da directoria. Os directores não se obrigam individual ou solidariamente nas obrigações assumidas de accordo com os estatutos. O presidente representa o Circulo em juizo ou fóra delle por si ou por seu representante legalmente constituido. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. O fundo social é composto por bens moveis ou immoveis que o Circulo venha a adquirir. No caso de liquidação o fundo social será dividido pelos socios. A sociedade entrará em liquidação quando o numero dos socios fór inferior a sete ou nos termos da lei. O conselho director e directoria actuaes exercerão os seus mandatos até dezembro de 1940, e o conselho fiscal até dezembro de 1936. — A directoria.

(C 1.553—12-3-935—27\$500.)

ANNUNCIOS

Banco de Crédito Geral

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 de março corrente, ás 15 horas, na sede deste Banco, á rua General Camara n. 56, loja, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da comissão liquidante e julgamento das contas do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1934 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— Os liquidantes.

(C 1.648—11-3-35—33\$700—3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás quatorze horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, 1º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas, referentes ao exercicio de 1934, e parecer do conselho fiscal, e elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1935.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.638—11-3-35—33\$700—3 vezes)

Companhia Materiaes de Construção

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março, ás 13 horas, no escritório desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do exame de contas, e procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente.

(C 1.635—11-3-35—20\$400—2 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Portuguez, Geographia e Choro-graphia e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II, nos annos de 1925 e 1926.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— Raul Muniz Conceição.

(C 1.628—11-3-35—18\$400—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que se extraviou o seu certificado de exames de preparatorios de Portuguez, prestados no Collegio Pedro II, em 1924, de accordo com o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— Hugo Gutchard Junior.

(C 1.629—11-3-35—18\$400—3 vezes)

S. A. Irmãos Magalhães

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São conviddaos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás quatorze horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, nesta cidade, para resolverem sobre o balanço e contas da directoria, do exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e respectivo parecer do conselho fiscal; e procederem á eleição de nova directoria e conselho fiscal, de conformidade com os estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.637—11-3-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 20 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para deliberar sobre a proposta da directoria, que trata do augmento de capital julgado necessario ao desenvolvimento das operações da companhia e de alterações dos estatutos.

A assembleia funcionará no salão do 9º andar do referido prédio, cedido pelo Instituto Mineiro do Café, para esse fim.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 913—11-2-35—185\$600—14 vezes)

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, á rua do Rosario n. 102, de accordo com o art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1935, convoca os portadores das debentures da companhia para uma assembleia que terá logar no dia 30 de março do corrente anno, ás dezeseis horas, na sede social, afim de nomearem os seus representantes junto á companhia e deliberarem sobre a proposta da directoria para redução da taxa de juros, suspensão do pagamento da mesma taxa e da quota annual de amortização, até 31 de dezembro de 1939, e tomarem qualquer outra deliberação, de accordo com o mencionado decreto n. 22.431.

A companhia declara que estão em circulação 3.950 titulos do emprestimo e que a assembleia só poderá deliberar com a presença, de, pelo menos, tres quartas partes dos mesmos titulos, devendo os debenturistas fazer o prévio deposito dos titulos de accordo com a lei no Banco do Brasil ou em qualquer outro Banco com o visto do fiscal respectivo.

A presente convocação é feita pela segunda vez, por não ter comparecido na primeira reunião, convocada para hoje, o numero legal exigido pelo art. 7º do citado decreto n. 22.431.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.645—11-3-35—78\$400—3 vezes)

Associação Beneficente Campista de Auxílios ás Famílias

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. associados da A. B. C. de Auxílios ás Famílias para a assembleia geral ordinaria a realizar-se na sua sede social, á rua Santos Dumont n. 45, ás 20 horas do dia 14 de março do corrente anno, para o seguinte:

Leitura do parecer da commissão de exame de contas e sua aprovação;

Eleição do director presidente e seu supplente e do conselho deliberativo.

De accordo com o art. 50 do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, realizar-se-á a assembleia em 2ª convocação, com qualquer numero de associados.

Campos, 2 de março de 1935. — Oscar Fraga de Paula Machado, secretario.

(C 1.632—11-3-35—36\$700—2 vezes)

Banco de Crédito Commercial e Constructor S. A.

Na forma do art. 9 dos estatutos, ficam convidados os Srs. accionistas para uma assembleia extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 14, ás 11 horas, na sede do Banco, á rua do Rosario n. 109, afim de deliberarem sobre o augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— A. M. La Porta, director-presidente.

(C 1.535—12-3-35—24\$500—3 vezes)

Lojas General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 de março corrente, ás quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas e demais actos realizados durante o anno findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, acham-se desde já, á disposição dos senhores accionistas, na sede social. — A directoria.

(C 1.532—9-3-35—36\$700—3 vezes)

Companhia Americana de Metaes S. A.

Convocamos os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, que se realizará na sede social, á avenida Barão de Teffé n. 94, no proximo dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, assim como para eleição da directoria, e conselho fiscal, por terminação do mandato actual, e para extinção do cargo de director-technico.

— A directoria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

(C 1.453—11-3-35—30\$600—3 vezes)

Brazilian American, S. A.

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na sede desta sociedade, á rua Buenos Aires n. 287, para deliberarem sobre a modificação dos estatutos por força do art. 131 da Constituição Federal e bem assim para a redução do capital social e eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.605—8-3-35—27\$500—3 vezes)

Instituto La-Fayette

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR
ACÇÕES — LA-FAYETTE CORTES
& COMP.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral, ás 16 horas do dia 23 do corrente, na sede social, á rua Haddock Lobo n. 253, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referente ao anno de 1934, bem como para proceder á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.
— O director-gerente, *La-Fayette Cortes*.

(C 1.415—7-3-35—36\$700—3 vezes)

Auto Mercantil, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas cópia do balanço e demais documentos constantes do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 1.540—12-3-35—6\$100)

Vendas por alvará

O corretor Antonio Vaz de Carvalho Junior, autorizado por alvará do doutor juiz da 5ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 16 do corrente, tres apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao espolio de Candido Gomes Vinha.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de março de 1935.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 1.543—12-3-25—8\$200)

Companhia Nacional e Importadora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 de março corrente, ás 14,30 horas, na sede desta companhia, á rua Mexico n. 150, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1934, bem assim para a eleição dos membros do conselho fiscal, no exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.545—12-3-35—12\$200)

Vera-Cruz**S. A. DE SEGUROS SOBRE A VIDA****Em liquidação**

AVENIDA RIO BRANCO N. 20, 2º ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 20-2º andar, para apresentação do relatorio, balanço e contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934 e leitura do parecer do conselho fiscal.

As acções ao portador devem ser depositadas com antecedencia de tres dias da assemblea geral, na caixa desta companhia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— Os liquidantes.

(C 1.467—12-3-35—28\$600—3 vezes)

Lloyd Industrial Sul Americano**S. A. DE SEGUROS GERAES**

AVENIDA RIO BRANCO N. 20, 2º ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 29 do corrente mez, ás 16 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 20, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1934 e leitura do parecer do conselho fiscal.

Proceder-se-á, na mesma occasião, ás eleições de conformidade com o que determinam os nossos estatutos e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.468—12-3-35—30\$600—2 vezes)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 16 horas, á rua da Quitanda n. 197/199 (loja), para deliberarem sobre alterações a serem feitas nos estatutos, relativas ao numero de directores, aos seus poderes, á substituição dos membros no caso de vaga, ausencia ou impedimento temporario, ao modo de substituição dos fiscaes pelos suplentes, ao modo de pagamento da remuneração dos fiscaes, as suas attribuições, aos prazos de convocação das assembleas geraes, á inclusão de disposições transitorias referentes á execução das reformas estatutarias, a serem feitas e a outros assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.550—12-3-35—49\$000—3 vezes)

Companhia Nacional e Importadora

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua Mexico n. 150, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 1.546—12-3-35—6\$100)

Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, a se realizar na sede da companhia, á rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, ás 14 horas, do dia 20 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, dos balanços e contas relativos ao anno de 1934.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal que vão servir no corrente exercicio e a directoria para o quadriennio de 1935 a 1938.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.556—12-3-35—15\$300)

Imobiliaria Globo S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os Srs. accionistas a comparecerem á assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 29 de março de 1935, ás 10 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 160-2º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e prestação de contas da directoria, referentes ao exercicio de 1934, e procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes.

Outrosim, avisamos que as acções ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, até 26 de março de 1935.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.555—12-3-35—12\$200)

Companhia Hanseatica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os Srs. accionistas a comparecerem á assemblea geral ordinaria, a se realizar no dia 30 de março de 1935, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua José Hygino n. 115, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e prestação de contas da directoria, referente ao exercicio de 1934, e procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes.

Outrosim, avisamos que as acções ao portador, deverão ser depositadas na sede da companhia, até 27 de março de 1935.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.554—12-3-35—12\$200)

Auto Mercantil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, á rua dos Invalidos n. 123, nesta cidade, no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativos ao exercicio de 1934.

A directoria.

(C 1.539—12-3-35—8\$200)

Universal Pictures do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 29 DE MARÇO 1935**

São convidados os accionistas da Universal Pictures do Brasil, S. A., a se reunirem em assemblea geral ordinaria, a se realizar na sede social, á rua Senador Dantas n. 39, 2º andar, no dia 29 do corrente, ás dez horas da manhã, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1934, bem como do parecer do conselho fiscal, e elegerem a nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.471—12-3-35—13\$300)

Panair do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 30 DE MARÇO DE 1935**

São convidados os accionistas da Panair do Brasil, S. A. a se reunirem em assemblea geral ordinaria, a se realizar na sede social, á praça Mauá n. 7, 11º andar, no dia 30 do corrente, ás quatorze horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1934, e elegerem a nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.470—12-3-35—13\$300)

Companhia Radio Internacional do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 29 DE MARÇO 1935**

São convidados os accionistas da Companhia Radio Internacional do Brasil a se reunirem em assemblea geral ordinaria, a se realizar na sede social, á avenida Rio Branco ns. 99/101, no dia 29 do corrente, ás quinze horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1934, e elegerem a nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.469—12-3-35—13\$300)

Prudencia Capitalização

A companhia leva ao conhecimento dos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, na sede da mesma, á rua Senador Paulo Egydio n. 15, primeira sobreloja, os documentos aos quaes se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

São Paulo, 9 de março de 1935. — Pela directoria, Dr. *Paulo Nogueira Filho*, director-superintendente.

(C 1.542—12-3-35—10\$200)

Companhia Expresso Federal**20º DIVIDENDO**

Paga-se, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 87, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 12 1/2 horas e das 14 ás 16 horas, o 20º dividendo, relativo ao anno de 1934, á razão de 16\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.466—12-3-35—7\$150)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 de março corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro, findo em 31 de dezembro de 1934; ratificarem a designação de um director provisório, nos termos do art. 18, paragrapho unico, dos estatutos da companhia, e, bem assim, elegerem os membros do conselho fiscal.

Continuam suspensas até a realização da assemblea as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.541—12-3-35—61\$200)

SO

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que, o Sr. J. Budiansky, estabelecido á rua Buenos Aires n. 323, nesta praça, communicou-nos ter-se extraviado o conhecimento n. 42, de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor *Commandante Ripper*, vgm. n. 25, v., entrado neste porto em 21 de fevereiro ultimo, relativo a 38 caixas, com geladeiras marca J. B., embarcadas por Steigleder & Comp., e consignadas á ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— *Dantas Lima*.

(C 1.559—12-3-35—39\$800—3 vezes)

Usinas Chímicas "Pharol" Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas das Usinas Chímicas "Pharol", Sociedade Anonyma, são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede social, á rua São Pedro n. 238, ás 16 horas do dia 29 de março corrente (de 1935), para tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, bem como, procederem á eleição de um dos directores — O director-presidente, *Heitor da Silva Borda*.

(C 1.462—12-3-35—20\$400—2 vezes)

Casa Mercedes S. A.**CONVOCAÇÃO**

Nos termos do art. 14 e seus paragraphos, dos estatutos sociaes, convoco os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral, na sede da sociedade, á rua Buenos Aires n. 94, no dia 16 do corrente mez de março, pelas quatorze horas, para os seguintes fins: a) apresentação do relatório e contas do anno findo em 31 de dezembro ultimo e do parecer do conselho fiscal; b) aprovação de contas e actos da directoria até á mesma data; c) apresentação de uma proposta sobre a transformação, modificação ou liquidação da sociedade; d) discussão de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— O presidente, Dr. *Mario O. Brandão*.

(C 1.562—12-3-35—13\$300)

Companhia Antartica Carioca**EM LIQUIDAÇÃO**

Os abaixo assignados, liquidantes da Companhia Antartica Carioca, usando dos poderes que lhes foram conferidos na assemblea geral extraordinaria, realizada no dia 25 de janeiro proximo passado, convocam os senhores accionistas para uma reunião de assemblea geral extraordinaria a realizar-se no dia 23 do corrente, ás 15 horas, na sede desta companhia, á rua do Riachuelo n. 92, para es liquidantes exhibirem o balanço da companhia, tomarem conhecimento da proposta apresentada para aquisição do acervo da mesma e resolverem em definitivo quanto á sua liquidação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.

— *R. von Hardt*. — *M. Thedim Lobo*.

(C 1.461—12-3-35—13\$300)

Companhia de Seguros Confiança**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede social, á rua da Alfandega n. 49, em 27 de março corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do balanço, contas, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1934, e eleição de um director e do conselho fiscal, effectivo e supplente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.443—11-3-35—11\$200)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 59

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Março de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 183

D. N. P. I. 7.815-32.

Recurso n. 204.

Recorrente: Manoel Baptista.

Recorrido: D. N. P. I.

Marca — BILIOL

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Manoel Baptista e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por maioria de votos, dar provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de fevereiro de 1935. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa, de accordo com o parecer em separado. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel, vencido.

PARECER DO SR. AUDITOR

Havendo já registrada, para distinguir producto pharmaceutico, a marca denominada BIOL, parece-me que não deve ser concedido o registro da palavra BILIOL, para producto da mesma espécie, de procedencia diversa daquelle; pois entre BIOL e BILIOL é manifesta a homophonia, capaz de induzir o consumidor a erro ou confusão.

Em todo caso, a questão é opinativa. Eu proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 19 de fevereiro de 1935. — Godofredo Maciel, auditor.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. AFFONSO COSTA

A lei que rege a concessão de marcas de industria e commercio prohibe terminantemente o registro de marca cuja apresentação, no todo ou em parte, nas figuras que o constituem ou nos dizeres que a completarem, imite uma outra já registrada para productos da mesma classe. Teve em vista o legislador, proporcionando ao commerciante e ao industrial as garantias e vantagens que o registro lhes confere, evitar a confusão e o erro do consumidor no caso de se encontrar, quando haja de comprar determinados productos, na presença de duas designações perfeitamente eguaes, semelhantes ou parecidas, capazes de confundil-o visual ou enphonicamente.

Não é para evitar exclusivamente a existencia de marcas

parecidas ou equivalentes que a lei prohibe o registro de taes marcas, mas sim no proposito de difficultar e cohibir a confusão que entre ellas se viria a estabelecer, confusão a cuja sombra os menos escrupulosos procuram agir, movendo aos proprietarios de marcas já registradas, para productos de conhecida reputação, a mais condemnavel e desleal concorrência.

E' a essa concorrência desleal, implicitamente prevista naquella legislação e hoje claramente accentuada nos dispositivos da lei actual, que devemos dar combate, evitando que a astucia, a má fé e o dolo, acobertados pelo amparo da lei, se aproveitem da habilidade, da concepção e do trabalho dos outros para auferir vantagens e proveitos que, de direito, não lhes podem caber.

A hypothese de concorrência desleal presuppõe, antes de tudo, a existencia de uma determinada marca, largamente divulgada como indicativa de producto bem aceito e afamado, pelas suas qualidades e caracteristicas, efeitos e virtudes, no vasto circulo de consumidores, como é, por exemplo, a marca registrada — Mussulline — nome por que se conhecem e se procuram, no commercio, as meias designadas por esta expressão e o apparecimento de uma outra, em que se use desta mesma designação, ou de outra que se lhe assemelhe, para designar a mesma coisa. Quem procurasse promover o registro de tal marca não visava outro objectivo senão a confusão entre ambas, para aproveitar-se da nomeada já conquistada pela primeira.

Será este o caso da marca "Biliol", cujo registro o Departamento denegou, pela razão de collidir esta marca com a de Buenos Aires — "Biol", já registrada para productos da mesma classe?

Não me parece, porque "Biol" protege um preparado que só tem virtudes tonicas e é um reconstituente, como indica o proprio nome, e *biliol* é um simples cholagogo, indicado nas affecções do figado e, assim, de applicação absolutamente differente. De facto, para que haja concorrência desleal, é necessario, é indispensavel mesmo, que os productos sejam os mesmos, ou da mesma natureza no sentido estricto desta expressão, e ninguem diria que este seja o caso de "Biliol" em concorrência com "Biol".

Escolhendo a expressão — "Biliol" para designar o producto de sua fabricação, com as applicações que annuncia, o recorrente não podia ter em mente promover concorrência desleal ao proprietario do producto — "Biol", de applicação diversa, porque é essa applicação e os seus bons resultados que notabilizam os productos e artigos pharmaceuticos e lhe

dão larga e constante procura. Que vantagem colheira o recorrente da imitação, quando, quem procura um tónico como "Biol", naturalmente não aceitará do vendedor, por confusão ou equívoco, um preparado destinado á cura de molestias do fígado? Demais, no julgamento destas questões importa não perder de vista o facto psychologico e este não milita contra o recorrente.

A confusão das duas marcas se dá por homophonia; ambas se iniciam pela syllaba *bi* e terminam pela desinencia — *ol* — dir-se-á sem maior exame. E' exacto, mas os productos designados são differentes de modo que a confusão possível, no caso, não daria em resultado a venda ao consumidor de um producto pelo outro, e só nesta hypothese a confusão é perigosa e deve ser evitada.

Leiamos, sem prevenção, as marcas — *Biliol* e *Biol* e verificaremos que, lidas as duas expressões, ellas verdadeiramente não se confundem, porque a primeira exige do leitor muito maior tempo para ser pronunciada pela concorrência das syllabas *bi* e *li*, circumstancia que o força a maior attenção e dahi a menor possibilidade de confundil-as.

Verifica-se, por outro lado, que na parte emblematica a confusão é impossivel — *Biliol* se apresenta com desenhos completamente differentes dos que constituem a marca *Biol* onde este nome se accomoda dentro de um corpo quadrangular dividido em duas partes, formando dous triangulos; complementam o emblema uma serpente que se enroscas sobre toda a figura. O confronto das duas não deixa no espirito de quem as examina a menor duvida.

Demais não procuremos ser mais realista do que o rei; o illustre auditor deste Conselho, opinando, de accôrdo com o seu modo de vêr, pelo não provimento ao recurso, confessa abertamente tratar-se de *uma questão opinativa*. Quando, porém, consideramos, que, na hypothese vertente, a marca *Biliol* não pôde gerar a concorrência desleal, objectivo unico do legislador quando prohibe o registro de marcas eguaes ou semelhantes, não temos a menor vacillação em votar pelo provimento do recurso interposto.

Assim, damos provimento ao recurso. — *Affonso Costa*.

ACCORDÃO N. 184

D. N. P. I. 7.568-33.

Recurso n. 208.

Recorrente: *Ismael da Cunha Couto*.

Recorridos: *Ary Rodrigues Valle* e o D. N. P. I.

Privilegio: "um novo typo de collector de papeis com reclames luminosos":

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente *Ismael da Cunha Couto* e recorridos *Ary Rodrigues Valle* e o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, e de accôrdo com o parecer do auditor, negar provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de fevereiro de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

O parecer do auditor é o seguinte:

PARECER

Submettido o recurso ao exame dos consultores technicos Drs. *Sylvio Olintho* e *Lima Ferreira*, ambos demonstram, á evidencia, que o recorrente não tem razão, conforme se vê dos pareceres de fls. 32 e 33.

A leitura desse ultimo bastará á completa elucidação do caso.

"Mantenho integralmente meu parecer, diz o doutor *Lima Ferreira*. Trata-se de um simples "modelo de utilidade, com reivindicações delimitando perfeitamente os direitos relativos a um typo unico de collector de papeis, e apresentando caracteristicos de novidade e susceptibilidade de applicação pratica, aliás já comprovada pelo seu emprego em pontos diversos de varias ruas desta Capital.

A garantia de prioridade n. 299, não constitue anterioridade ao presente pedido. Em photostatica, ao lado um do outro, colloco os desenhos dos dous collectores: do requerente e do recorrente. Não é preciso ser tecnico para verificar-se immediatamente que se trata de dous modelos radicalmente diversos. Nestas condições o recorrente não tem razão e o seu recurso não merece provimento."

Assim tambem me parece. Pelo que proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 26 de fevereiro de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor

ACCORDÃO N. 185

D. N. P. I. 6.252-32.

Recurso n. 210

Recorrentes: *Da Veiga & Comp.*

Recorrido: D. N. P. I.

Marca — DA VEIGA

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes *Da Veiga & Comp.* e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, dar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, na conformidade do parecer do auditor de fls. 22-23.

Conselho de Recursos, 28 de fevereiro de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

O parecer acima referido é o seguinte:

PARECER

Das diligencias procedidas após a interposição do recurso, constantes do processo, fls. 16 e seguintes, chega-se á conclusão de que o escudo que figura na marca da recorrente não é o do Estado do Paraná. Isso é manifesto e se pôde verificar pela simples confrontação daquelle escudo com os exempla-

res de fls. 19 e 20, onde se acham representados os escudos do Estado do Paraná e do município de Curitiba, enviados ao Departamento da Propriedade Industrial, junto ao officio n. 7.315, fls. 18, do secretario do Interior no referido Estado.

Nestas condições, cessado o motivo que havia ocasionado o indeferimento do pedido, parece-me de justiça dar provimento ao recurso, para conceder afinal o registro.

Conselho de Recursos, 26 de fevereiro de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 186

D. N. P. I. 19.190-33.

Recurso n. 213.

Recorrente: Alexandre Marques Fernandes.

Recorrido: D. N. P. I.

Marca — JUVENTUDE ALEXANDRE

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Alexandre Marques Fernandes e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Conselho de Recursos, 28 de fevereiro de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

ACCORDÃO N. 187

D. N. P. I. 15.794-33

Recurso n. 215.

Recorrentes: J. Thiriez Pere & Fils et Cartier-Bresson.

Recorridos: Arthur Alvim de Lima e o D. N. P. I.

Marca — MOSSORÓ

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes J. Thiriez Pere & Fils et Cartier-Bresson e recorridos Arthur Alvim de Lima e o D. N. da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para o effeito de mandar registrar a marca, excluindo, porém, do novo *clichê*, o busto do cavallo.

Conselho de Recursos, 28 de fevereiro de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PROXIMA REUNIÃO

Por falta de numero não se realizou a habitual reunião do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, convocada para terça-feira, dia 12.

O Sr. Afonso Costa, no impedimento do presidente effetivo, convocou uma nova reunião a se realizar quinta-feira, dia 14 do corrente, ás 15 horas, quando serão julgados os processos em pauta

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 18.364, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.962, de 8-3-35.

Alejandro A. Barberis — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "um novo pavimento de madeira" (privilegio de invenção):

1 — Um novo pavimento de madeira, composto de blocos desse material, em forma de paralelepípedos, retidos por meio de meios fios de madeira ou outro material conveniente, caracterizado por terem os blocos, no seu perimetro, uma ou varias ranhuras, espigas ou varetas, por meio dos quaes são travados uns nos outros, uma vez oheias as juntas, substancialmente como aqui descripto a título de exemplo, com referencia ao desenho annexo;

2 — No novo pavimento de madeira reivindicado em 1, o emprego de meios fios de madeira ou outro material, provido de espigas metallicas, em combinação ou não com ranhuras, para travar firmemente os blocos, substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho annexo;

3 — No novo pavimento de madeira reivindicado em 1, o emprego de meios fios de concreto, formando ou não sargetas e providos de espigas ou de ranhuras, ou de ambas as cousas para travação com os blocos do pavimento, os quaes podem ser reunidos *in-situ* ou serem fornecidas já em seções, constituidos por um certo numero de blocos, substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho annexo.

Termo n. 14.963, de 9-3-35.

Oreste Gorbi — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho destinado a aprisionar moscas e facilitar a sua destruição" (privilegio de invenção).

1 — Um novo aparelho para aprisionar e facilitar a destruição de moscas, principalmente nas residencias e nos estabelecimentos onde são expostos ao consumo generos de alimentação, caracterizado, o dito aparelho, pela disposição de duas caixas adherentes, de forma rectangular, uma dellas de madeira, e outra, parte de madeira, e parte de tela ou rede de arame, communicando entre si, as duas caixas, por meio de orificios, com diametro de 0,02 cms., um ao centro da face de adjuncção da primeira caixa á segunda, e outro tambem ao centro da correspondente face da segunda caixa. As duas caixas estão unidas uma á outra, por meio de uma pequena tranqueta de metal, mas podem ser destacadas, ou separadas para serem reunidas de novo, por um simples manejo da referida tranqueta, ou alça. Aquella segunda caixa é de madeira, na face de adjuncção á primeira, na sua base e nas duas paredes lateraes e verticaes. Nas restantes faces, ou seja na sua parte superior e na de frente, é dotada de tela ou red de arame fino, de forma abaulada com applicações de chapas e fios de cobre, ou outro material, para sua consistencia. A base dessa segunda caixa, póde ser retirada, como gaveta, para ser limpa, pois sobre ella caem as moscas aprisionadas, depois de destruidas por chama de alcool, através da tela ou rede de arame.

2 — Um novo aparelho, como o acima reivindicado, caracterizado, tambem, em que, entre as paredes de adjuncção das duas referidas caixas, corre uma lamina de metal, com uma parte da extremidade para fóra do aparelho, permitindo por um movimento de vae e vem, puxando para fóra essa extremidade da lamina, ou empurrando-a em sentido contrario, conservar aberto, ou fechar-o, o orificio existente na primeira caixa, de communicação com o da segunda, a que acima se allude, isto quando o aparelho está funcionando, mantendo aberto o dito orificio para que se faça a communicação, ou vedal-o, quando as duas caixas forem separadas, evitando, assim, que as moscas que se acham no interior da primeira caixa se evadam pelo dito orificio.

3 — Um novo aparelho, como o reivindicado nos itens precedentes, caracterizado, ainda, pela adopção de um cône de termo, aliás, de um cône de tela ou rede de arame, ao orifício de comunicação da segunda caixa, e na parte interna da mesma caixa, cône, esse, que na sua extremidade é cortado, deixando uma pequena abertura ou orifício, permitindo, pela sua exiguidade, a passagem de uma só mosca, de cada vez, da primeira para a segunda caixa, e tornando difícil o retorno das que se encontrarem já dentro dessa segunda caixa.

4 — Um novo aparelho, como vem sendo reivindicado, caracterizado, finalmente, em que a primeira caixa é dividida em dois compartimentos contíguos, um delles occupando um terço da mesma caixa, e o outro os dois terços restantes. Ao primeiro desses compartimentos é applicada uma engrenagem, com mola de relógio, typo despertador commum, a que se dá corda, com duração de 8 a 12 horas, por meio de uma chave adequada, a qual é introduzida por um orifício existente em uma das faces do compartimento. No segundo compartimento, uma peça de madeira, muito leve, com quatro superficies planas, em forma de cubo, e com um eixo que encaixa entre as duas paredes do compartimento, em correspondencia com a engrenagem existente no primeiro. Na extremidade desse eixo está collocada uma pequena roda de metal apropriado, dentada, que se articula com a engrenagem do primeiro compartimento, que lhe transmite movimento, um movimento de rotação, lento e continuo. Essa peça está situada á superficie do respectivo compartimento, e gira, impulsionada pela forma indicada, da direita para a esquerda, entre uma lamina, concava, de vidro ou celluloides transparente, e uma regua de madeira, também leve, ligeiramente apoiada, e movel, á peça giratoria, vedando a parte interior da caixa, sem prejudicar a rotação da peça a que se apoia. No seu movimento de rotação, fica exposta cada uma das faces dessa peça, onde as moscas pousam, atrahidas por uma mistura de agua e assucar, ou azeite e assucar ou outra semelhante, e, nesse movimento giratorio, são levadas ao interior da primeira caixa, de onde, atrahidas pela luz que se projecta na segunda caixa, passam para esta através dos orificios referidos nas reivindicações ns. 1 e 2.

Termo n. 14.967, de 11-3-35.

Francisco Paiva — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "apparelhos sanitarios conjugados" (privilegio de invenção).

1 — A invenção consiste em reunir, numa só peça, as tres até agora esparsas nos compartimentos a saber: latrina, bidet e lavatorio de mãos, ao que tudo se chamará "Apparelhos sanitarios conjugados".

2 — A reunião das duas primeiras peças, a que se refere a reivindicação anterior, sob a denominação "Apparelhos Sanitarios Conjugados", será feita, ou no acto da fabricacão, ou no da installação mesma, tendo, no segundo caso e para este fim, dispositivos de ajustamento, indicados pela industria e respectivos technicos.

3 — Nas peças reunidas, como da reivindicação anterior, e a que chamaremos "bloco", haverá um canal de esgoto, que, partindo do bidet, como nas peças communs desse genero, vá ter á latrina, com declive, em ponto e nivel convenientes, além de sufficientemente amplo. Este canal receberá, em seu percurso, o esgoto do lavatorio.

4 — A junção do lavatorio ao "bloco" se fará por meio de tubo metallico que irá ter ao mencionado "bloco" onde ficará embutido num receptaculo, ou que outro nome tenha, com ou sem massa de cimento ou equivalente.

5 — O tubo de esgoto, que, do lavatorio vae ter ao "bloco", como da reivindicação anterior, aproveitará o canal de esgoto entre as peças do citado bloco, (vide reivindicação 3), a partir do ponto de intersecção onde ficará embutido (vide reivindicação 4), isto quando o citado bloco tiver a canalização aberta no proprio material de fabricacão (louça, grez, etc.), citada reivindicação n. 3.

6 — Os tubos de esgoto, quer o do bidet para a latrina, quer o do lavatorio, no ponto de intersecção no bloco, como de reivindicações anteriores, poderão também ser externos e construidos em metal, soldados e fixados, como de costume.

— Os tubos de esgoto canalizando para o mesmo ponto, na latrina, as aguas do bidet e do lavatorio, como das reivindicações anteriores, permitirão utilizar, afinal, um só syphão para todo serviço.

Termo n. 14.969, de 11-3-35.

International General Electric Company, Incorporated, — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em aquecedor electrico" (privilegio de invenção).

1 — Um aquecedor electrico comprehendendo uma capa metallica, formada de uma liga constando principalmente de nickel e contendo uma proporção apreciavel de chromio, e um elemento aquecedor de resistencia envolvido por essa capa.

2 — Um aquecedor electrico comprehendendo uma capa metallica, formada de uma liga constando principalmente de nickel e contendo uma proporção apreciavel de chromio com quantidades relativamente minimas de ferro, carbono, manganez, silica, enxofre, phosphoro e cobre, um material electricamente isolante, refractario ao calor, comprimido dentro dessa capa, e um elemento aquecedor de resistencia embutido no dito material isolante.

3 — Um aquecedor electrico comprehendendo uma capa metallica formada de uma liga constando principalmente de nickel, com cerca de 14 % de chromio, 6 % de ferro, e quantidades relativamente minimas de carbono, manganez, silica, enxofre, phosphoro e cobre, um elemento de resistencia electrica envolvido na dita capa e um material electricamente isolante, refractario ao calor, pulverizado, embutido o dito elemento de resistencia e mantendo-o em relação do espaçamento com a dita capa.

4 — Um aquecedor electrico comprehendendo uma capa formada de uma liga constando de aproximadamente, 78 % de nickel, aproximadamente 14 % de chromio, aproximadamente 6 % de ferro e quantidades minimas de carbono, manganez, silica, enxofre, phosphoro e cobre, um elemento de resistencia electrica envolvido pela dita capa e oxydo de magnesia pulverizado embutindo o dito elemento de resistencia e supportando-o em relação de espaçamento com a dita capa.

5 — Um aquecedor electrico, comprehendendo uma capa, formada de uma liga constando de, pelo menos, 10-20 % de chromio e pelo menos 30-80 % de nickel, um material electricamente isolante, refractario ao calor pulverizado, dentro da dita capa e um elemento de resistencia electrica embutido no dito material isolante.

6 — Uma capa tubular para um aquecedor electrico, no qual um elemento de resistencia embutido em uma massa electricamente isolante conductora de calor é envolvido pela dita capa composta de cerca de 78 % de nickel, 14 % de chromio, 6 % de ferro e quantidades minimas de carbono, manganez, silica, enxofre, phosphoro e cobre.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 10 de março de 1934 sob o n. 714.982.

Termo n. 14.970, de 11-3-35.

Marconi's Wireless Telegraph Company Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em apparelhos de valvula thermionica para funcionar com comprimentos de onda muito pequenos ou relativos aos mesmos" (privilegio de invenção).

1 — Apparelho de valvula thermionica para funcionar com comprimentos de onda muito pequenos e comprehendendo pelo menos um estagio de frequencia muito alta incluindo valvulas thermionicas ligadas symetricamente montados em envolucros ou caixas de metal que também constituem partes dos condensadores de syntonização do anodo para essas valvulas.

2 — Apparelho de valvula thermionica para funcionar com comprimentos de onda muito pequenos, incluindo pelo menos de frequencia muito alta, comprehendendo valvulas thermionicas ligadas symetricamente montadas em envolucros ou caixas de metal que também constituem partes de condensadores de neutralização para as ditas valvulas.

3 — Apparelho como está reivindicado no ponto 1 ou 2 e tendo valvulas do tipo em que o anodo faz parte do envolucro e no qual o anodo de cada valvula é montado dentro de um envolucro ou caixa de metal e ligado electricamente a mesma, estando uma parede dessa caixa em associação electrostatica com uma peça movel de metal que, juntamente com a dita parede constitue um condensador de neutraliza-

ção ajustavel, incluído em um circuito que se estende entre o anodo da dita valvula e a grade da outra.

4 — Apparelho como está reivindicado no ponto 3 e no qual os envoltorios ou caixas são de secção triangular sendo as peças de metal constituídas por placas montadas em gonzos, cada placa paralela ou approximadamente paralela a uma parede de uma ou outra caixa ou envoltorio.

5 — Apparelho como está reivindicado no ponto 3 ou 4 no qual as peças de metal são ligadas a conductores rigidos que se cortam uns aos outros de fórma symetrica e conduzem a outros conductores rigidos que passam através de aberturas existentes em uma placa servindo de anteparo e terminam em bornes ou tomadas para receberem as cavilhas ou outras peças de ligação de uma bobina de grade.

6 — Apparelho como está reivindicado nos pontos 3, 4 ou 5 e no qual os envoltorios ou caixas tem suas paredes adjacentes paralelas ou approximadamente paralelas uma á outra e espaçadas uma da outra, sendo montado com movimento de corredeira longitudinal entre as ditas paredes adjacentes dos envoltorios ou caixas uma estrutura de conductor cujos dous lados, conjuntamente com as ditas paredes adjacentes dos envoltorios ou caixa constituem condensadores de syntonização do anodo que podem ser ajustados juntos, fazendo-se correr a dita estrutura longitudinalmente.

7 — Apparelho como está reivindicado no ponto 6 e no qual a estrutura é em fórma de uma faixa ôca com lados ajustaveis em uma direcção em angulo recto com a direcção do movimento corredeira do conjunto da estrutura.

8 — Apparelho como está reivindicado no ponto 3 ou 4 ou no ponto 6 ou 7 e no qual as paredes da caixa ou envoltorios electrostaticamente associadas com as peças de metal se estendem além das paredes da caixa ou envoltorio electrostaticamente associados com a estrutura corredeira.

9 — Apparelho de accordo com qualquer dos pontos anteriores e com valvulas do typo em que o anodo faz parte do envoltorio e no qual os anodos das valvulas são resfriados por um fluido resfriador que passa através de um dispositivo de tubos de resfriamento symetrico disposto entre as

camisas de anodo e constituindo uma inductancia symetrica do circuito de anodo.

10 — Apparelho como está reivindicado no ponto 9 e no qual uma peça tubular unindo o dispositivo de tubos de resfriamento e circumdando o dito dispositivo de tubos em duas partes oppostas variaveis do mesmo, é montada em corredeira em relação ao dito dispositivo e serve para ajustar a inductancia do anodo.

11 — Apparelho como está reivindicado nos pontos 9 ou 10, no qual a canalização é revestida de ferro molle ou outro material resistente semelhante, sendo assim introduzidas perdas no grau desejado e sendo assim o estagio tornado capaz de passar uma faixa de frequencia relativamente larga, tal como uma onda transportadora de televisão modulada e muito curta.

12 — Apparelho de accordo com qualquer dos pontos anteriores e tendo uma unidade de circuito de sahida montada com corredeira, que é mecanicamente independente do resto do apparelho e comprehende uma inductancia disposta symetricamente, que é adaptada para ser conjugada magneticamente ao circuito de anodo das valvulas, sendo o grau da conjugação regulado fazendo-se correr a unidade.

13 — Apparelho de accordo com qualquer dos pontos anteriores e tendo uma unidade de circuito de entrada montada com corredeira que é mecanicamente independente do resto do apparelho e comprehende uma inductancia disposta symetricamente adaptada para ser conjugada magneticamente ao circuito de entrada das valvulas, sendo o grau de conjugação regulado fazendo-se correr a unidade.

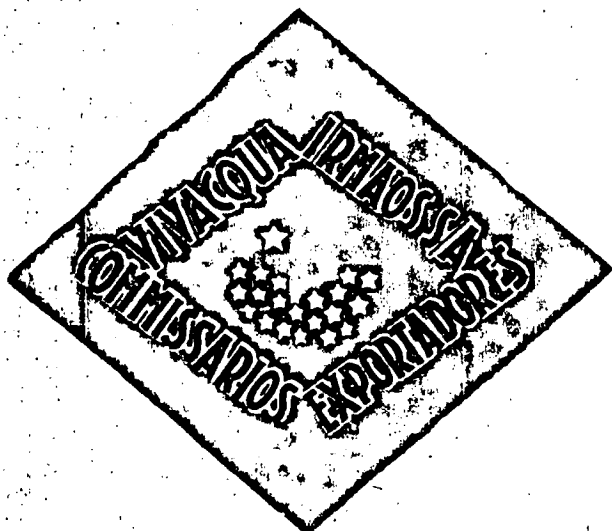
14 — Apparelho de valvula thermionica adaptado para funcionar com comprimentos de onda muito pequenos, substancialmente como está descripto acima e illustrado nas figuras 2 a 6 dos desenhos que acompanham o relatorio.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Inglaterra, em 10 de marco de 1934, sob o n. 7.696.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.344, de 1933)
Paragraphe unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
Assalio que ao julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.568, de 9-3-35
Vivacqua Irmãos S. A. — Capital Federal



Classe 22 — Algodão

Termos ns. 35.569 e 35.570, de 9-3-35
W. Keetman & Comp. — Capital Federal



W. KEETMAN & CIA
Av. Rio Branco, 173 - 18º
Rio de Janeiro

Classe 8 — Apparelhos extintor para fins uteis

Classe 7 — Apparelho para ser usado como extintor na agricultura e horticultura

Termo n. 35.571, de 9-3-35
Instituto de Hypodermia Ltda. — Capital Federal

Venoformina

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 35.576, de 11-3-35
Cervejaria Sul Brasil Ltda. — Pelotas — Rio Grande do Sul



Classe 42 — Cerveja

Termo n. 35.578, de 11-3-35
Ferreira Amorim & Comp. — João Pessoa — Estado da Paraíba do Norte



Classe 44 — Cigarros

Termo n. 35.579, de 11-3-35
Erothides Decnop Martins — Cordeiro — Estado do Rio

DECNOP

Classe 41 — Doces

Termo n. 35.580, de 11-3-35
Baker & Compny, Inc. — Estados Unidos da America

DURCEMENT

Classe 10 — Cimento para dentistas

Termo n. 35.581, de 11-3-35
Baker & Compny, Inc. — Estados Unidos da America

DURENAMEL

Classe 10 — Cimento para dentistas

Termo n. 35.582, de 11-3-35
E. I. du Pont de Nemours and Connay — Estados Unidos da America

DULUX

Classe 55 — Preparados para conservar e polir solados e objectos em geral e para limpar metaes

Termo n. 35.583, de 11-3-35
Sociedade Anonyma "Conserveries de Bodeaux" — Bordo França



Classe 41 — Ameixas (prunes) (renovação)

Termo n. 35.584, de 11-3-35
Sociedade Anonyma Lameira — Capital Federal

"ALIVINA"

Classe 3 — Pastilhas medicinas (renovação)